

LEGENDA

	REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BRITAMACADAME)
	REVESTIMENTO VEGETAL
	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER)

MATRÍCULA	13.148
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.12.065.0104
ÁREA DO LOTE (m²)	2.641,62
ZONEAMENTO	CS1 ZR1

QUADRO DE ÁREAS		
DISCRIMINAÇÃO	PERMITIDO	DO PROJETO
ÁREA DO LOTE (m²)	2.641,62	2641,62
ÁREA DE PROJEÇÃO (m²)	1.584,97	160,37
TAXA DE OCUPAÇÃO	60%	6,07%
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	4.754,92	160,37
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,80	0,06
ÁREA PERMEÁVEL (m²)	528,32	2.481,25
TAXA DE PERMEABILIDADE	20%	93,93%
NÚMERO DE PAVIMENTOS	6	1

EDIFICAÇÕES EXISTENTES			
LEGENDA	USO	MATERIAL	ÁREA (m²)
0	-	-	0,00
TOTAL (m²)			0,00

EDIFICAÇÕES PRETENDIDAS			
PAVIMENTOS	ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA CONSTRUÍDA
TÉRREO	151,67	8,70	160,37
TOTAL (m²)			160,37

VAGAS DE ESTACIONAMENTO	
VAGAS COMUM (2,40x5,00m)	38
VAGAS IDOSO (2,40x5,00m)	2
VAGAS PCD (2,40+1,20x5,00m)	2
VAGAS MOTOCICLETA (1,00x2,00m)	0
VAGAS BICICLETA (1,00x2,00m)	0
VAGAS CARGA/DESCARGA (3,00x10,00m)	1
TOTAL	43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYSI CLARISSA LONGEN	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA	NÚMERO DE REGISTRO: CAU/SC A271103-6
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
	ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBRA: **CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
UBS DONA CLARA

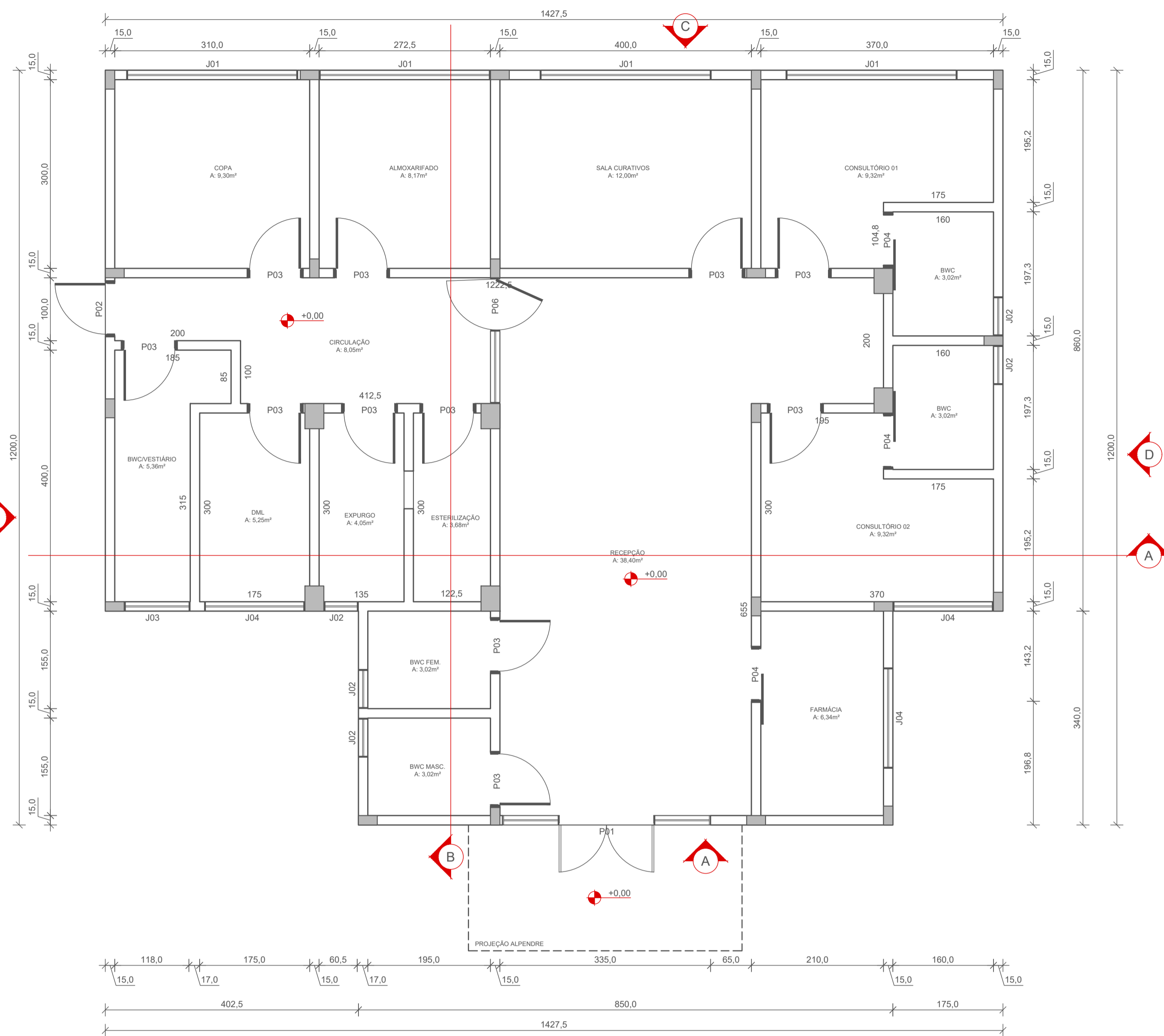
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC

PROJETO: **PROJETO ARQUITETÔNICO**
SITUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

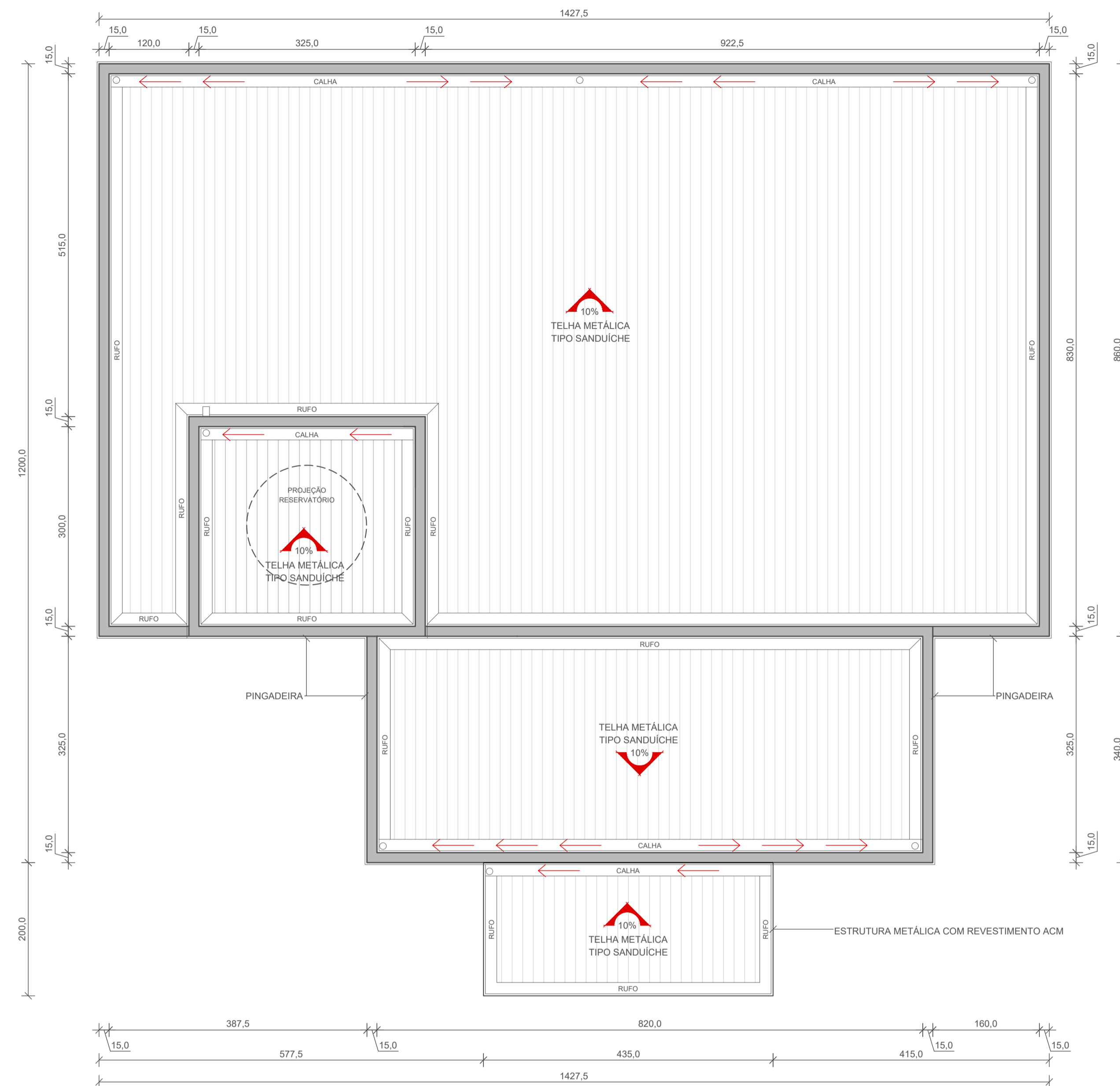
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA | TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO | ÁREA DO PROJETO: 160,37m²

FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) | FOLHA: ARQ.01/04

DATA: 16/05/2023 | REVISÃO: EMISSÃO INICIAL | ESCALA: INDICADA



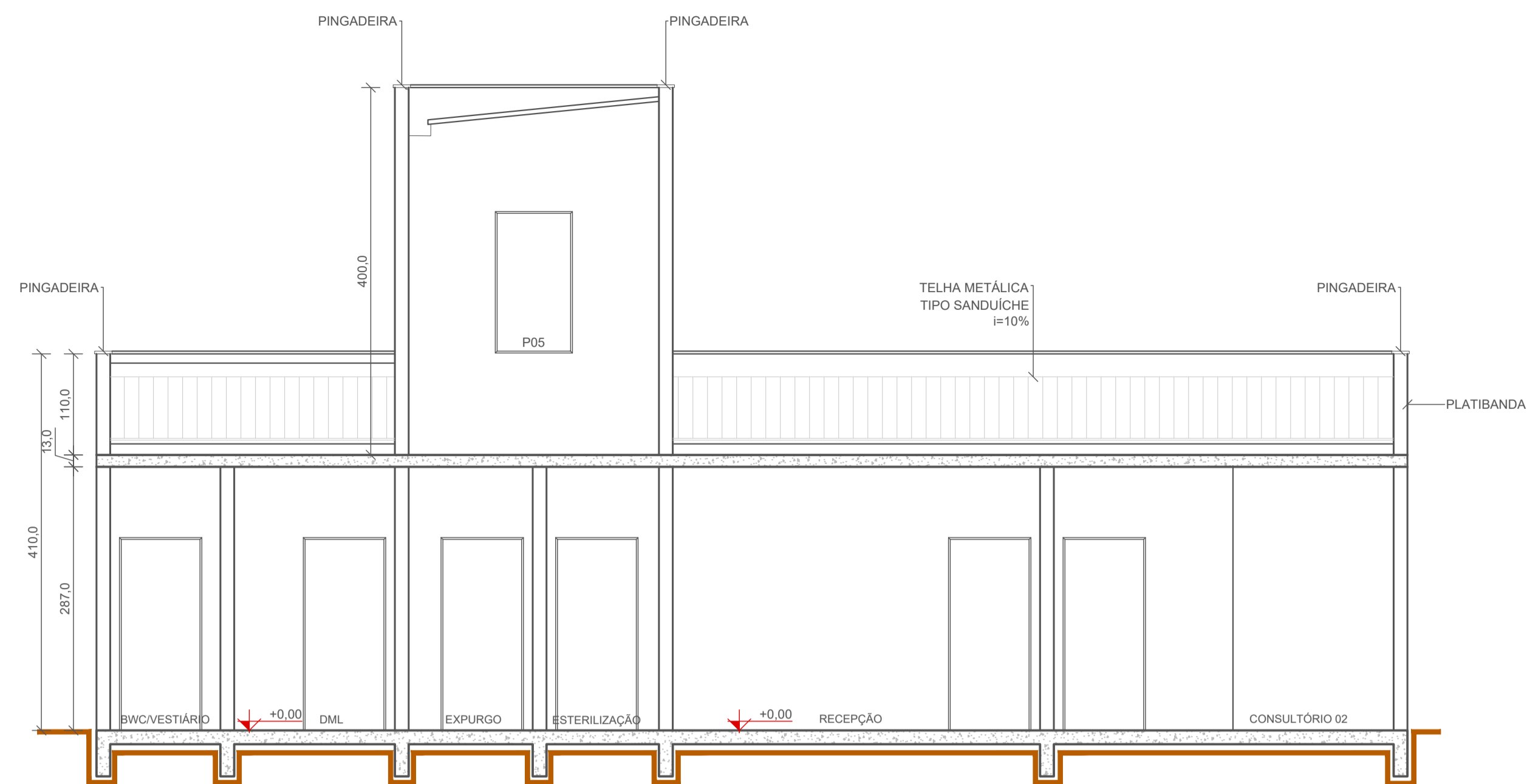
1 PLANTA BAIXA - A=160,37m²
ESCALA: 1/50



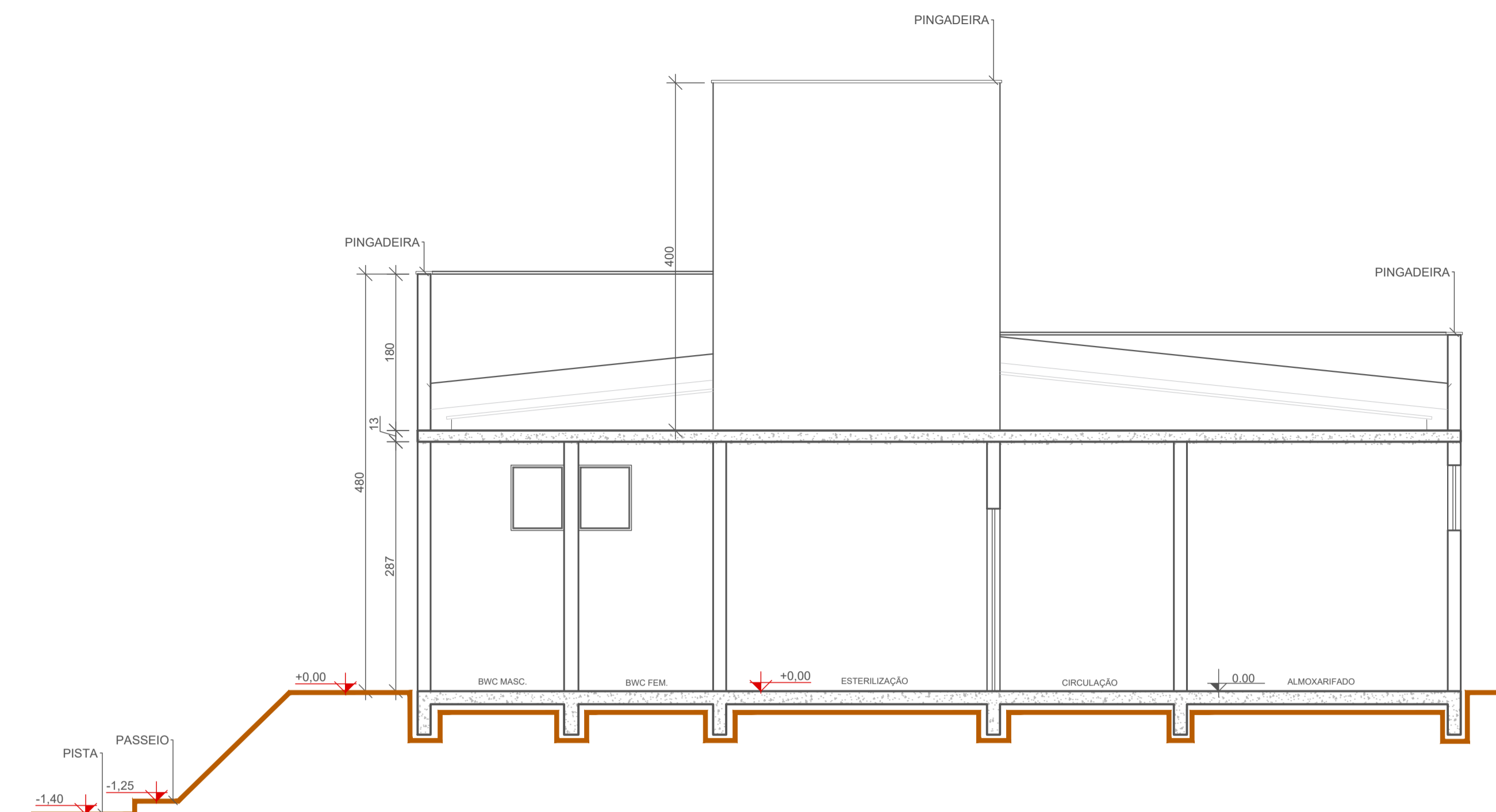
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	LARGURA (cm)	ALTURA (cm)	PEITORIL (cm)
J01	JANELA DE VIDRO TEMPERADO e=6mm COM 02 FOLHAS FIXAS E 02 FOLHAS DE CORRER	4,00	272,5	75	185
J02	JANELA DE VIDRO TEMPERADO e=6mm MAXIM-AR	5,00	62,5	75	185
J03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO e=6mm MAXIM-AR	1,00	105	75	185
J04	JANELA DE VIDRO TEMPERADO e=6mm COM 02 FOLHAS DE CORRER	3,00	160	75	185
P01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO e=10mm COM DUAS FOLHAS DE GIRO COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAIS FIXAS	1,00	150	210	-
P02	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE GIRO	1,00	80	210	-
P03	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PINTADA COR BRANCA DE GIRO	11,00	80	210	-
P04	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PINTADA COR BRANCA DE CORRER	3,00	80	210	-
P05	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE GIRO	1,00	70	160	-
P06	PORTA DE VIDRO TEMPERADO e=10mm DE GIRO BIDIRECIONAL COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL FIXAS	1,00	80	210	-

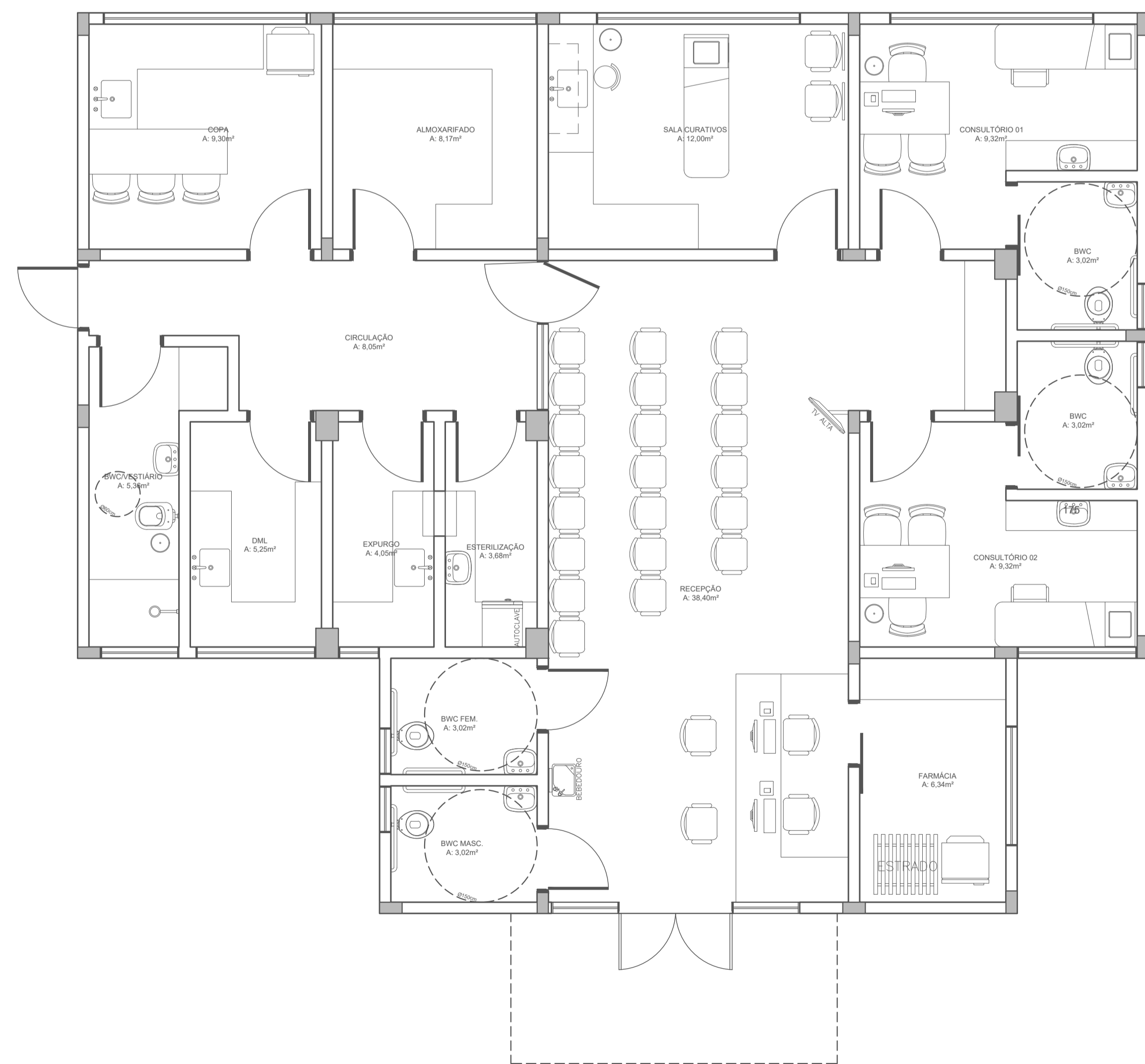
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYSI CLARISSA LONGEN	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA	NÚMERO DE REGISTRO: CAU/SC A271103-6
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m ²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: ARQ.02/04



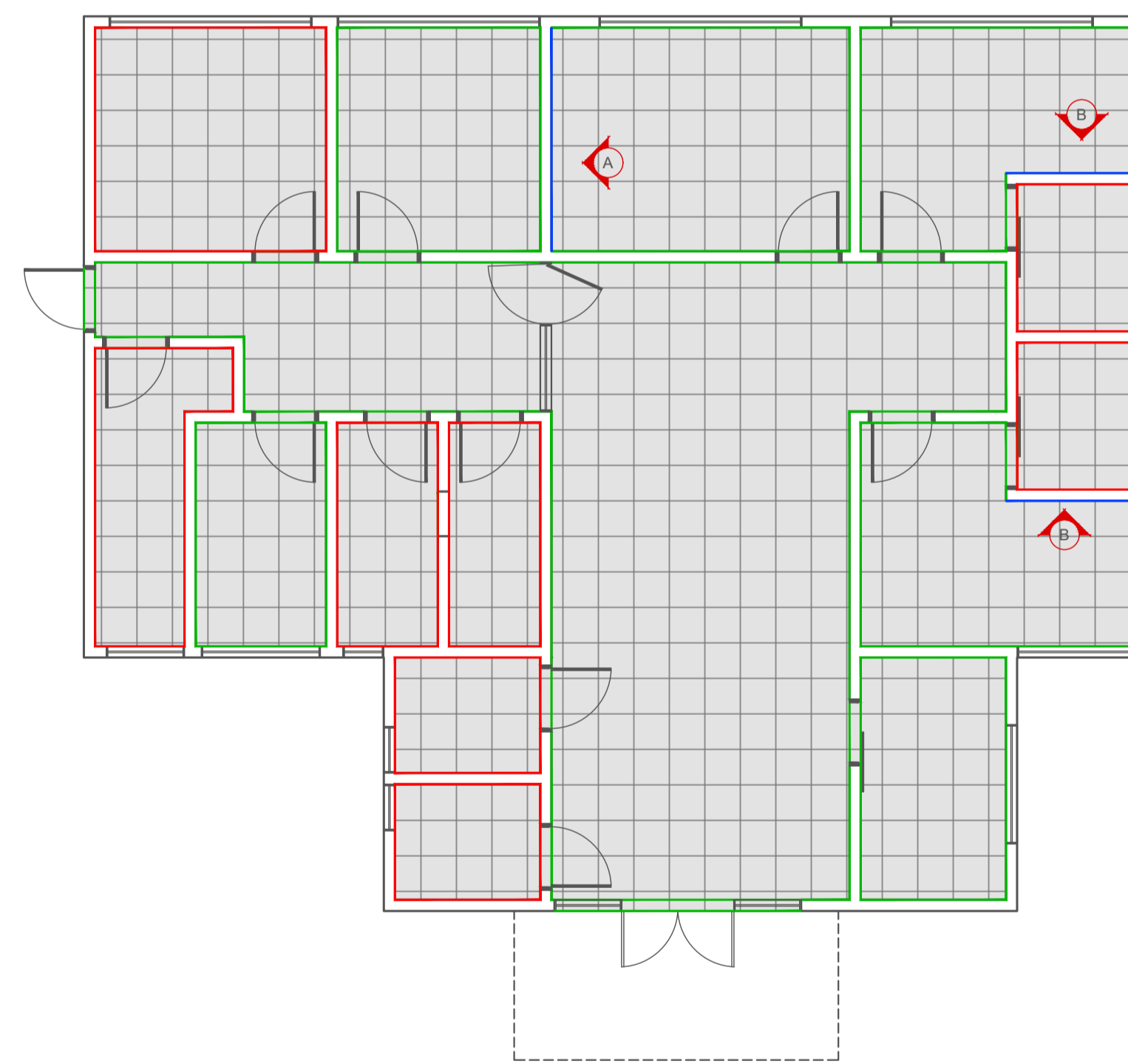
1 CORTE AA
ESCALA: 1/50



2 CORTE BB
ESCALA: 1/50

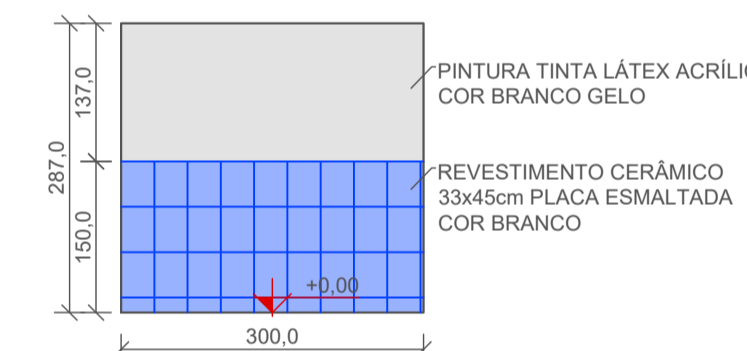


3 PLANTA BAIXA HUMANIZADA
ESCALA: 1/50



4 PLANTA DE REVESTIMENTOS INTERNOS
ESCALA: 1/75

- LEGENDA
- PAREDE: REVESTIMENTO EM PINTURA TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO GELO
 - PAREDE: REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACA TIPO ESMALTADA 33x45cm COR BRANCA
 - PAREDE: REVESTIMENTO MEIA PAREDE COM CERÂMICA TIPO ESMALTADA 33x45cm COR BRANCA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO GELO
 - PISO: REVESTIMENTO CERÂMICO 45x45cm PLACA ESMALTADA COR BRANCA
 - TETO: REVESTIMENTO EM PINTURA TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO GELO

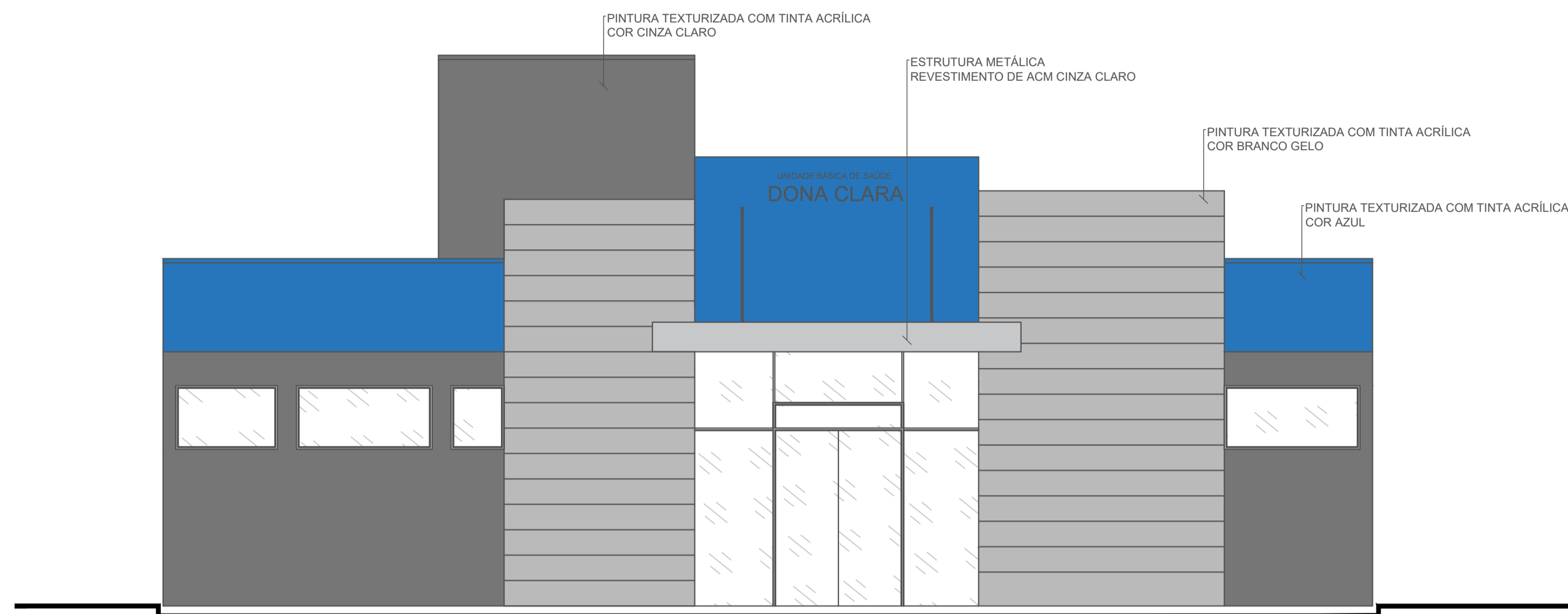


5 DETALHE A
ESCALA: 1/75

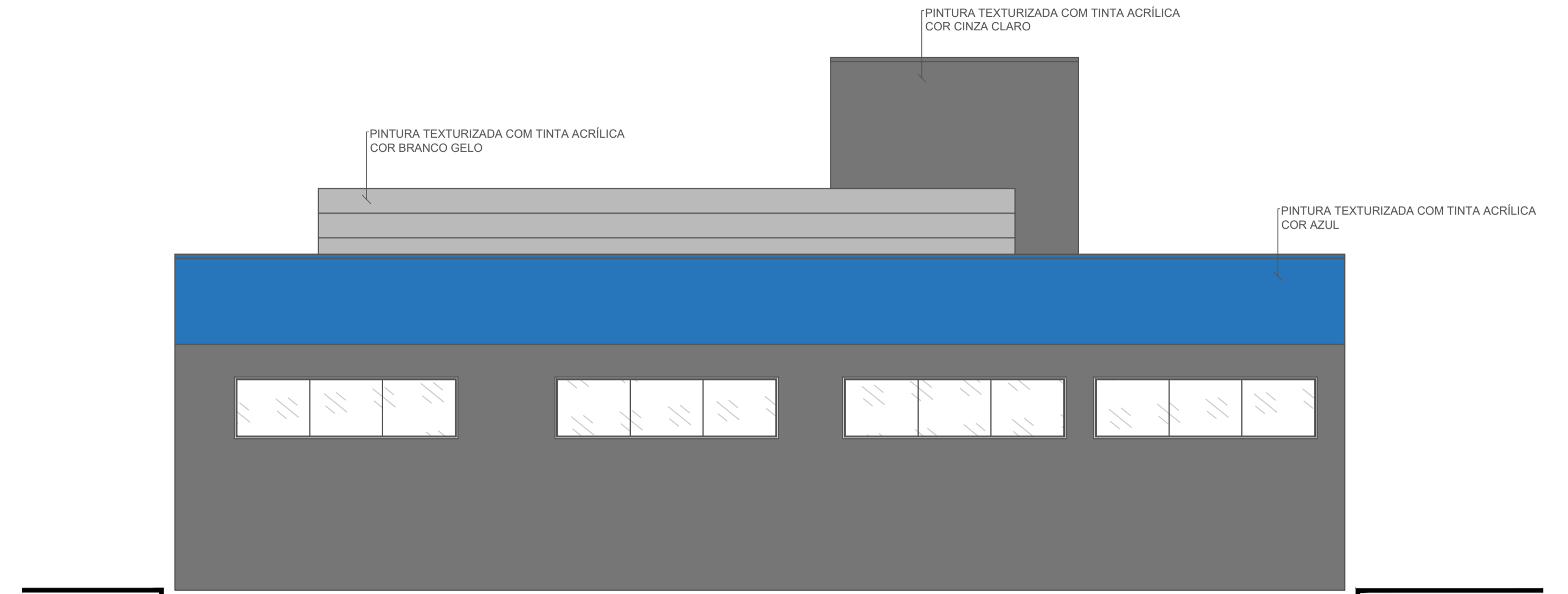


6 DETALHE B
ESCALA: 1/75

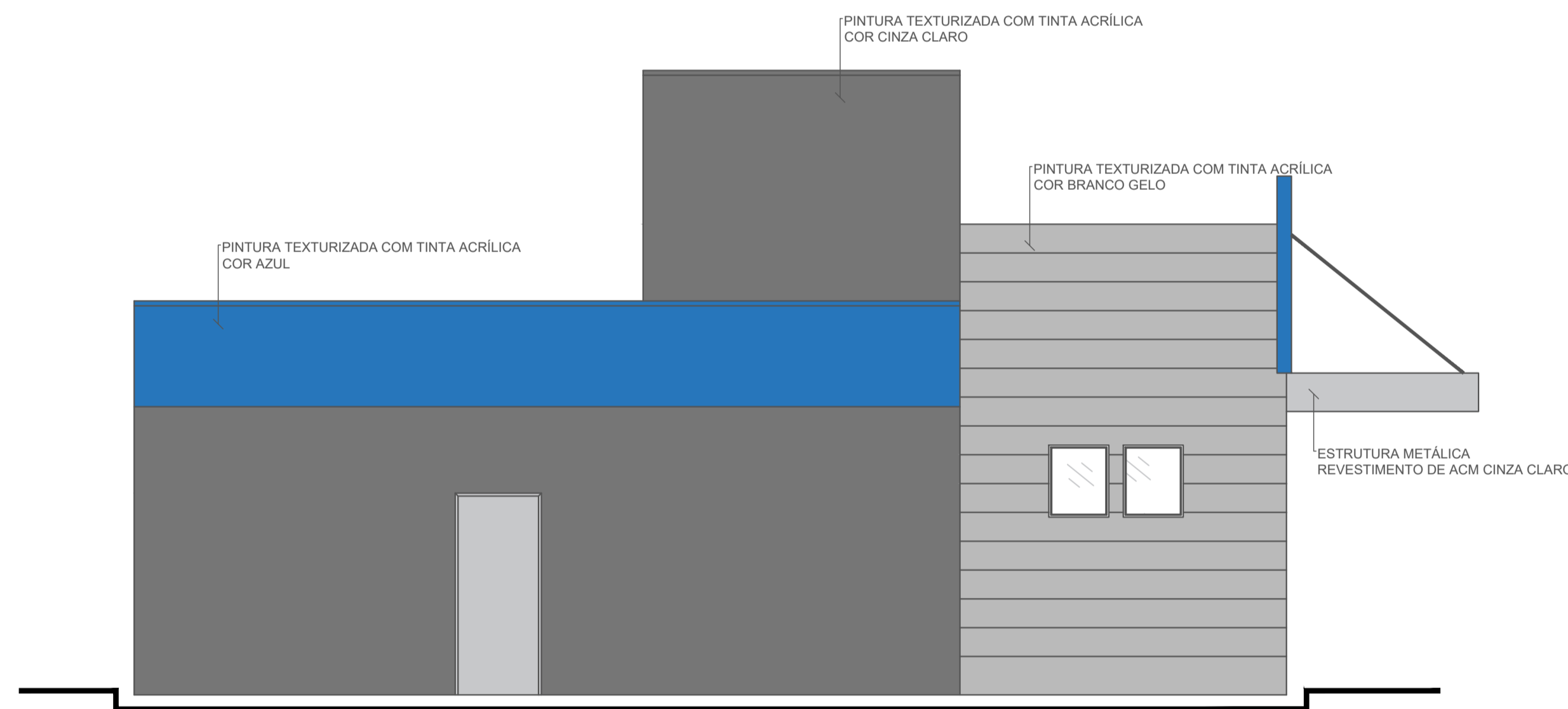
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYSI CLARISSA LONGEN	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA	NÚMERO DE REGISTRO: CAU/SC A271103-6
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
	ESCALA: INDICADA
FOLHA: ARQ.03/04	



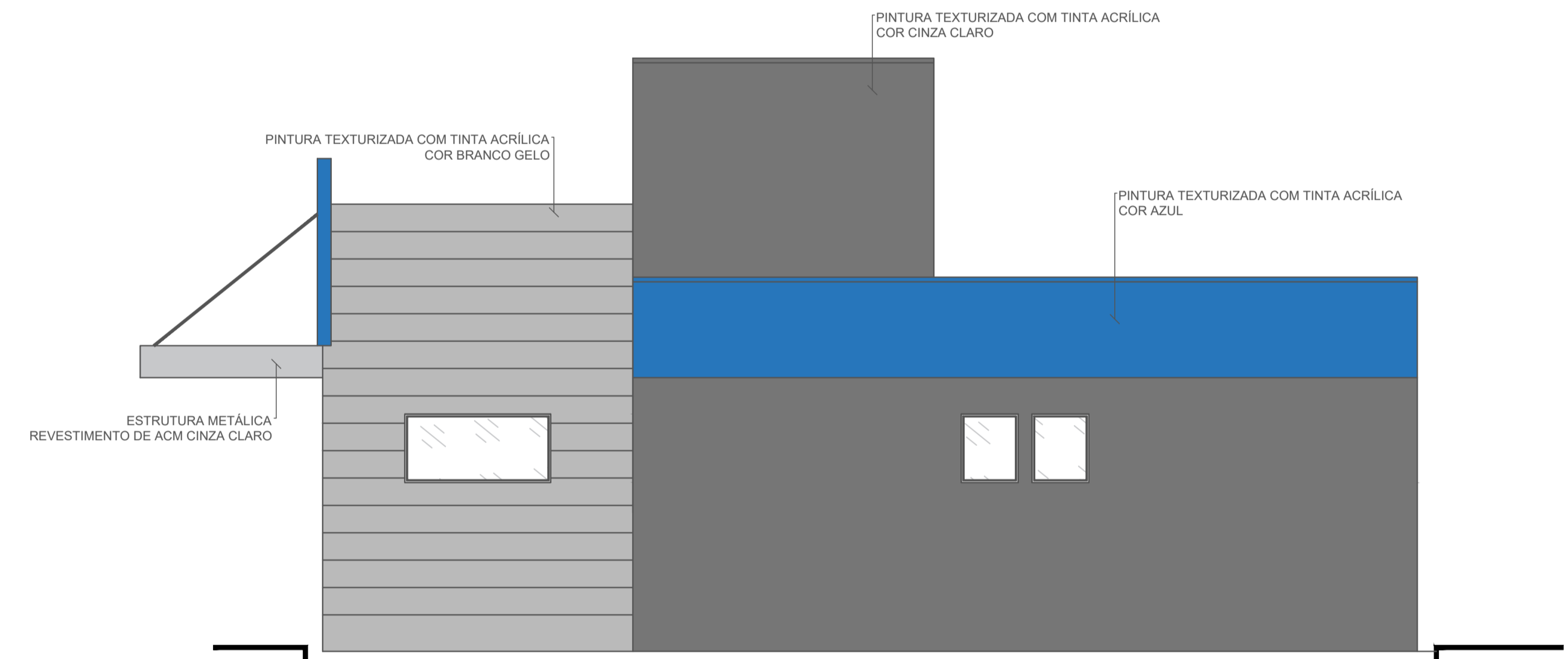
1 FACHADA A
ESCALA: 1/50



2 FACHADA C
ESCALA: 1/50



3 FACHADA B
ESCALA: 1/50



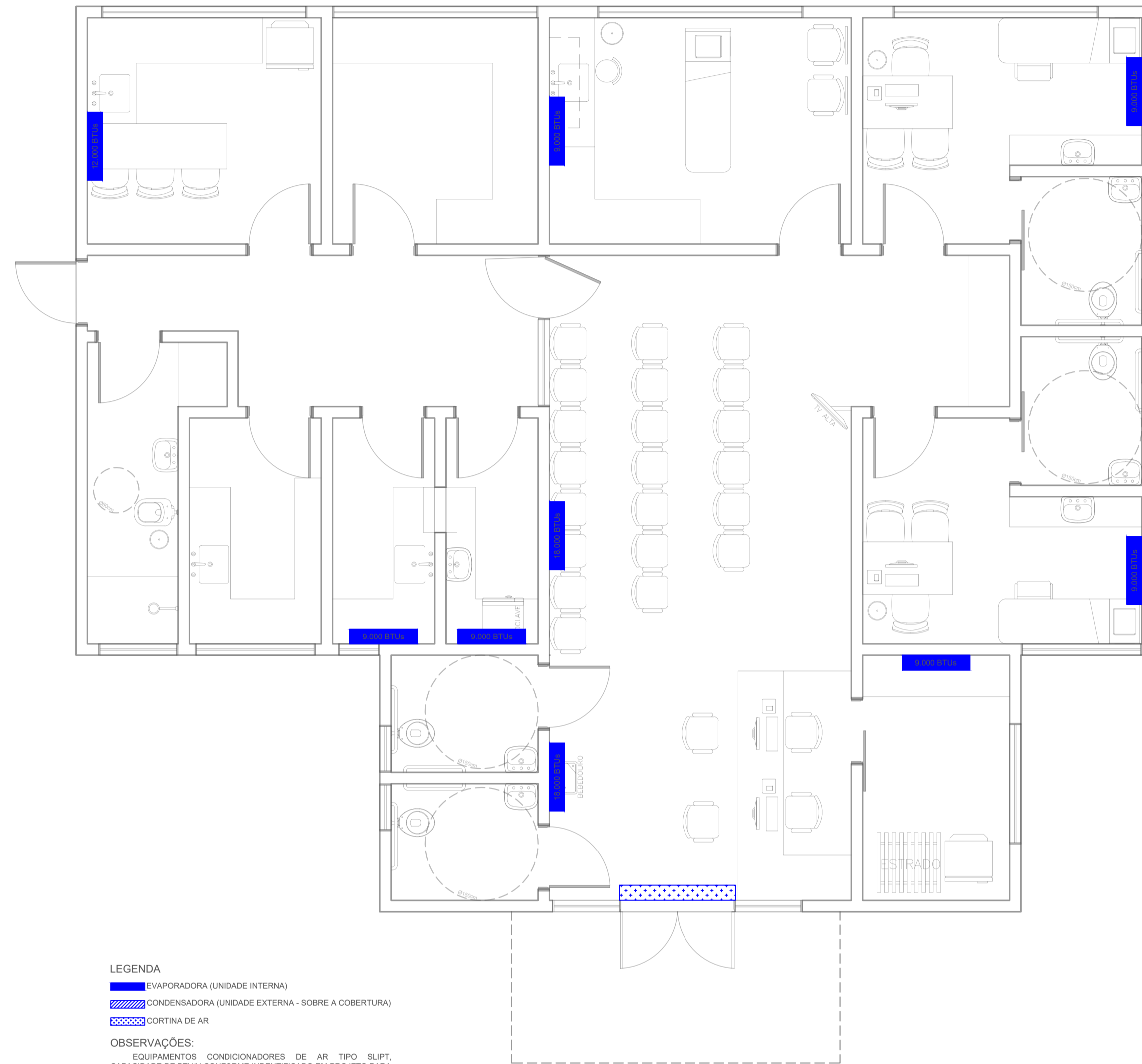
4 FACHADA D
ESCALA: 1/50



5 IMAGENS RENDERIZADAS
SEM ESCALA



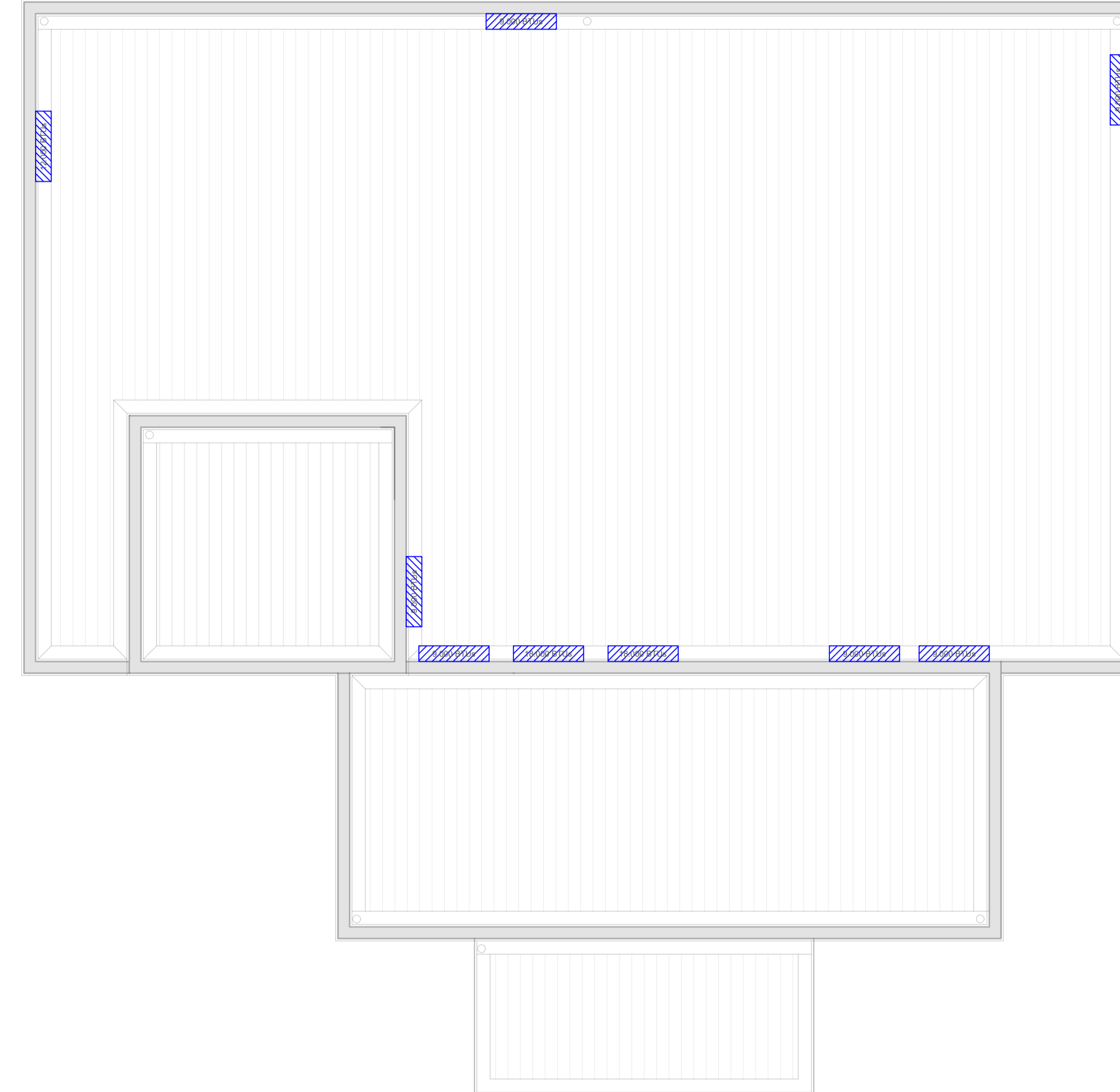
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYSI CLARISSA LONGEN	NÚMERO DE REGISTRO: CAU/SC A271103-6	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
TÍTULO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA	ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA			
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC			
PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO FACHADAS E IMAGENS RENDERIZADAS			
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²	FOLHA: ARQ.04/04
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSION INICIAL	ESCALA: INDICADA



LEGENDA
 ■ EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA)
 ▨ CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA - SOBRE A COBERTURA)
 ▨ CORTINA DE AR

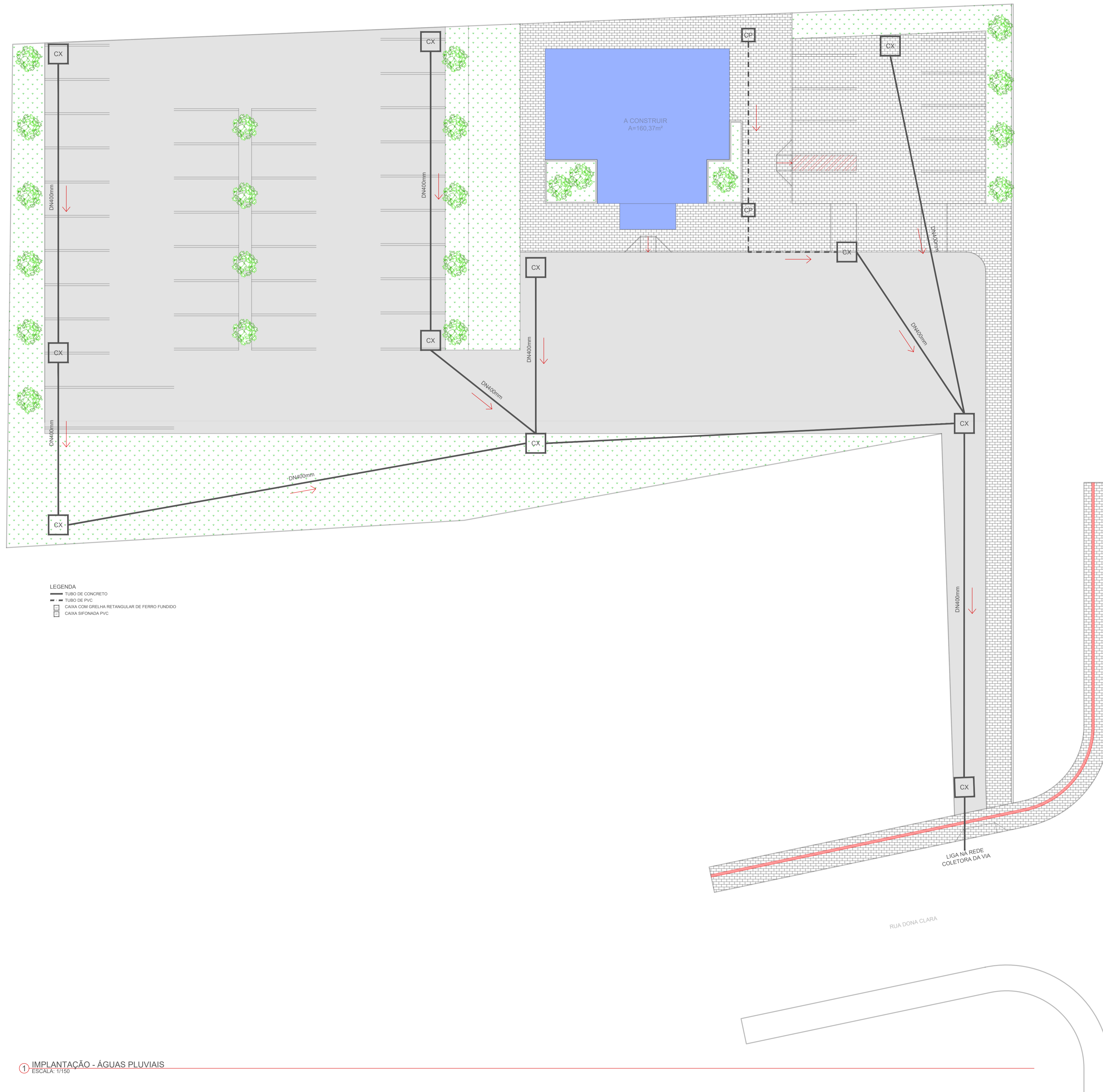
OBSERVAÇÕES:
 EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE BTUH CONFORME IDENTIFICADO EM PROJETO PARA CADA COMPARTIMENTO.
 CORTINA DE AR EM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA A ABERTURA DE PORTA DO COMPARTIMENTO.

1 PLANTA BAIXA - CLIMATIZAÇÃO
 ESCALA: 1/50



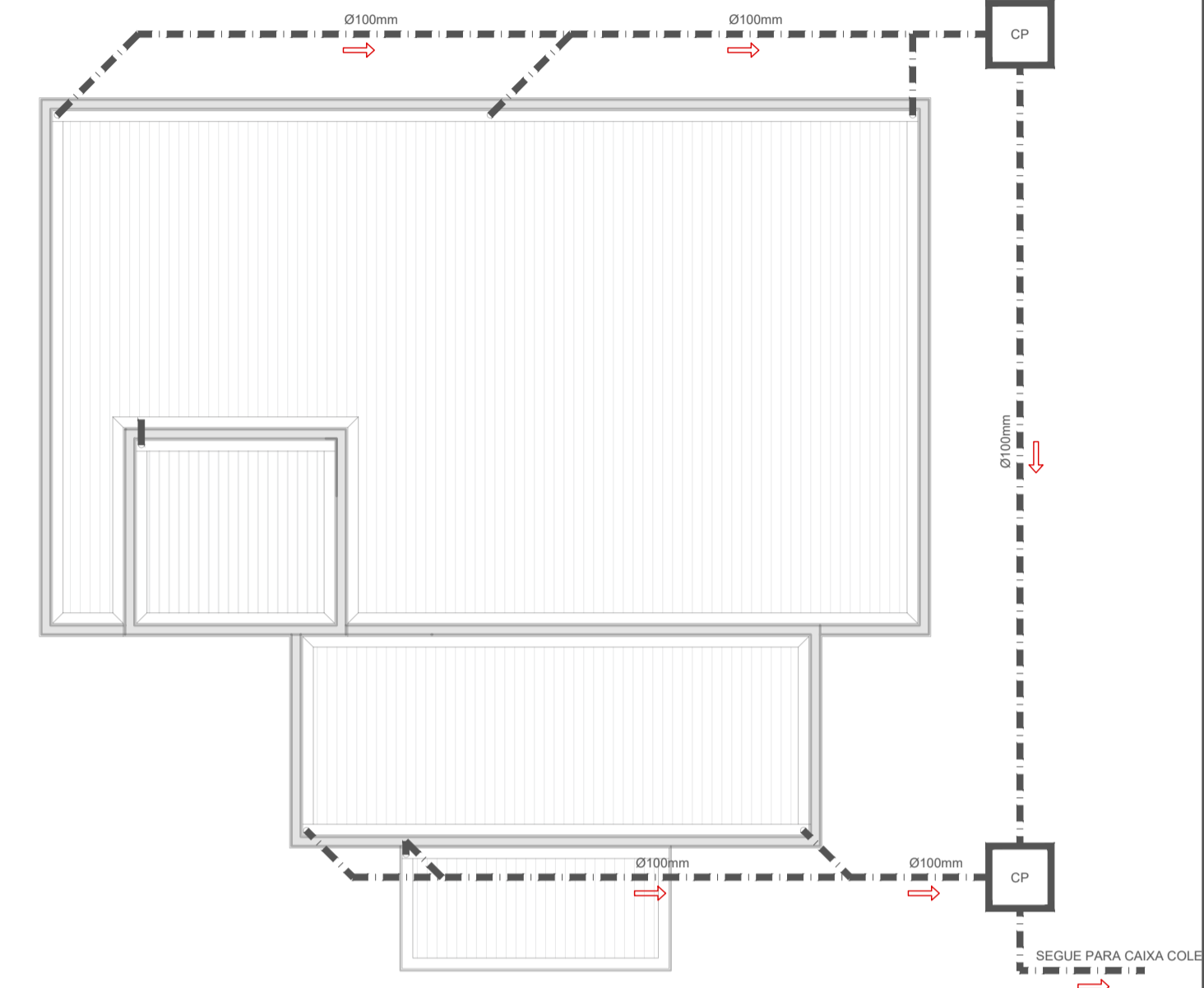
2 PLANTA DE COBERTURA - CLIMATIZAÇÃO
 ESCALA: 1/50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRITOFOLINI JUNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ	
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFCNPF: 83.102.764/0001-15	
ASSINATURA:	ASSINATURA:	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
OBRAS: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO: PLANTA BAIXA E DE COBERTURA		
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ:	SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	FOLHA:
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSION INICIAL	ESCALA: INDICADA
		CLI.01/01



LEGENDA
 — TUBO DE CONCRETO
 — TUBO DE PVC
 □ CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO
 □ CAIXA SIFONADA PVC

1 IMPLANTAÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS
 ESCALA: 1/150



2 PLANTA BAIXA - ÁGUAS PLUVIAIS
 ESCALA: 1/100

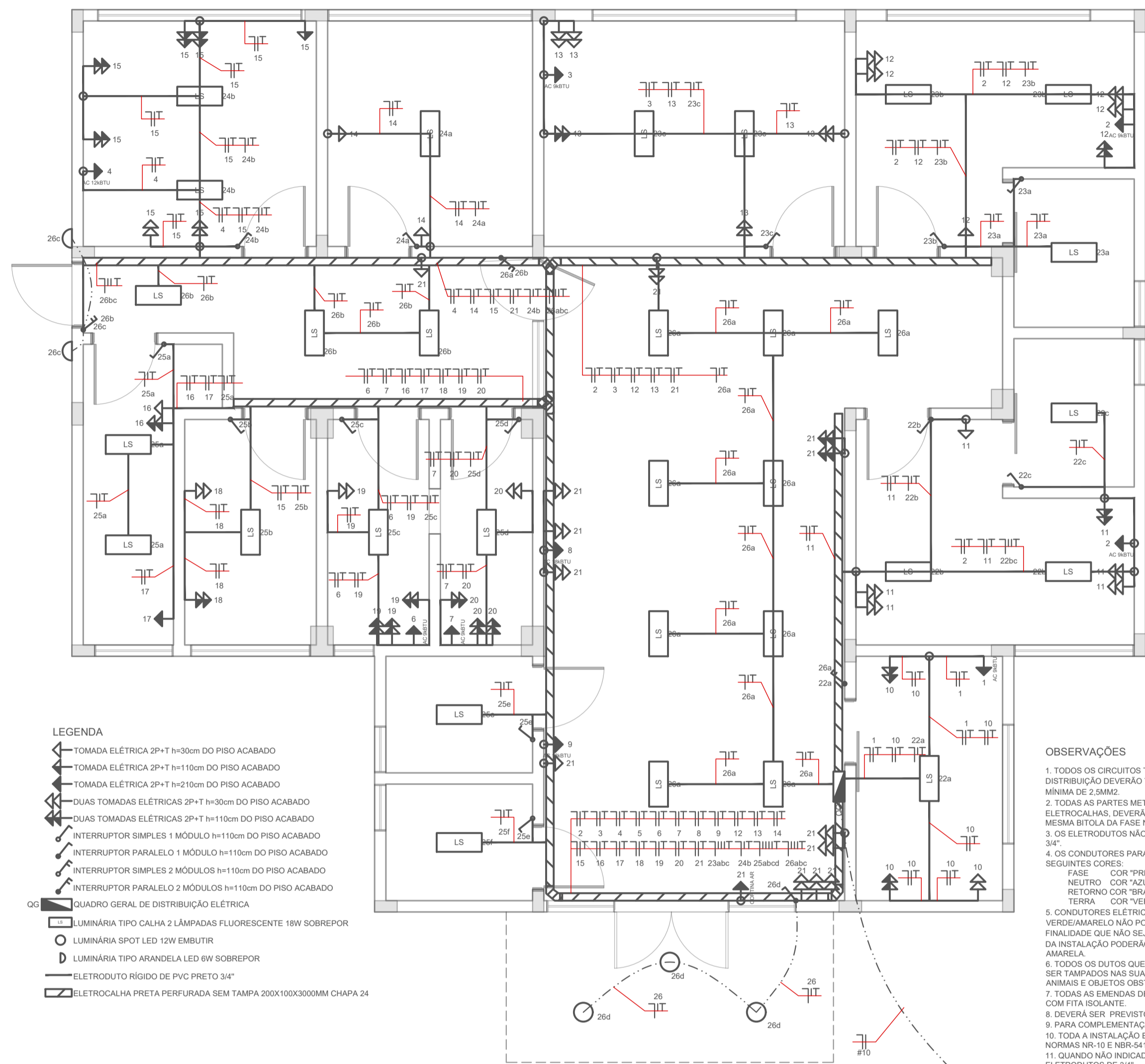
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRITOFOLINI JUNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFCNPF: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO DE DRENAGEM	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	FOLHA: DRE.01/01
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	

SC 477 (ANTES RUA RUY BARBOSA)

RUA DONA CLARA

LIGA NA REDE COLETORES DA VIA

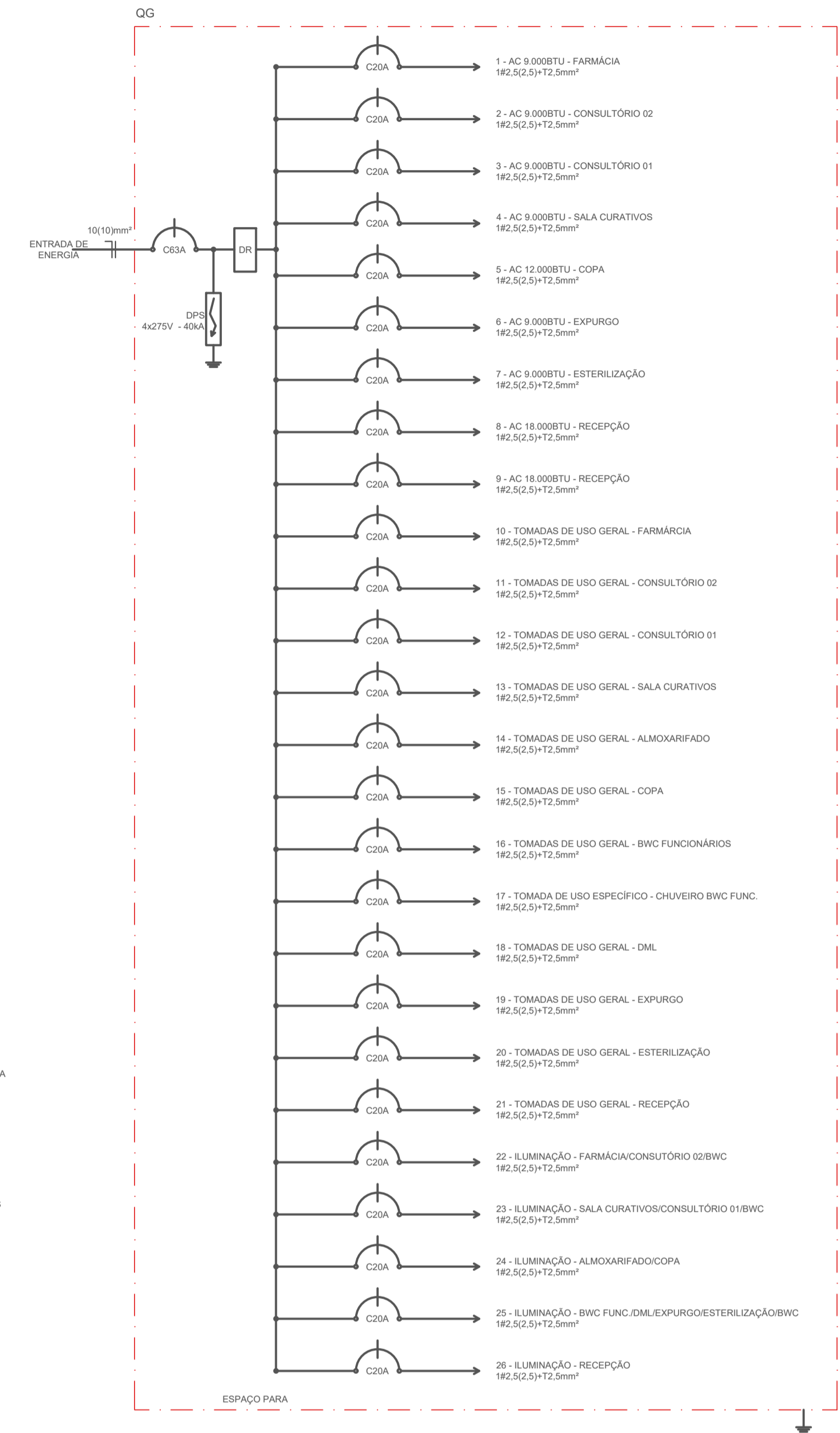


- LEGENDA**
- ◀ TOMADA ELÉTRICA 2P+T h=30cm DO PISO ACABADO
 - ◀ TOMADA ELÉTRICA 2P+T h=110cm DO PISO ACABADO
 - ◀ TOMADA ELÉTRICA 2P+T h=210cm DO PISO ACABADO
 - ◀ QUAS TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T h=30cm DO PISO ACABADO
 - ◀ QUAS TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T h=110cm DO PISO ACABADO
 - ◀ INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO h=130cm DO PISO ACABADO
 - ◀ INTERRUPTOR PARALELO 1 MÓDULO h=130cm DO PISO ACABADO
 - ◀ INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS h=110cm DO PISO ACABADO
 - ◀ INTERRUPTOR PARALELO 2 MÓDULOS h=110cm DO PISO ACABADO
 - ◀ QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
 - LUMINÁRIA TIPO CALHA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 18W SOBREPOR
 - LUMINÁRIA TIPO LED 12W EMBUTIR
 - LUMINÁRIA TIPO ARANDELA LED 8W SOBREPOR
 - ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC PRETO 3/4"
 - ELETROCALHA PRETA PERFORADA SEM TAMPA 200X100X3000MM CHAPA 24

- OBSERVAÇÕES**
1. TODOS OS CIRCUITOS TERMINAIS, DERIVADOS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO TER ISOLAMENTO 450/750V, ANTI-CHAMA, SEÇÃO MÍNIMA DE 2,5MM².
 2. TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO CONDUTORAS, INCLUIDO ELETROCALHAS, DEVERÃO SER ATERRADAS COM CABO DE COBRE DA MESMA BITOLA DA FASE NA COR VERDE.
 3. OS ELETRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS SERÃO DE DIÂMETRO IGUAL A 3/4".
 4. OS CONDUTORES PARA BAIXA TENSÃO DEVERÃO TER AS SEGUINTE CORES:
FASE: COR "PRETO", "VERMELHO" E "CINZA";
NEUTRO: COR "AZUL CLARO";
RETORNO COR "BRANCO";
TERRA: COR "VERDE".
 5. CONDUTORES ELÉTRICOS COM ISOLAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE E VERDE/AMARELO NÃO PODERÃO SER UTILIZADOS PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SEJAM AS DESCRITAS ACIMA. EM NENHUM TRECHO DA INSTALAÇÃO PODERÃO SER UTILIZADOS CONDUTORES NA COR AMARELA.
 6. TODOS OS DUTOS QUE NÃO ESTIVEREM SENDO UTILIZADOS DEVERÃO SER TAMPADOS NAS SUAS EXTREMIDADES PARA EVITAR A ENTRADA DE ANIMAIS E OBJETOS CRIANDO A PASSAGEM DO CABO.
 7. TODAS AS EMENDAS DEVERÃO SER FEITAS EM CAIXAS DE PASSAGEM, COM FITA ISOLANTE.
 8. DEVERÁ SER PREVISTO ARAME GUIA EM TODA TRAJETÓRIA.
 9. PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VER MEMORIA DESCRITIVA.
 10. TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DAS NORMAS NR-10 E NBR-5410.
 11. QUANDO NÃO INDICADO OS CABOS SERÃO 450/750V DE 2,5MM² E OS ELETRODUTOS DE 3/4".

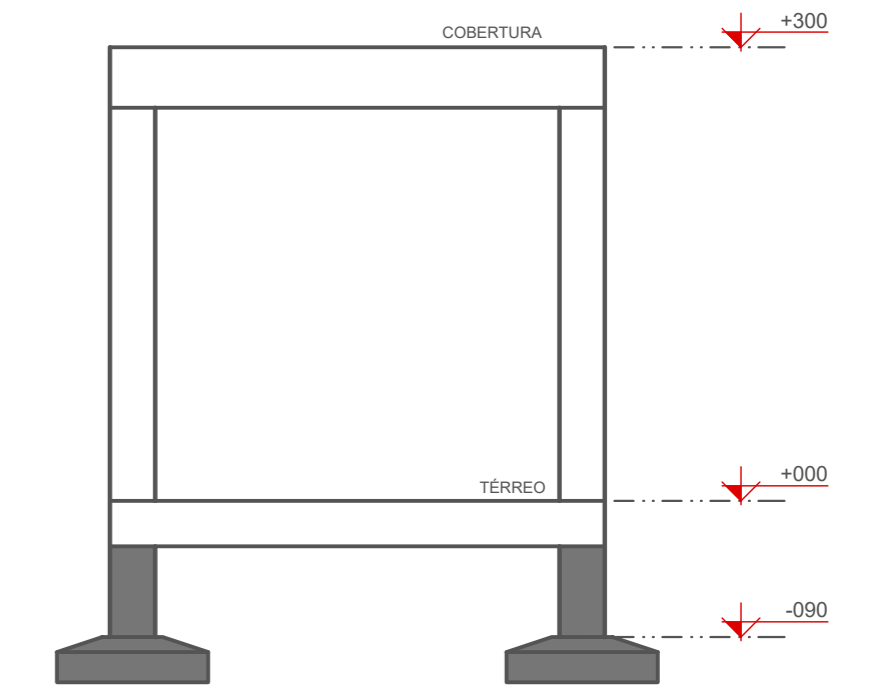
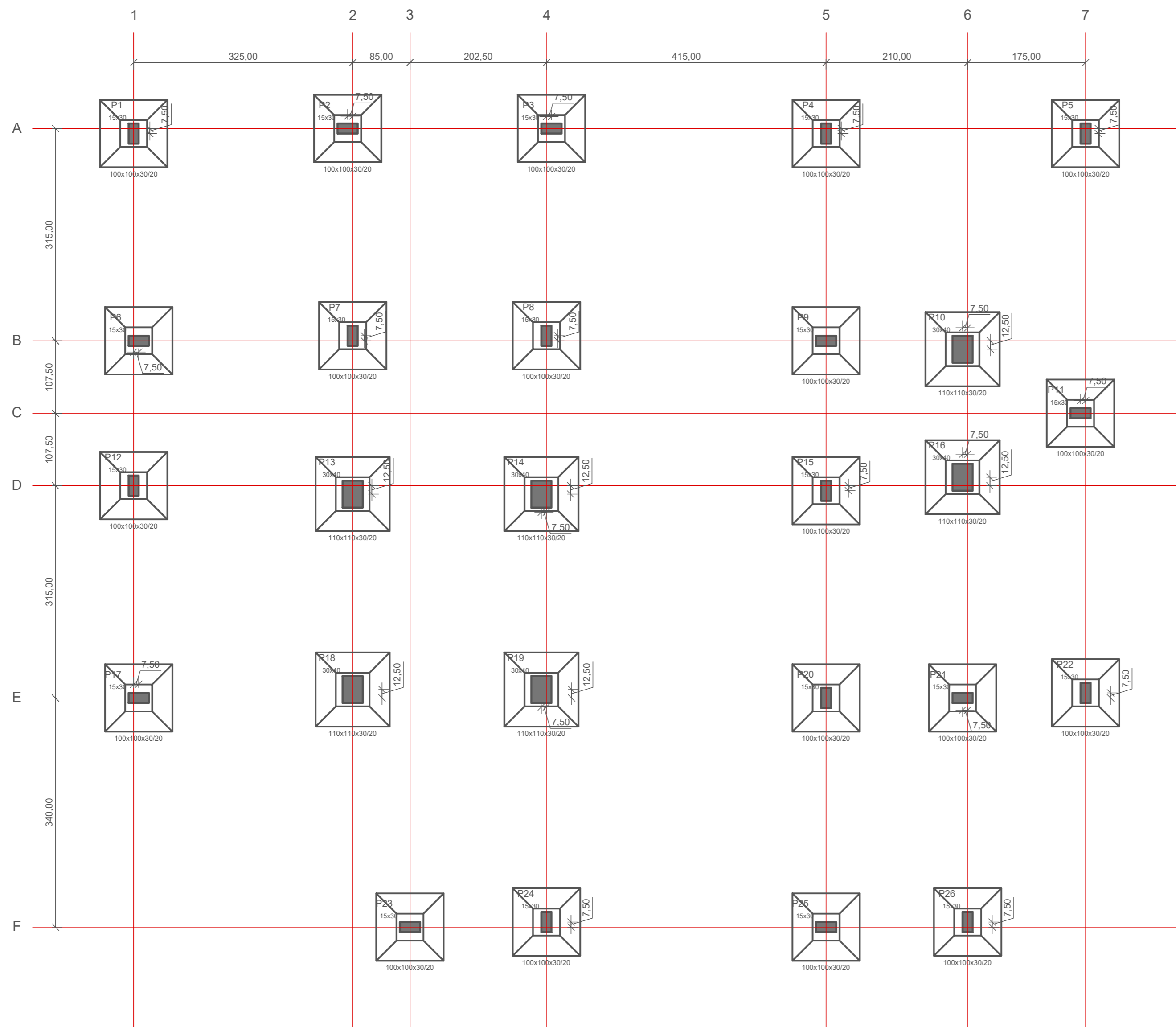
1 PLANTA BAIXA - HIDRÁULICO
ESCALA: 1/50

DIAGRAMA UNIFILAR



RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRITOFOLINI JUNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
	ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
OBRAS: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO PLANTA BAIXA E DIAGRAMA		
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m ²
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ESCALA: INDICADA	FOLHA: ELE.01/01
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSIONAL INICIAL	

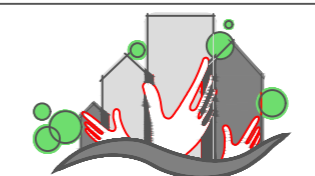


② CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/50

① PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA: 1/50

LEGENDA

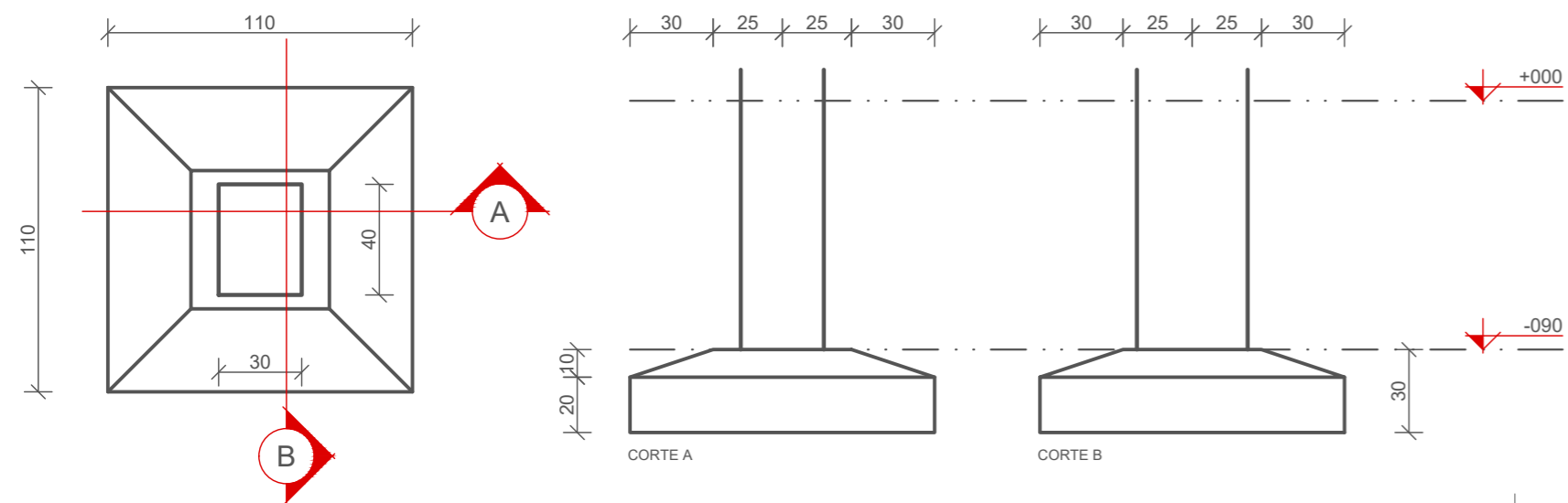
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:



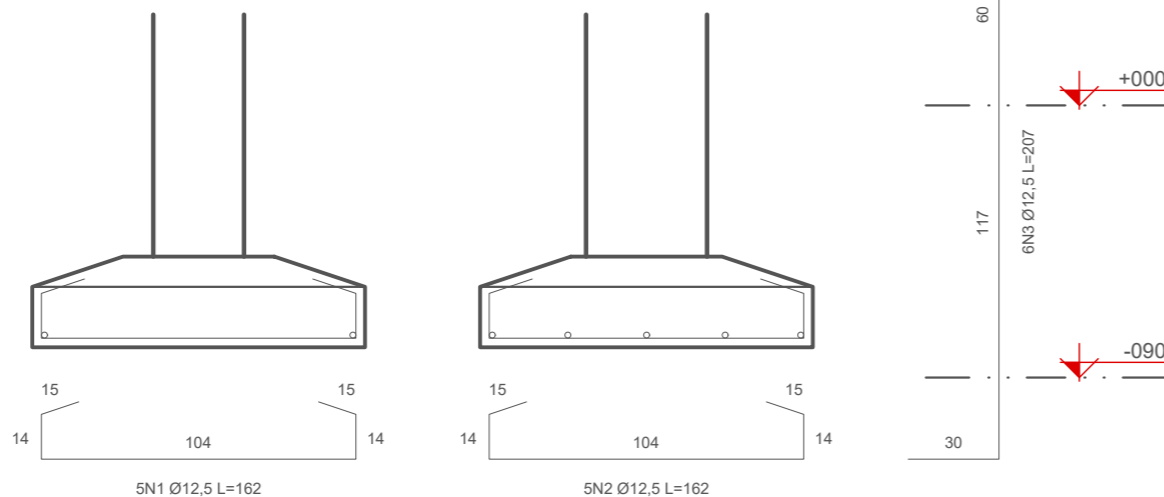
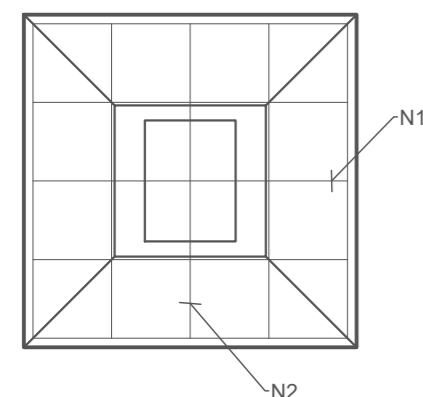
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO:	RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO:	PROJETO ESTRUTURAL PLANTA DE LOCAÇÃO		
MATERIAL(IS) DE CONSTRUÇÃO:	ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ:	SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)		FOLHA: EST.01/10
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL	ESCALA: INDICADA	

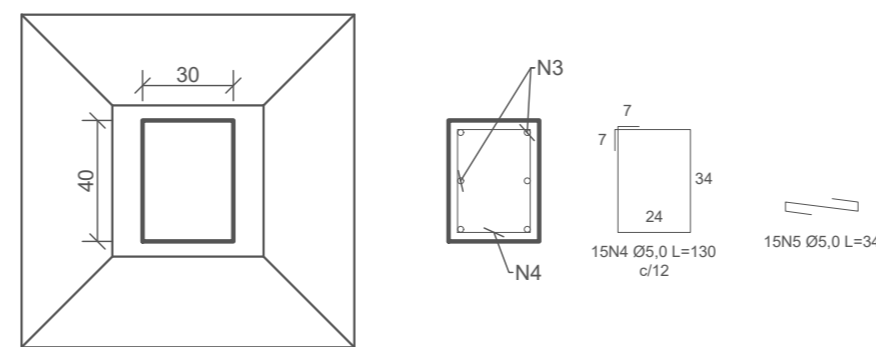
DETALHE DAS SAPATAS
P10=P13=P14=P16=P18=P19



ARMADURA SAPATAS

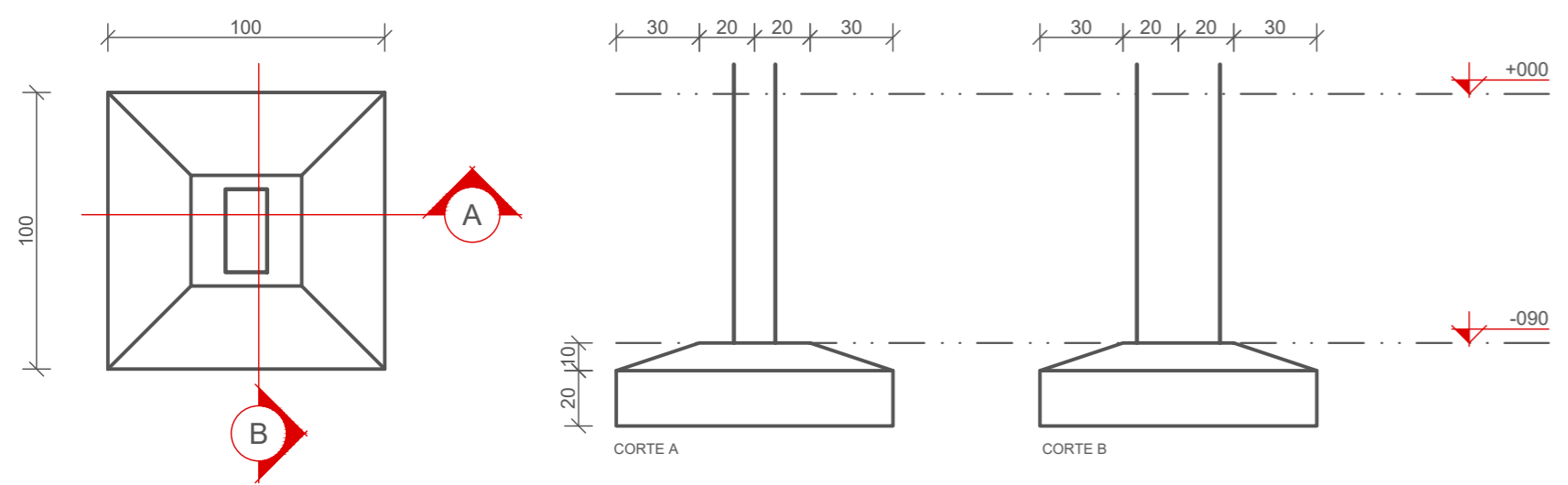


ARMADURA ARRANQUE DOS PILARES

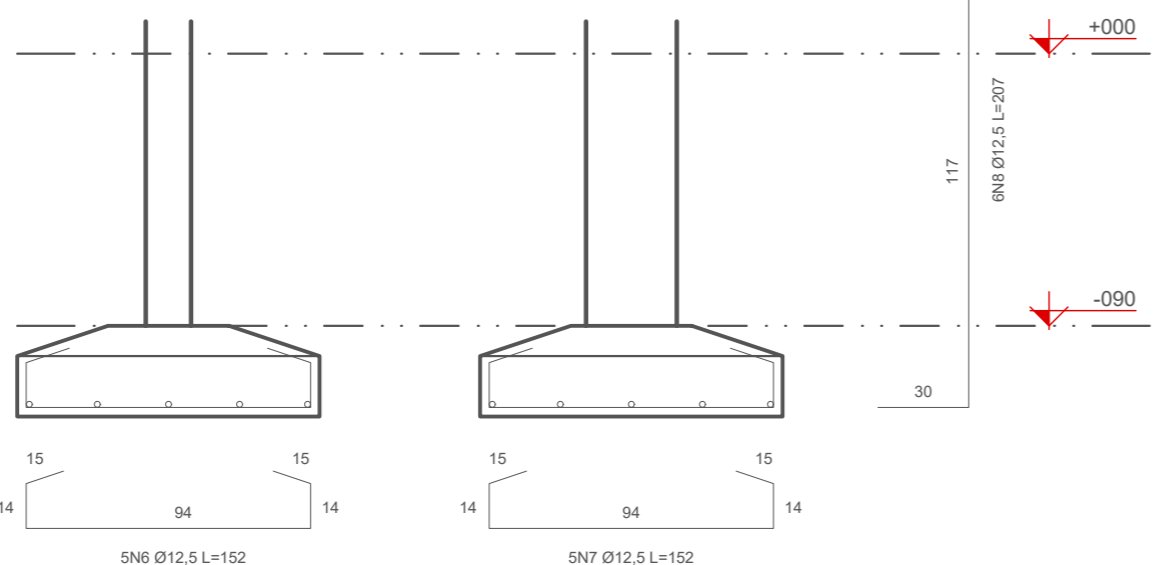
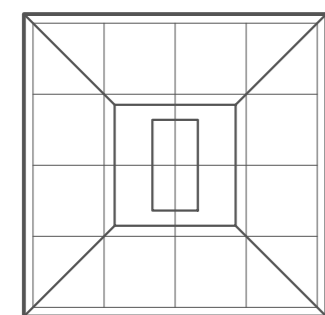


DETALHE DAS SAPATAS

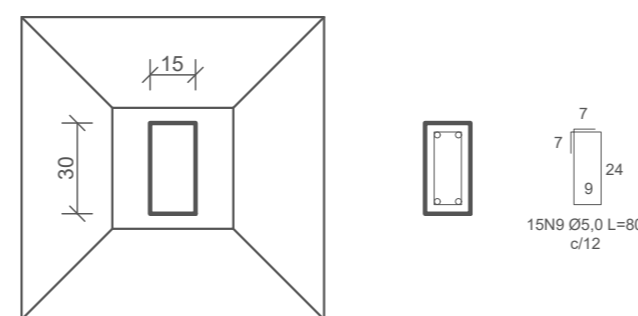
P01=P02=P03=P04=P05=P06=P07=P08=P09=P11=
=P12=P15=P17=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26



ARMADURA SAPATAS



ARMADURA ARRANQUE DOS PILARES



SAPATAS

N	QTD	Ø	COMP. UNIT. (cm)	COMP. TOTAL (cm)
1	30	12,5	162	4860
2	30	12,5	104	3120
3	36	12,5	207	7452
4	90	5,0	130	11700
5	90	5,0	34	3060
6	100	12,5	152	15200
7	100	12,5	152	15200
8	120	12,5	207	24840
9	300	5,0	80	24000

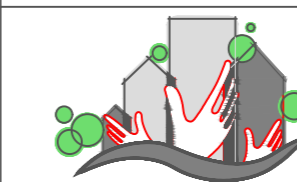
AÇO	Ø	kg/m	COMP. TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)
CA-60	4,2	0,109	0,00	0,00
CA-60	5,0	0,154	387,60	59,69
CA-50	6,3	0,245	0,00	0,00
CA-50	8,0	0,395	0,00	0,00
CA-50	10,0	0,617	0,00	0,00
CA-50	12,5	0,963	706,72	680,57
CA-50	16,0	1,578	0,00	0,00
CA-50	20,0	2,466	0,00	0,00
CA-50	25,0	3,853	0,00	0,00
CA-50	32,0	6,313	0,00	0,00

PESO TOTAL (kg) 740,26

ÁREA DE FÔRMA (m²) 21,28

VOLUME DE CONCRETO (m³) 6,60

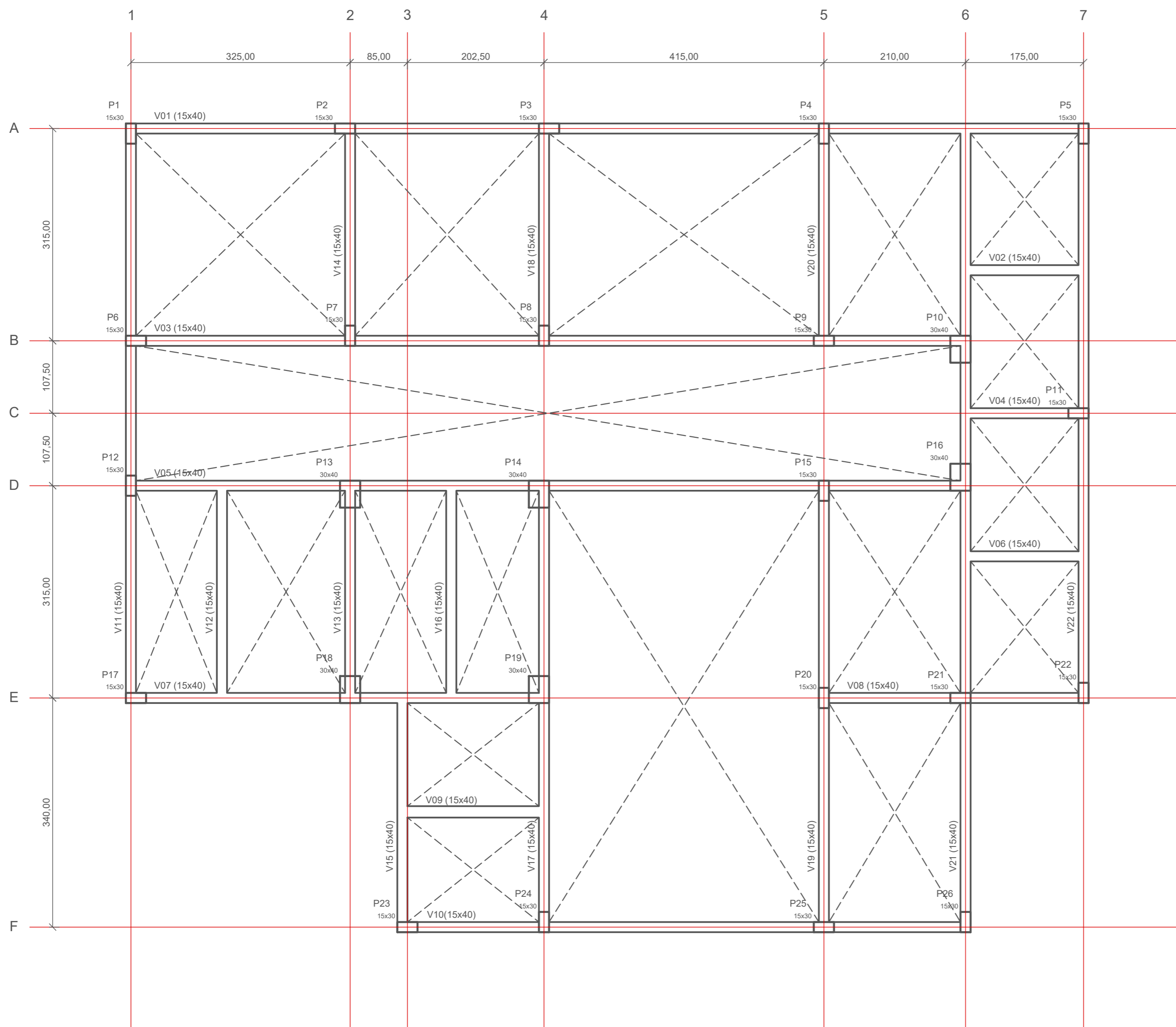
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1
CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15	ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO:	RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO:	PROJETO ESTRUTURAL DETALHAMENTO ARMADURA SAPATAS		
MATERIAL(IS) DE CONSTRUÇÃO:	ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ:	SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)		FOLHA:
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL	ESCALA: INDICADA	EST.02/10

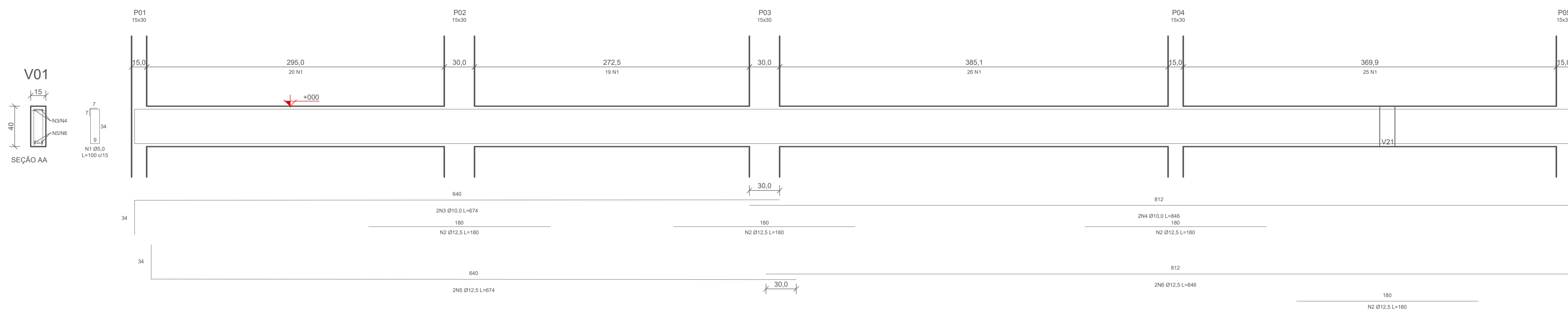
1 DETALHAMENTO SAPATAS
ESCALA: 1/25



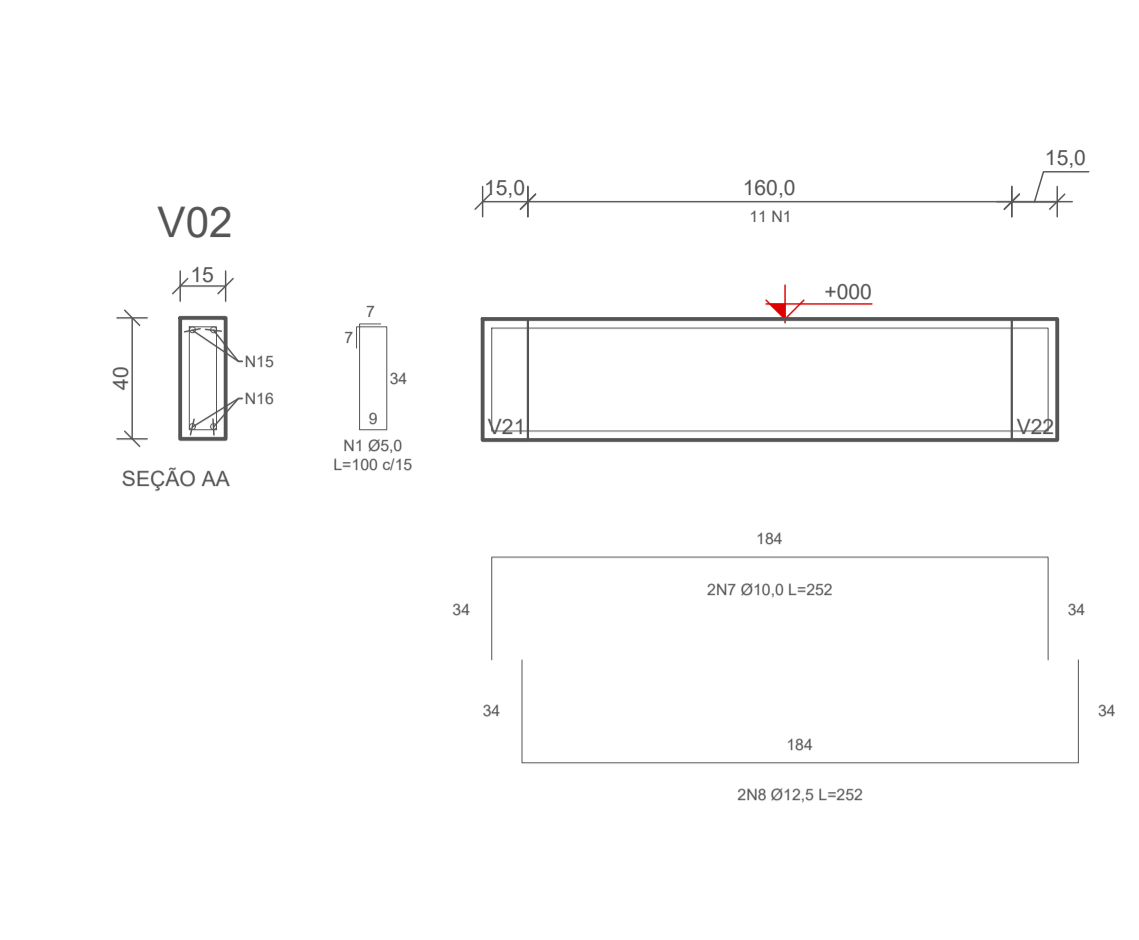
1 PLANTA DE FÔRMAS - VIGA BALDRAME (+000)
 ESCALA: 1/50

LEGENDA
 ■ PILAR QUE NASCE
 ▬ PILAR QUE SEGUE
 ▨ PILAR QUE MORRE

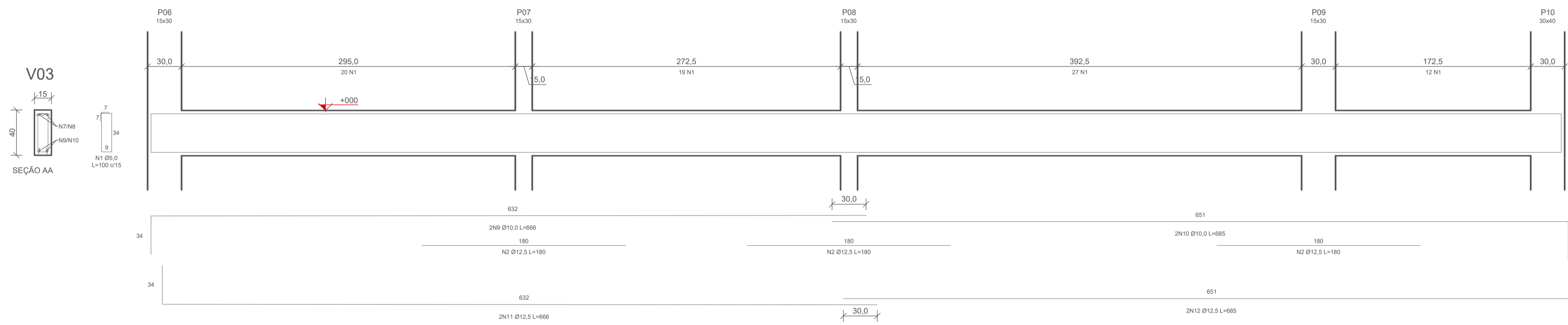
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:		ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL PLANTA DE FÔRMAS VIGAS BALDRAME (+000)		
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)		FOLHA: EST.03/10
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL	ESCALA: INDICADA



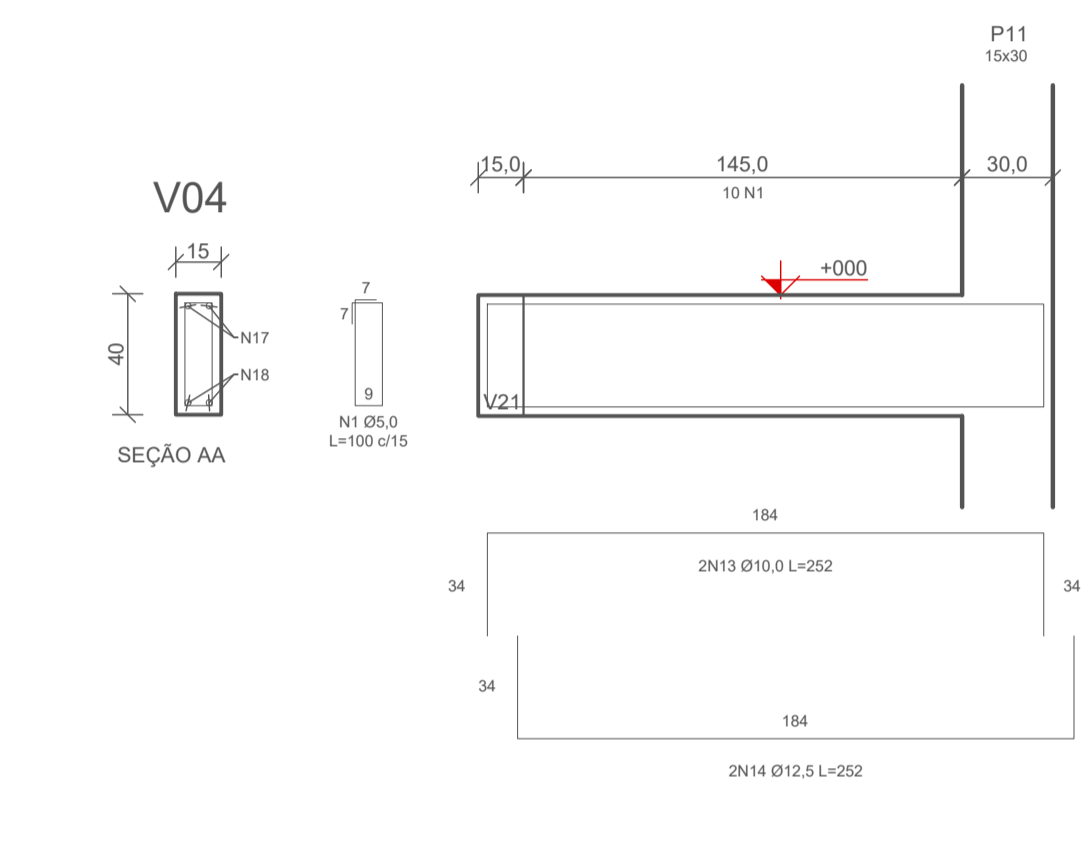
1 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V01 (15x40)
ESCALA: 1/25



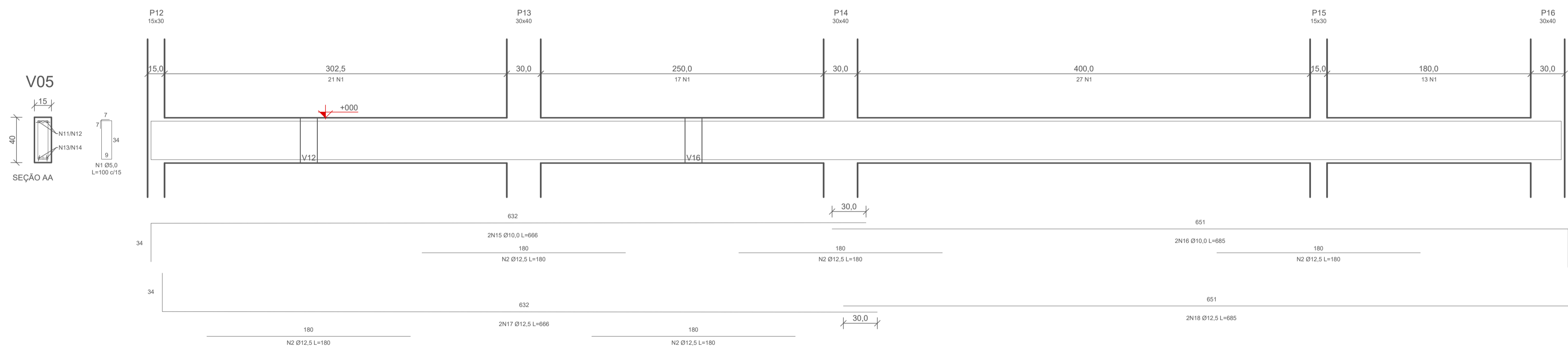
2 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V02 (15x40)
ESCALA: 1/25



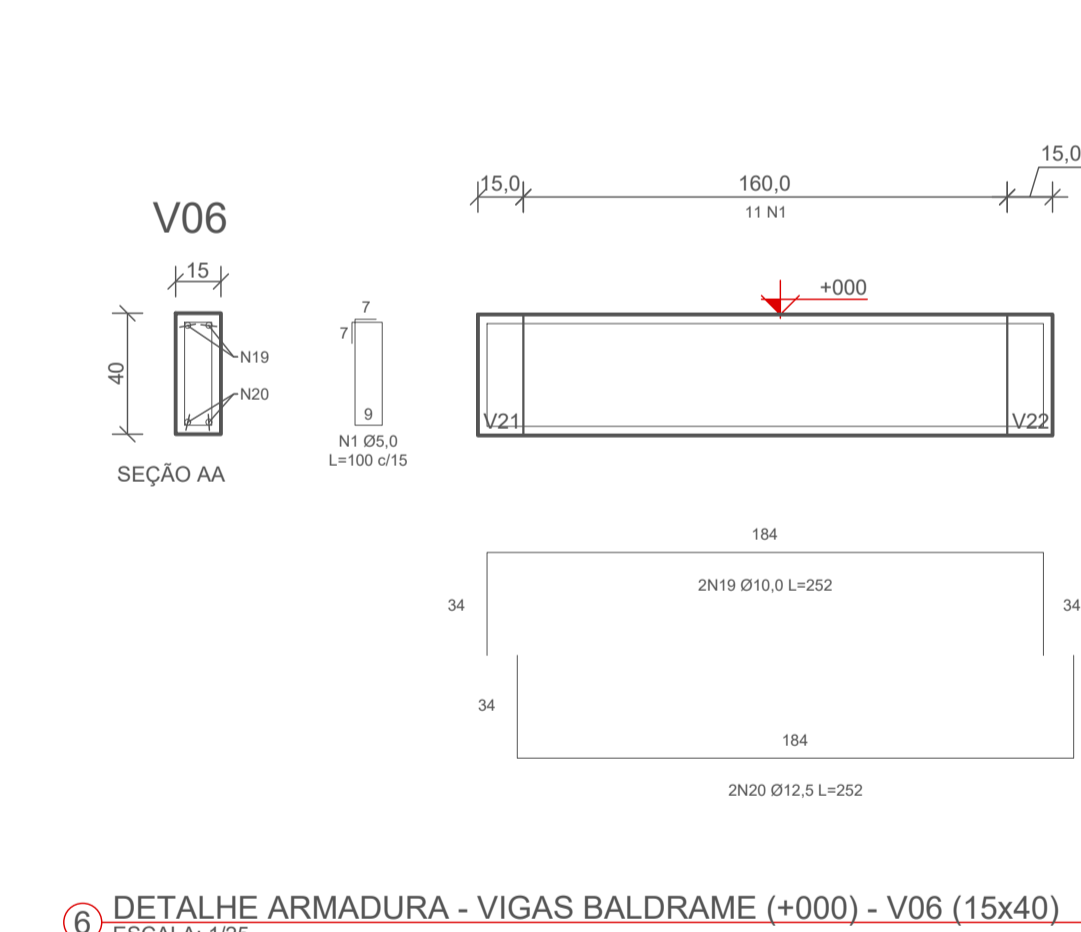
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V03 (15x40)
ESCALA: 1/25



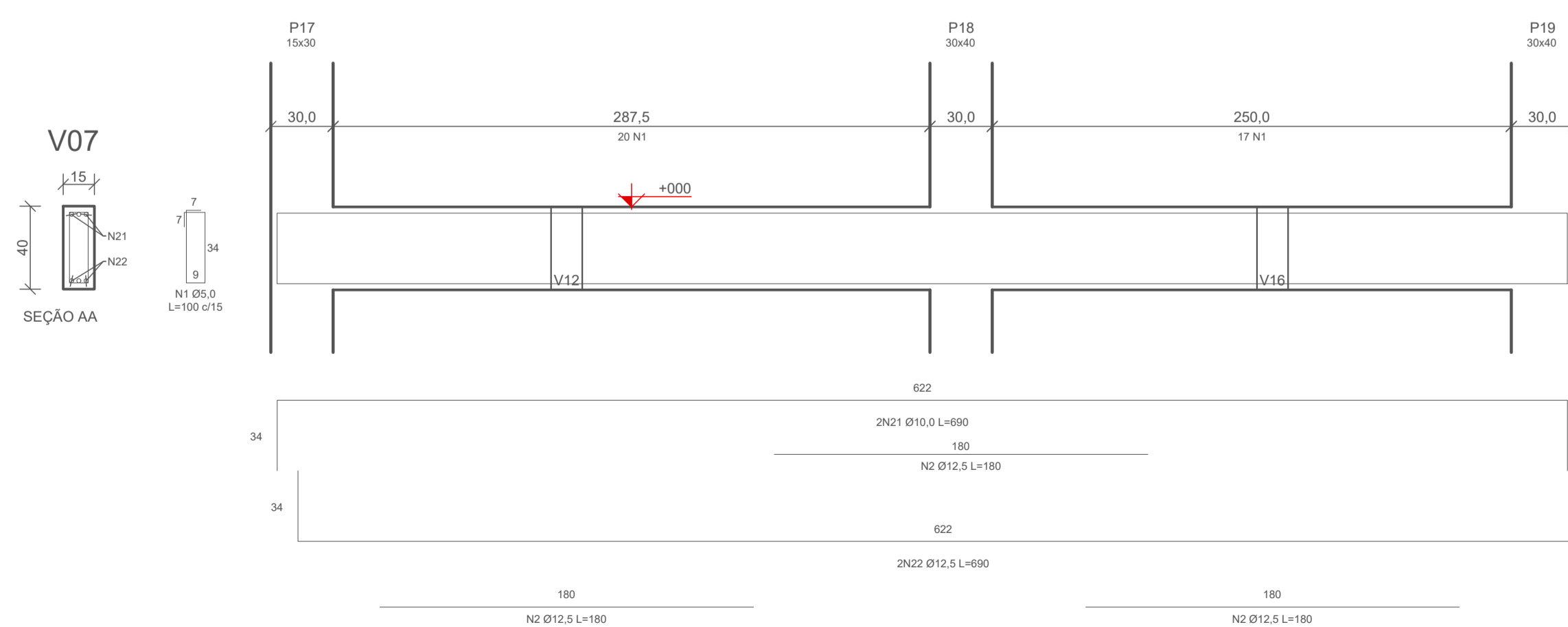
4 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V04 (15x40)
ESCALA: 1/25



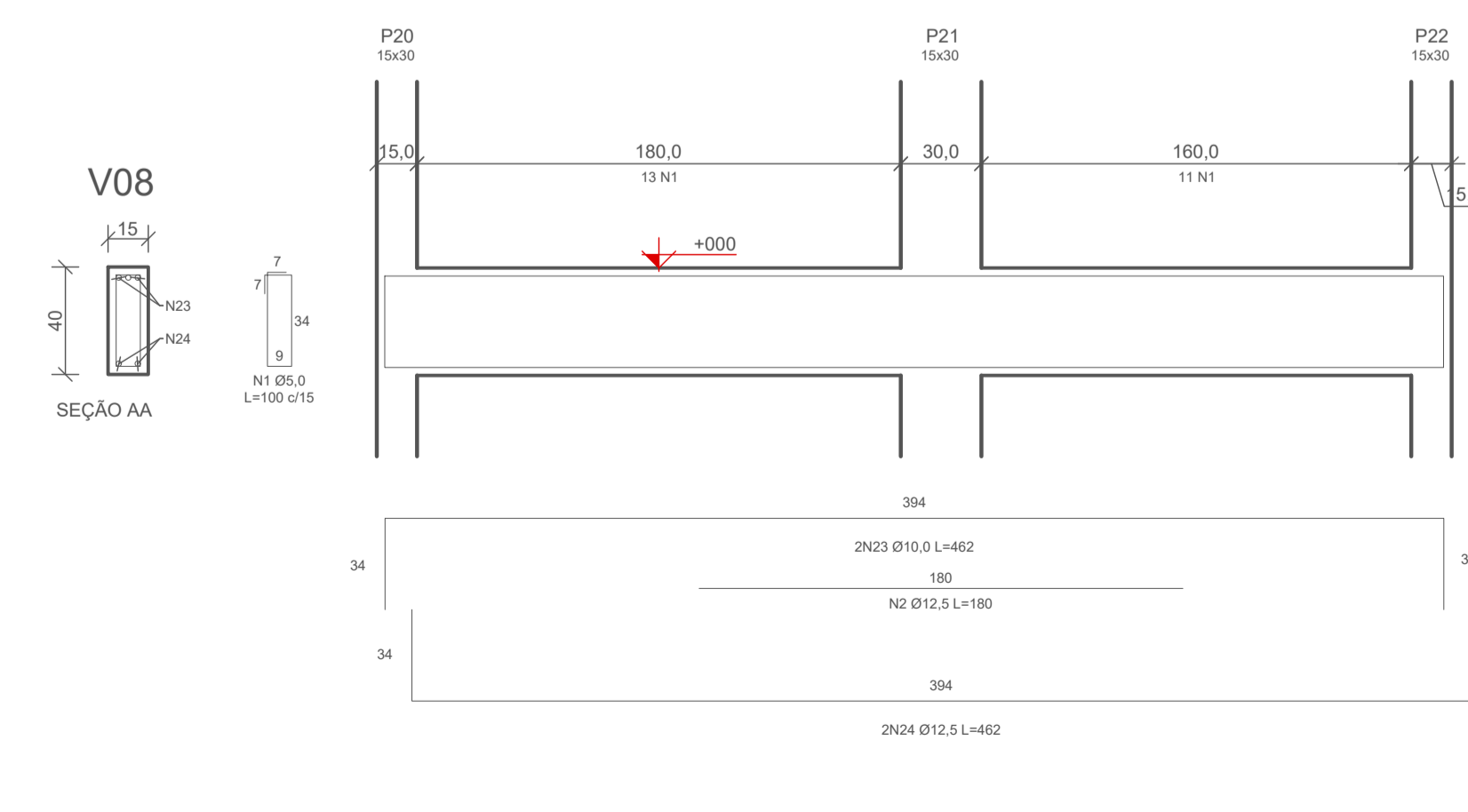
5 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V05 (15x40)
ESCALA: 1/25



6 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V06 (15x40)
ESCALA: 1/25

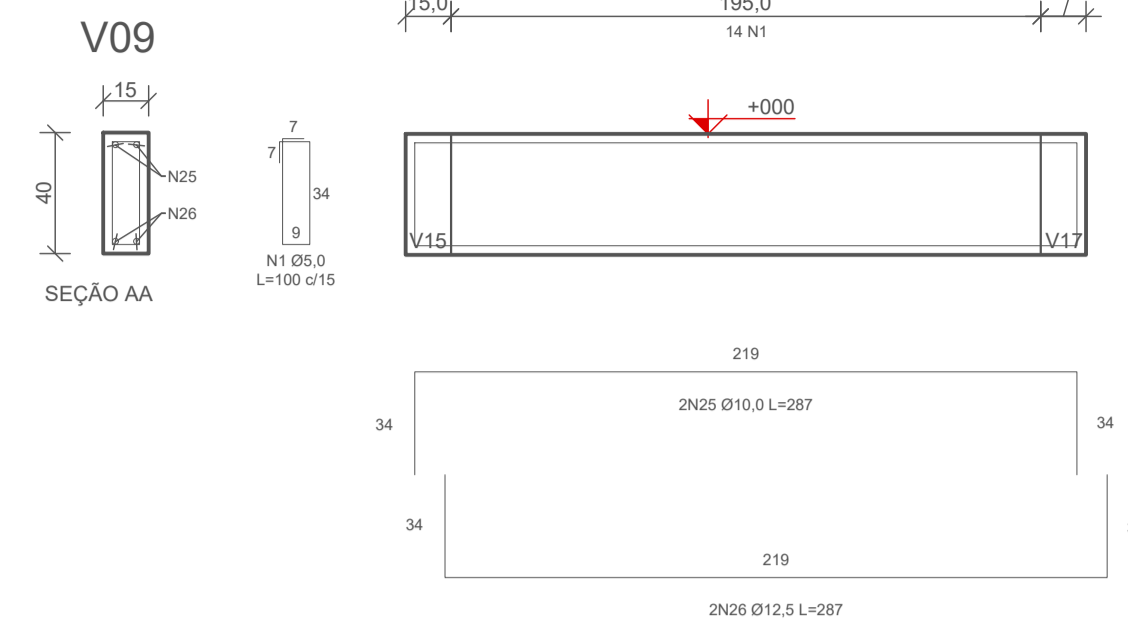


7 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V07 (15x40)
ESCALA: 1/25

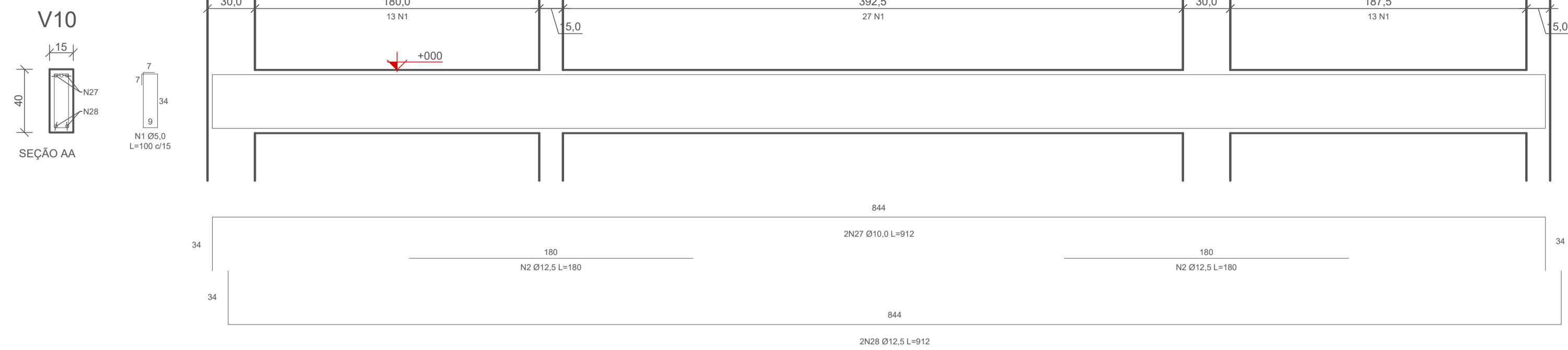


8 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V08 (15x40)
ESCALA: 1/25

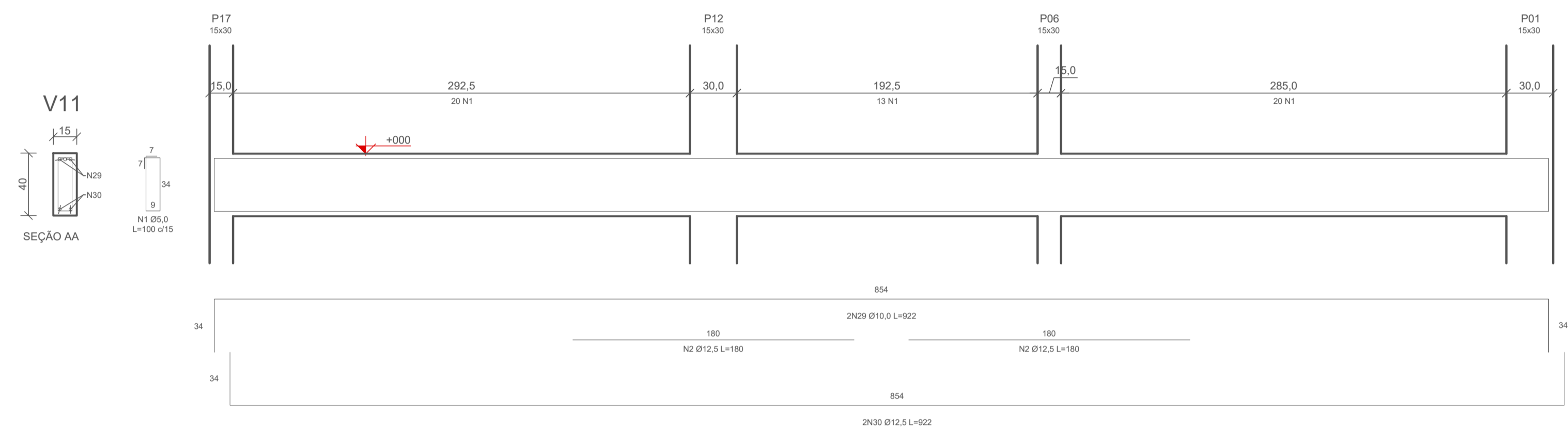
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFC/NPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST.04/10



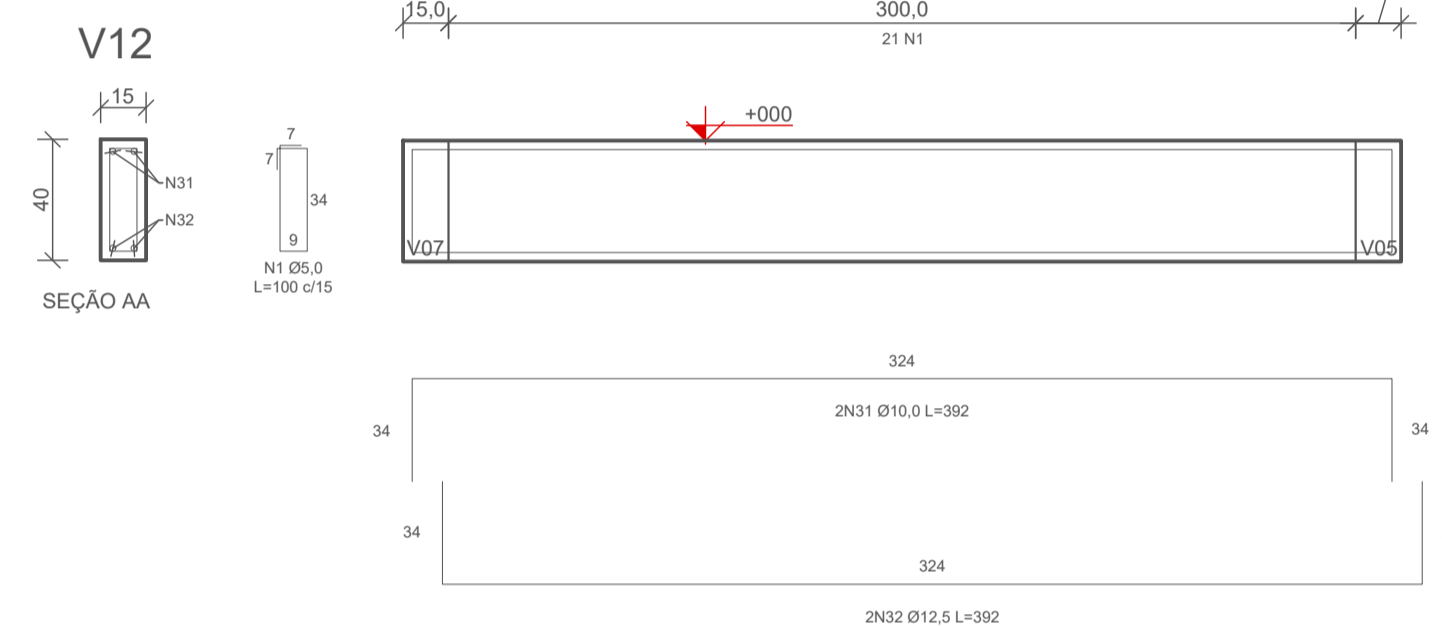
1 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V09 (15x40)
ESCALA: 1/25



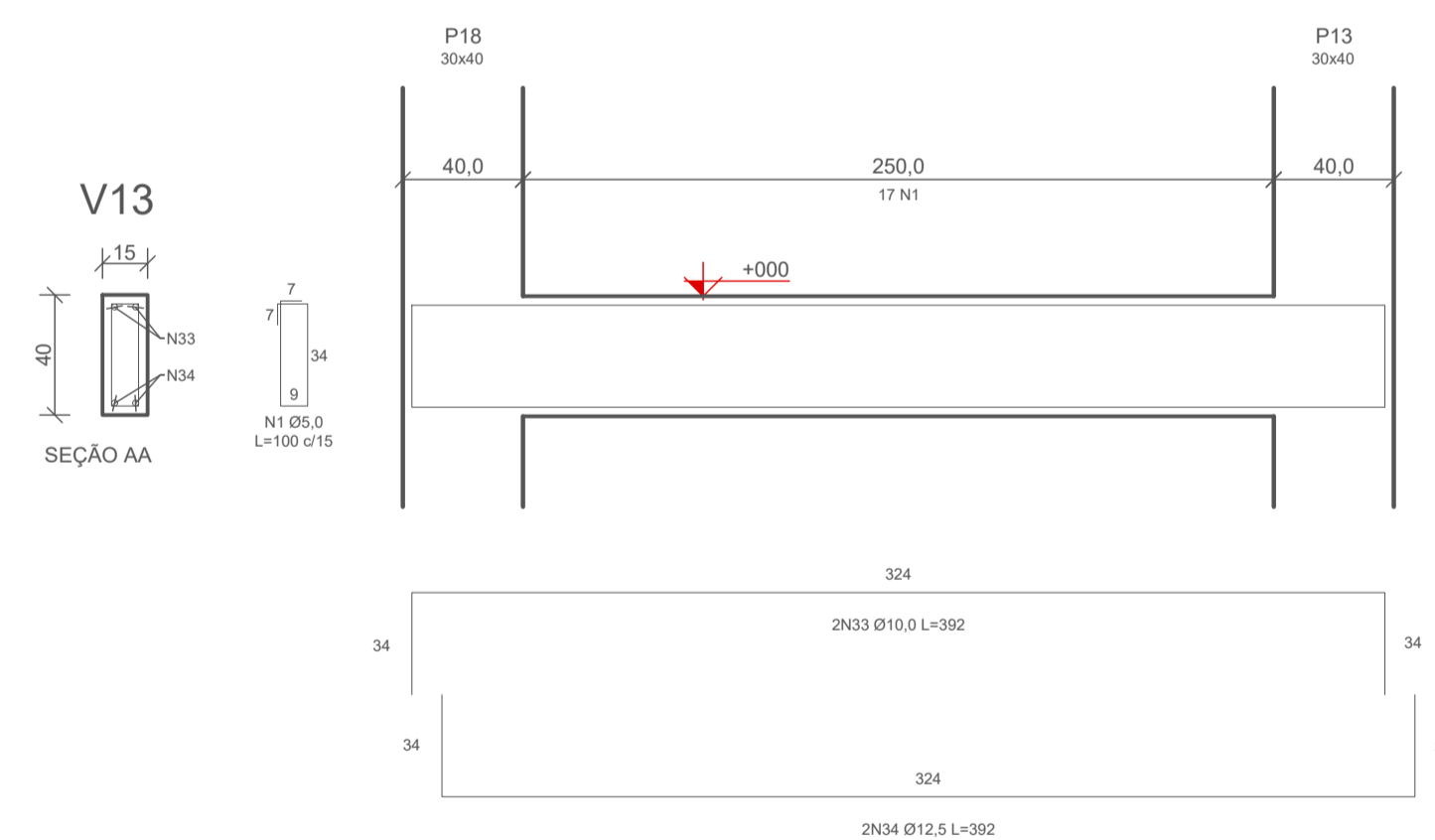
2 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V10 (15x40)
ESCALA: 1/25



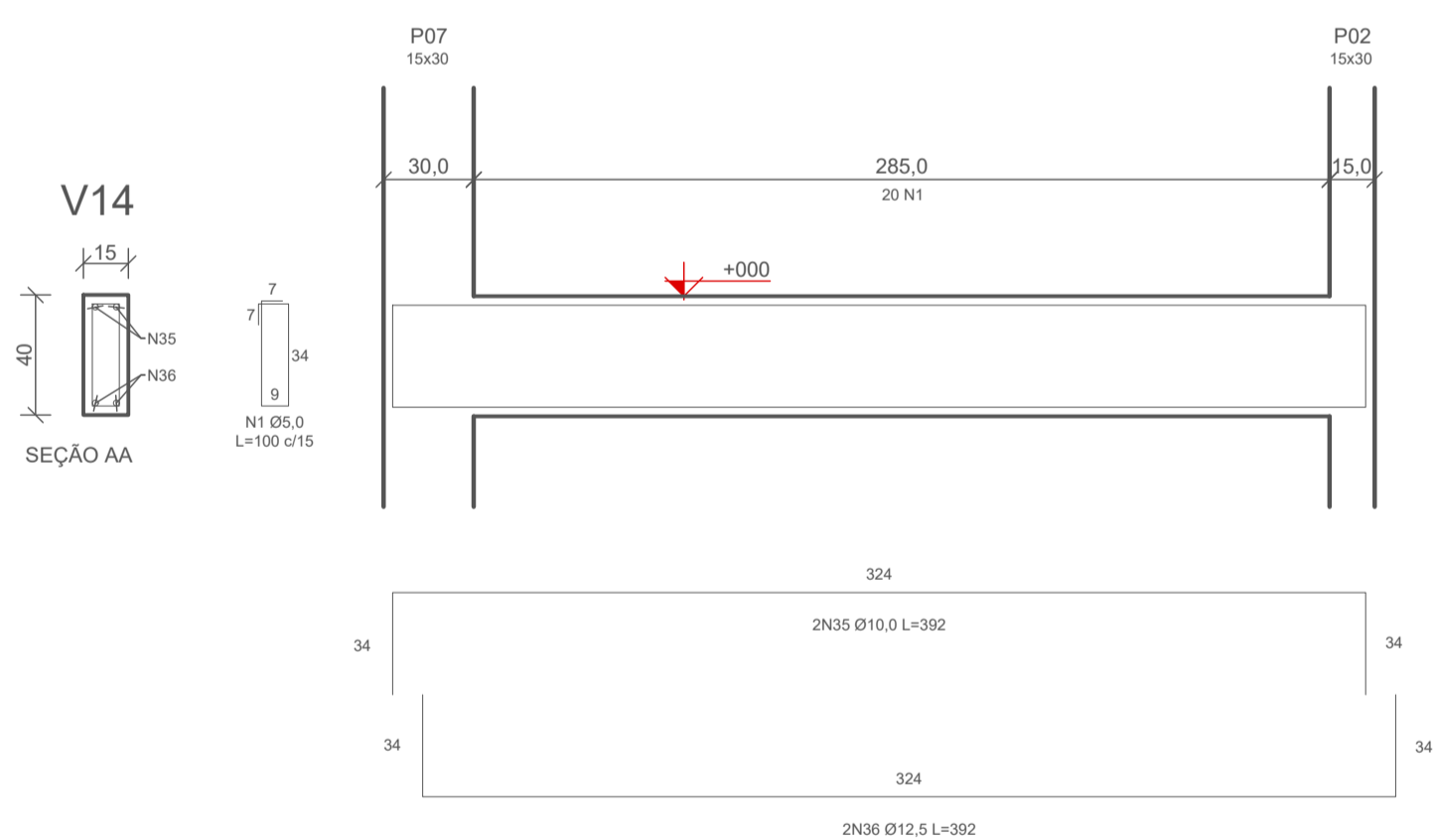
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V11 (15x40)
ESCALA: 1/25



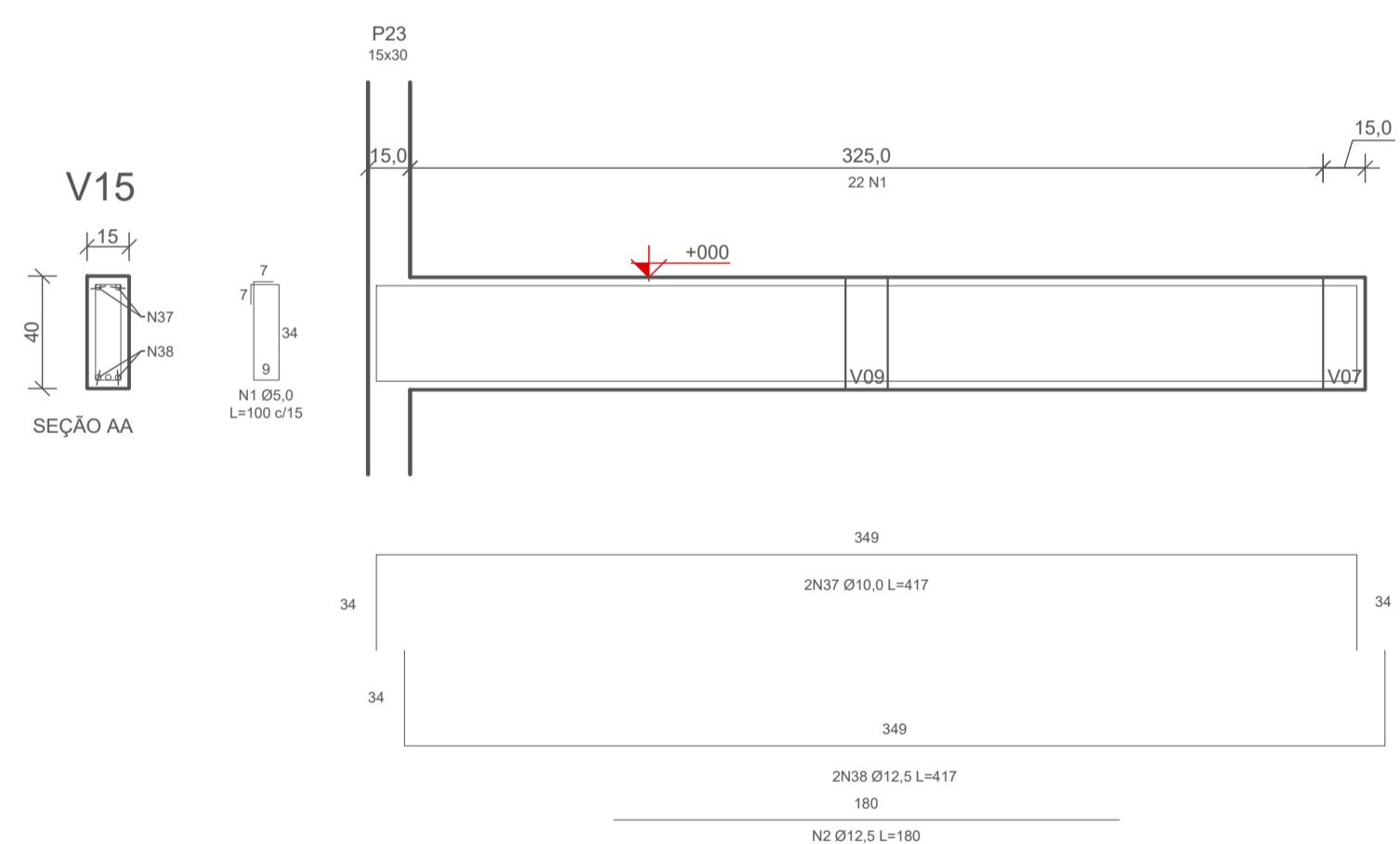
4 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V12 (15x40)
ESCALA: 1/25



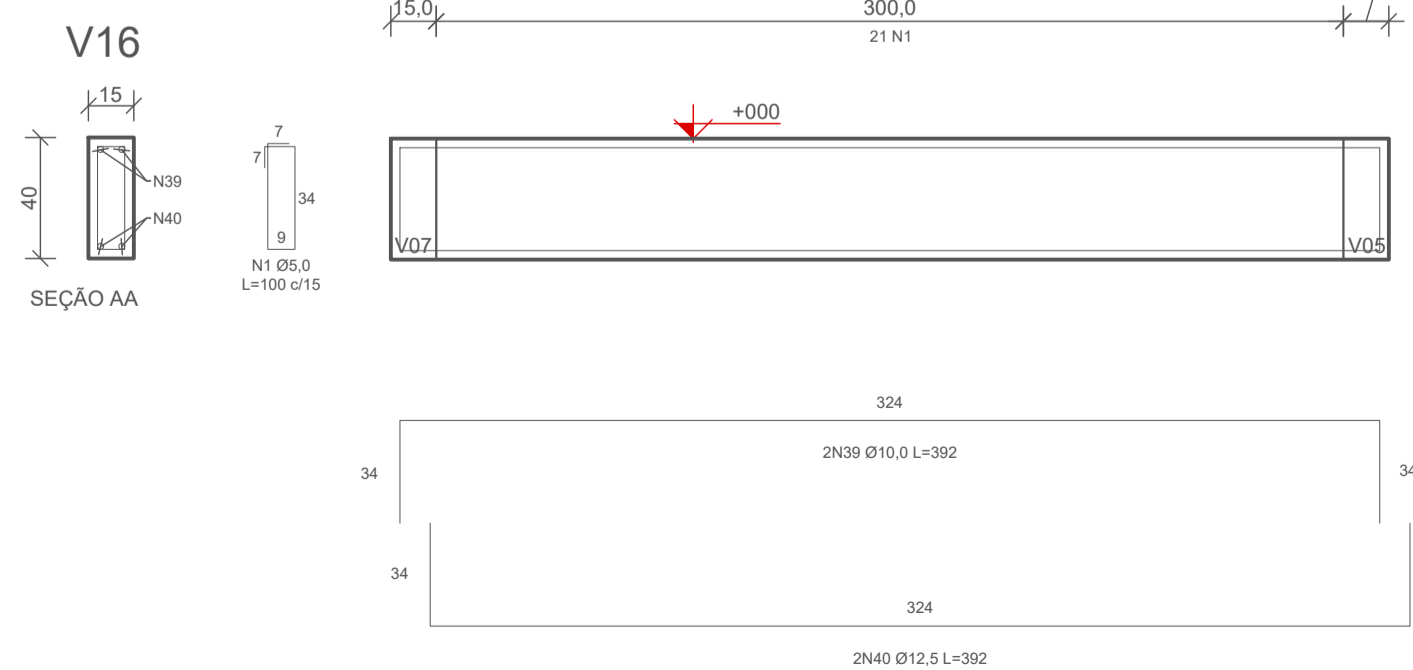
5 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V13 (15x40)
ESCALA: 1/25



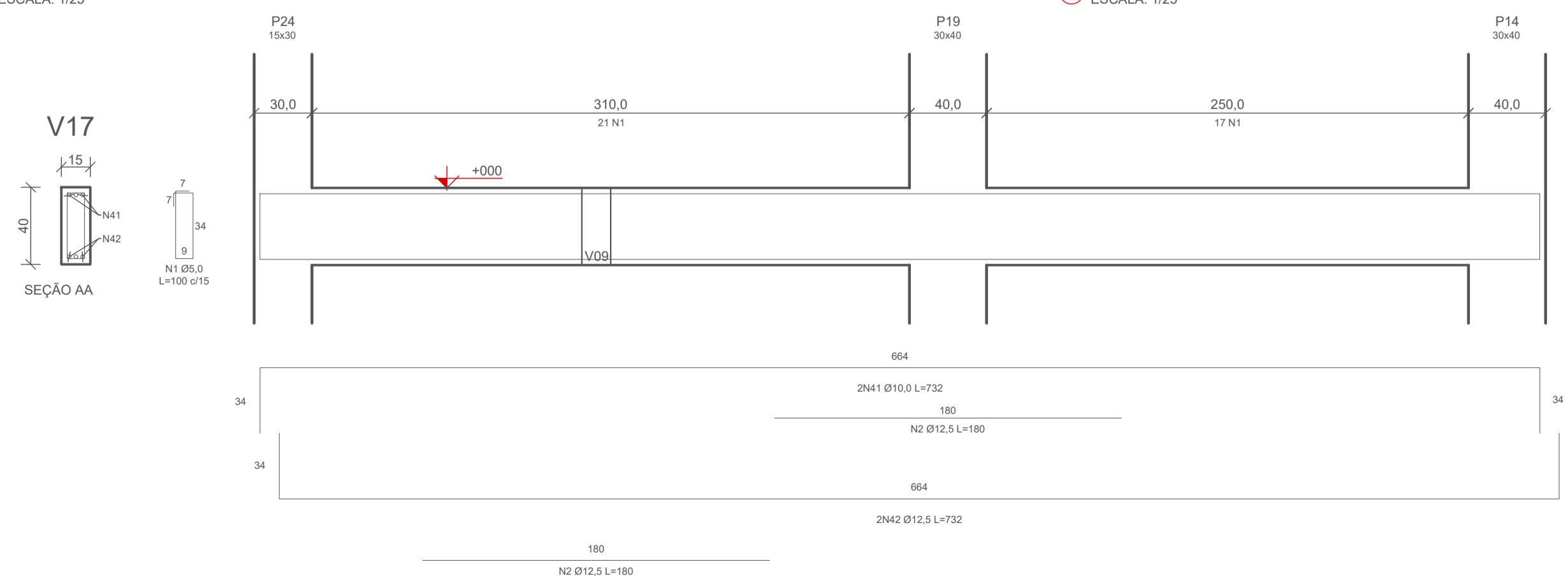
6 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V14 (15x40)
ESCALA: 1/25



7 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V15 (15x40)
ESCALA: 1/25

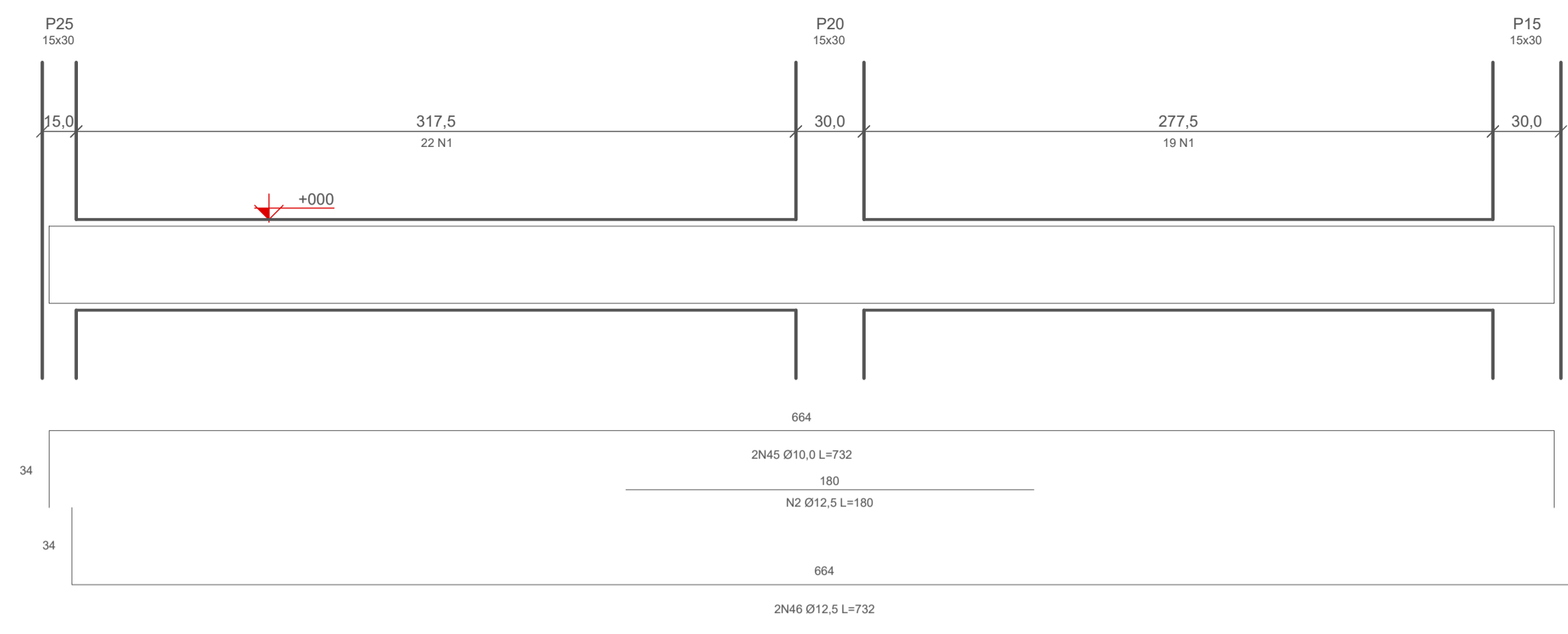
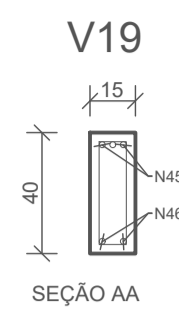
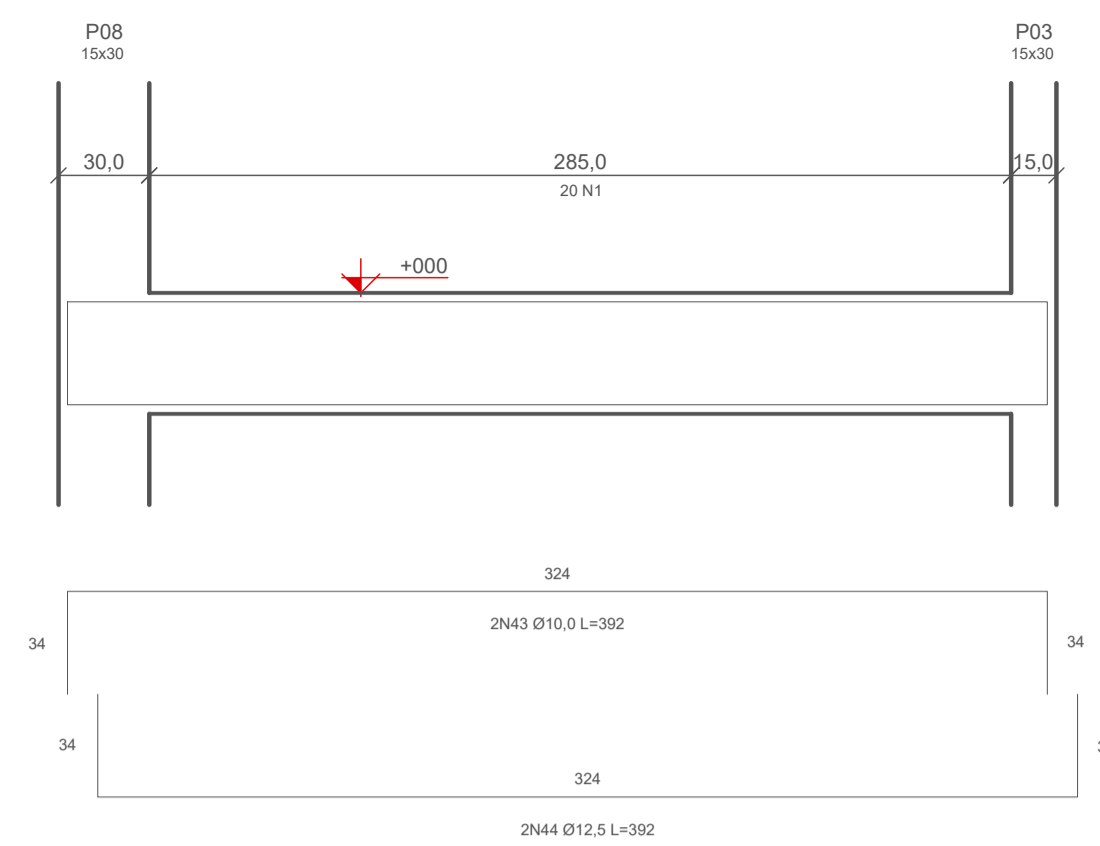
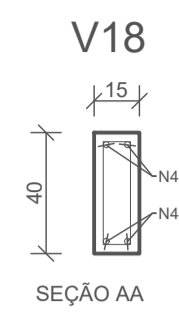


8 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V16 (15x40)
ESCALA: 1/25



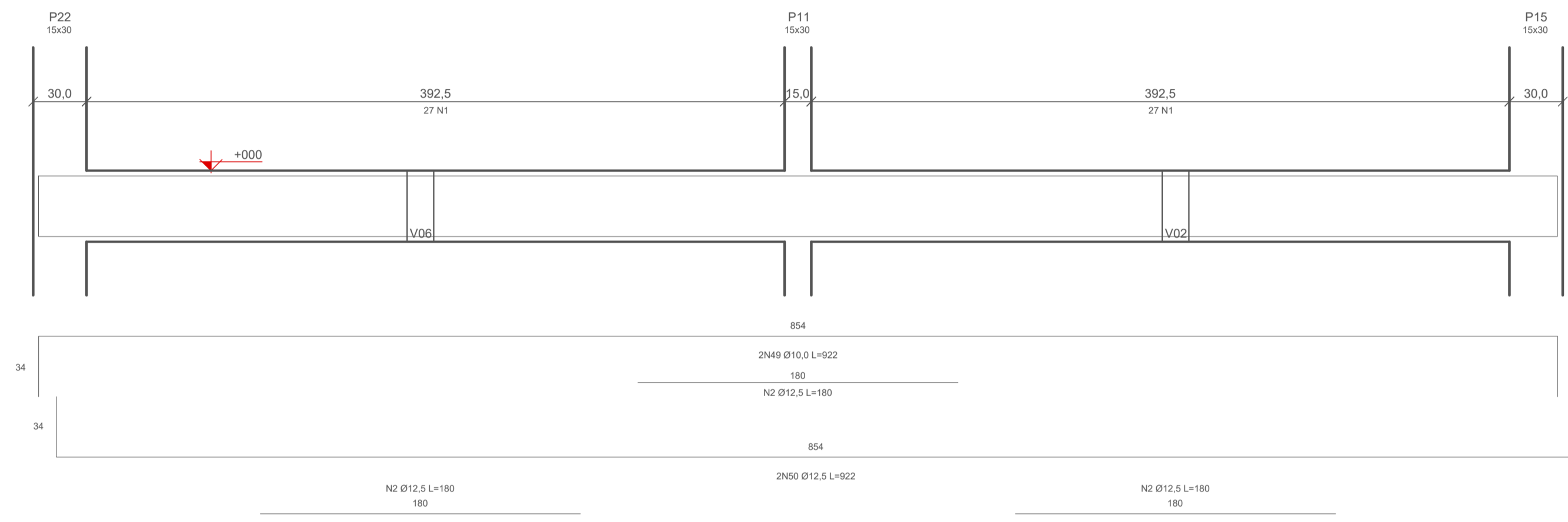
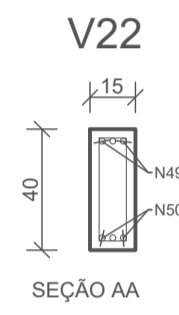
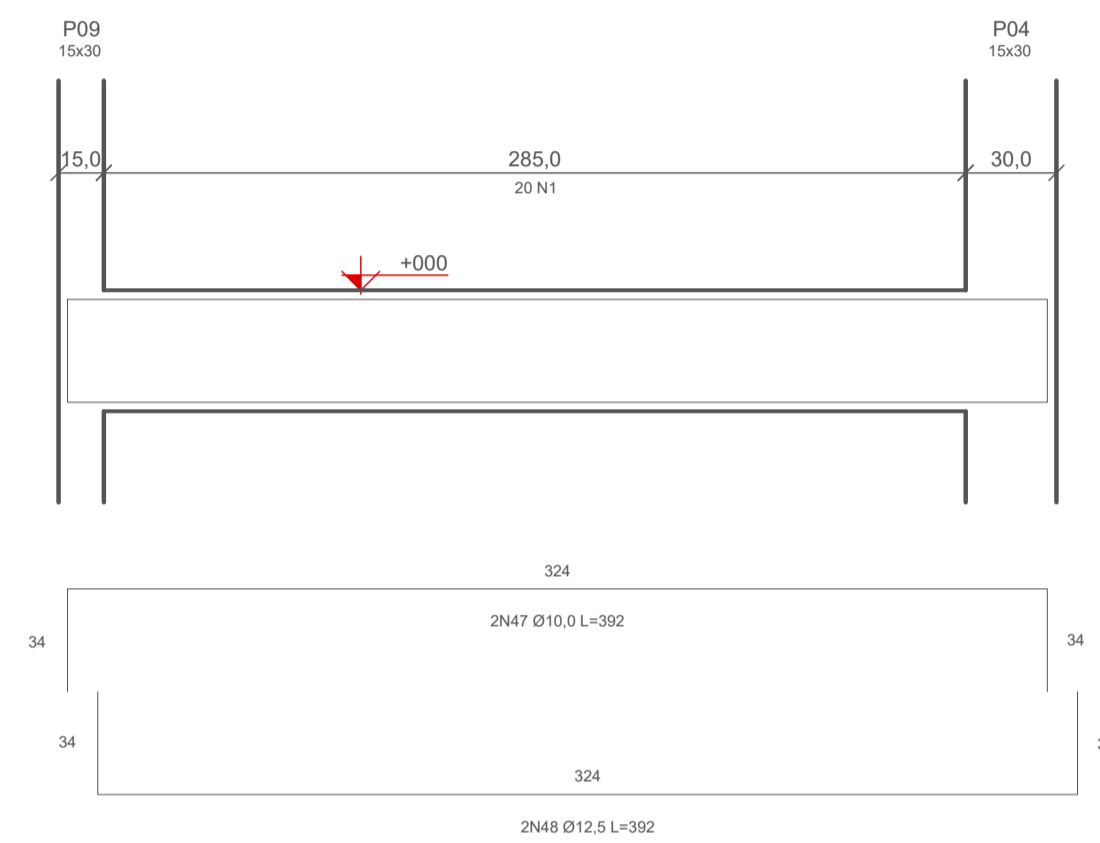
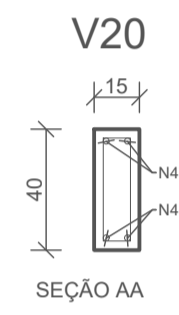
9 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V17 (15x40)
ESCALA: 1/25

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFCNPF: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST.05/10



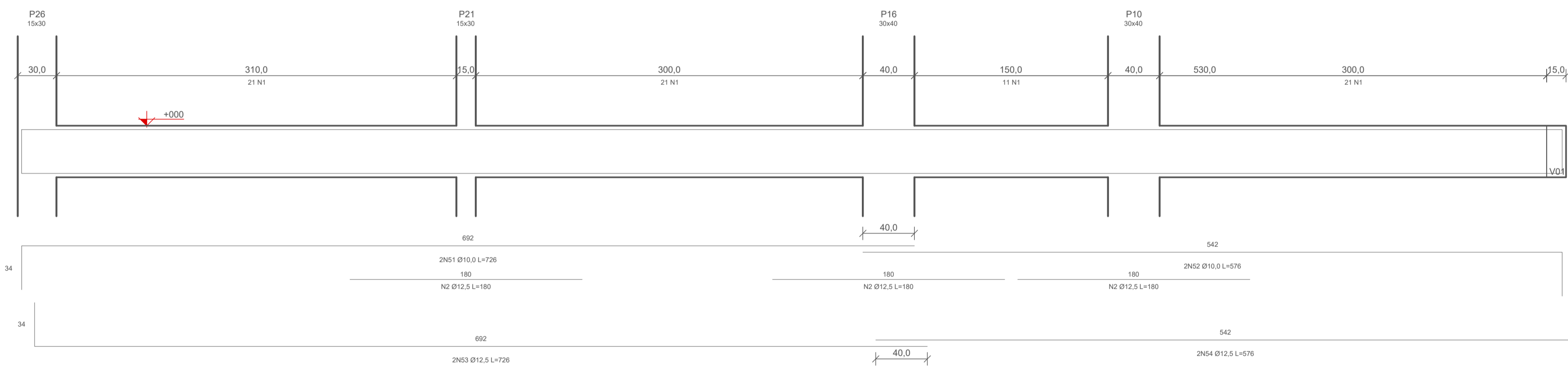
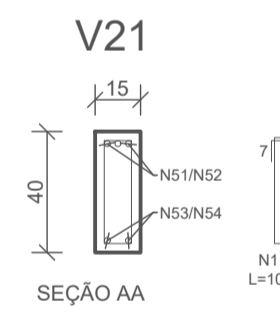
1 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V18 (15x40)
ESCALA: 1/25

2 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V19 (15x40)
ESCALA: 1/25



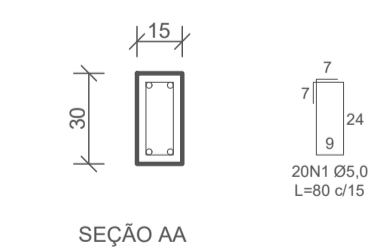
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V20 (15x40)
ESCALA: 1/25

4 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V22 (15x40)
ESCALA: 1/25

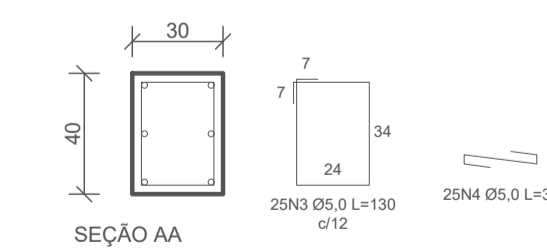


5 DETALHE ARMADURA - VIGAS BALDRAME (+000) - V21 (15x40)
ESCALA: 1/25

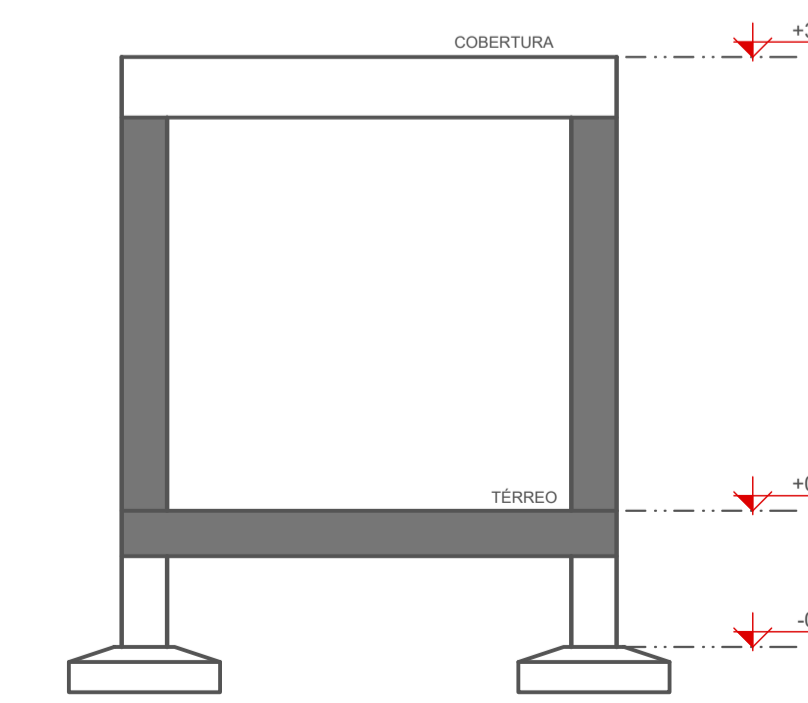
P01=P02=P03=P04=P05=
=P06=P07=P08=P09=P11=
=P12=P15=P17=P20=P21=
=P22=P23=P24=P25=P26



P10=P13=P14=
=P16=P18=P19



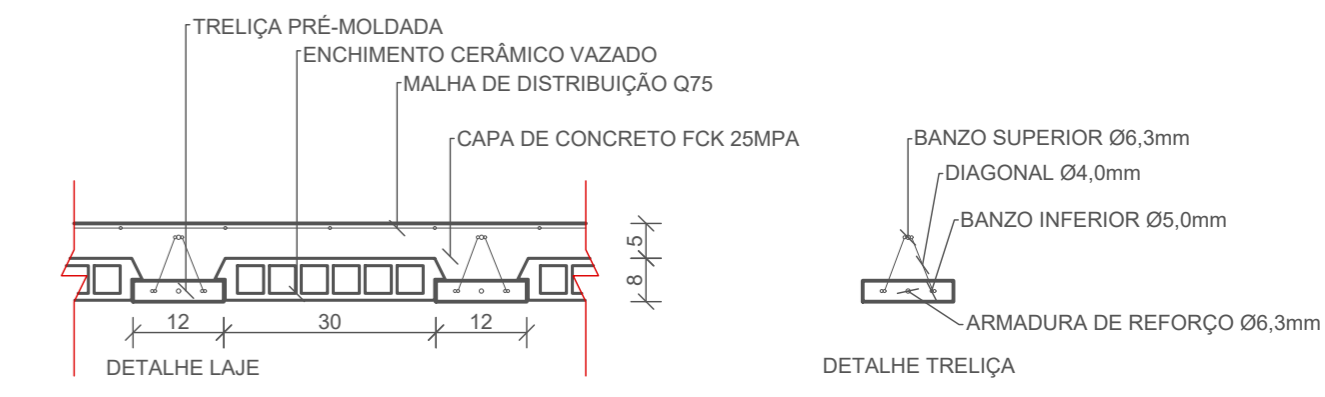
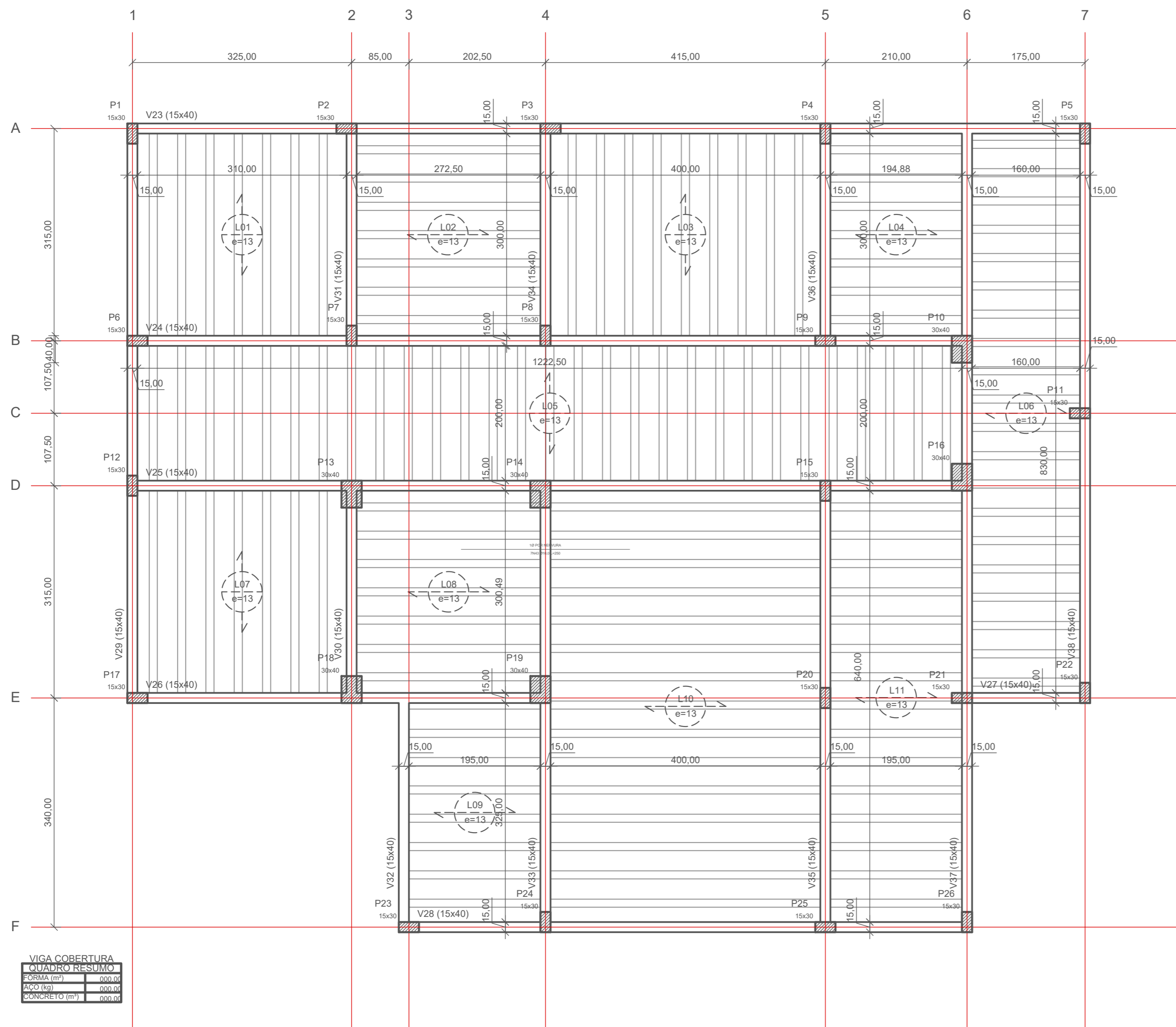
6 DETALHE ARMADURA - PILARES QUE SUSTENTAM A COBERTURA
ESCALA: 1/25



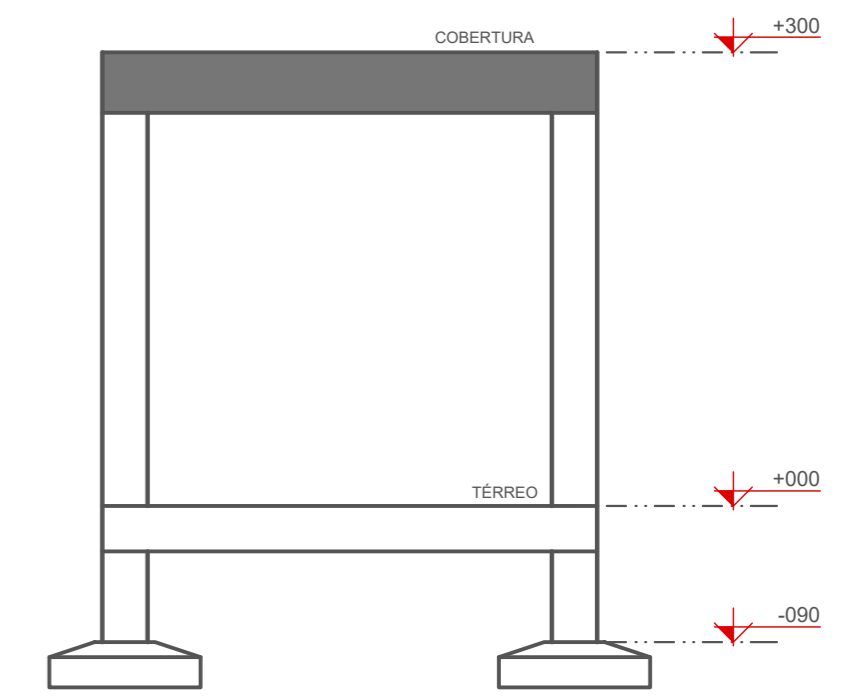
7 CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/50

VIGAS BALDRAME					
N	QT D	Ø	COMP. UNIT. (cm)	COMP. TOTAL (cm)	
1	807	5,0	100	80700	
2	30	12,5	180	5400	
3	2	10,0	674	1348	
4	2	10,0	846	1692	
5	2	12,5	674	1348	
6	2	12,5	846	1692	
7	2	10,0	252	504	
8	2	12,5	252	504	
9	2	10,0	666	1332	
10	2	10,0	685	1370	
11	2	12,5	666	1332	
12	2	12,5	685	1370	
13	2	10,0	252	504	
14	2	12,5	252	504	
15	2	10,0	666	1332	
16	2	10,0	685	1370	
17	2	12,5	666	1332	
18	2	12,5	685	1370	
19	2	10,0	252	504	
20	2	12,5	252	504	
21	2	10,0	690	1380	
22	2	12,5	690	1380	
23	2	10,0	462	924	
24	2	12,5	462	924	
25	2	10,0	287	574	
26	2	12,5	287	574	
27	2	10,0	912	1824	
28	2	12,5	912	1824	
29	2	10,0	922	1844	
30	2	12,5	922	1844	
31	2	10,0	392	784	
32	2	12,5	392	784	
33	2	10,0	392	784	
34	2	12,5	392	784	
35	2	10,0	392	784	
36	2	12,5	392	784	
37	2	10,0	417	834	
38	2	12,5	417	834	
39	2	10,0	392	784	
40	2	12,5	392	784	
41	2	10,0	732	1464	
42	2	12,5	732	1464	
43	2	10,0	392	784	
44	2	12,5	392	784	
45	2	10,0	732	1464	
46	2	12,5	732	1464	
47	2	10,0	392	784	
48	2	12,5	392	784	
49	2	10,0	922	1844	
50	2	12,5	922	1844	
51	2	10,0	726	1452	
52	2	10,0	576	1152	
53	2	12,5	726	1452	
54	2	12,5	576	1152	
AÇO	Ø	kg/m	COMP. TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)	
CA-6	0	5,0	0,154	807,00	124,28
CA-5	0	10,0	0,617	294,16	181,50
CA-5	0	12,5	0,963	348,16	335,28
PESO TOTAL (kg)				641,06	
ÁREA DE FÔRMA (m²)				98,87	
VOLUME DE CONCRETO (m³)				7,59	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFCNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</p>	
<p>OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA</p>	
<p>ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC</p>	
<p>PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL</p>	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST.06/10



2 DETALHE LAJE TRELIÇADA e=13cm
ESCALA: 1/10



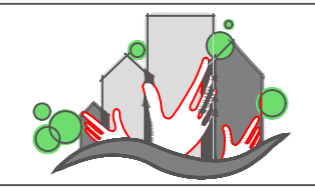
4 CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/50

VIGA COBERTURA QUADRO RESUMO	
FORMA (m²)	000,00
AOÇO (kg)	000,00
CONCRETO (m³)	000,00

1 PLANTA DE FÔRMAS - VIGA COBERTURA (+300)
ESCALA: 1/50

LEGENDA

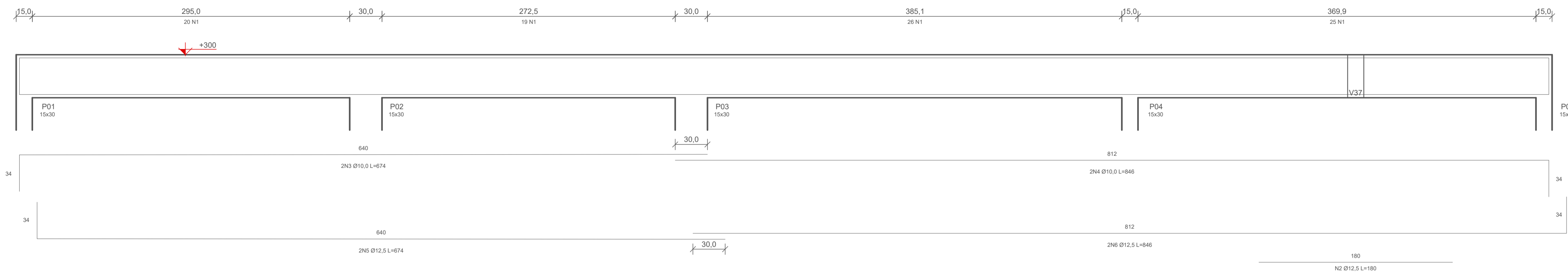
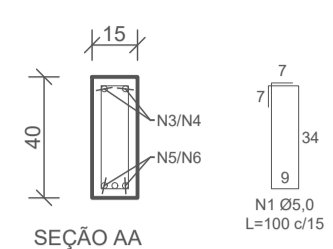
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPA/SC 072.054-1
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
	ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

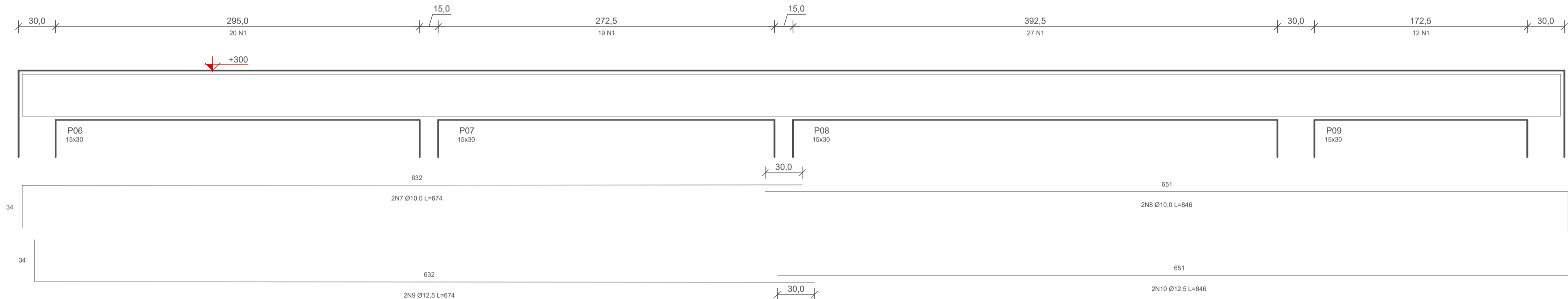
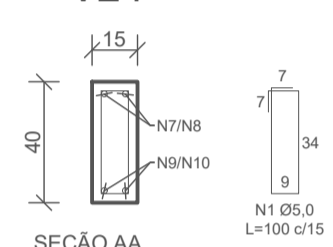
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA		
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC		
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL PLANTA DE FÔRMA COBERTURA		
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL	FOLHA: EST.07/10
DATA: 16/05/2023	ESCALA: INDICADA	

V23



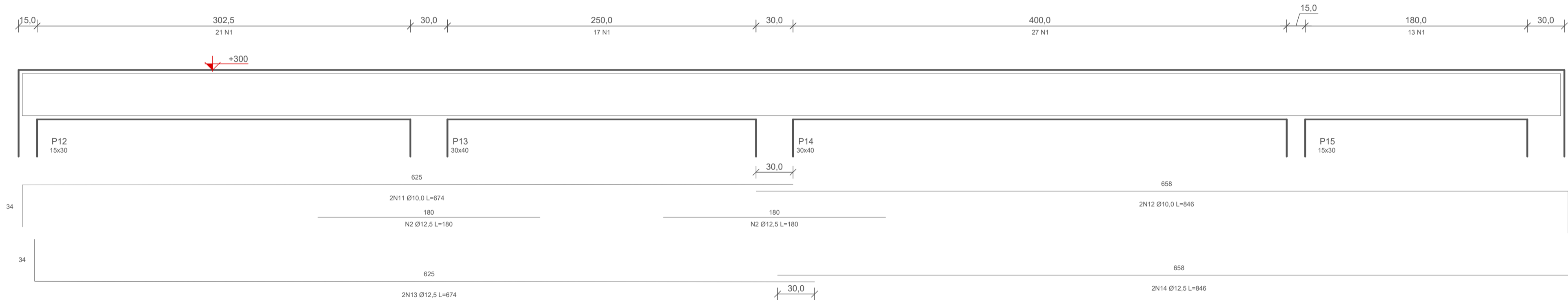
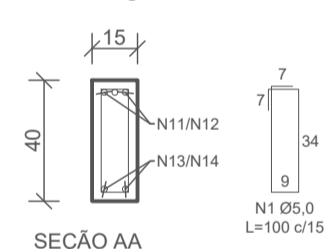
1 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V23 (15x40)

V24



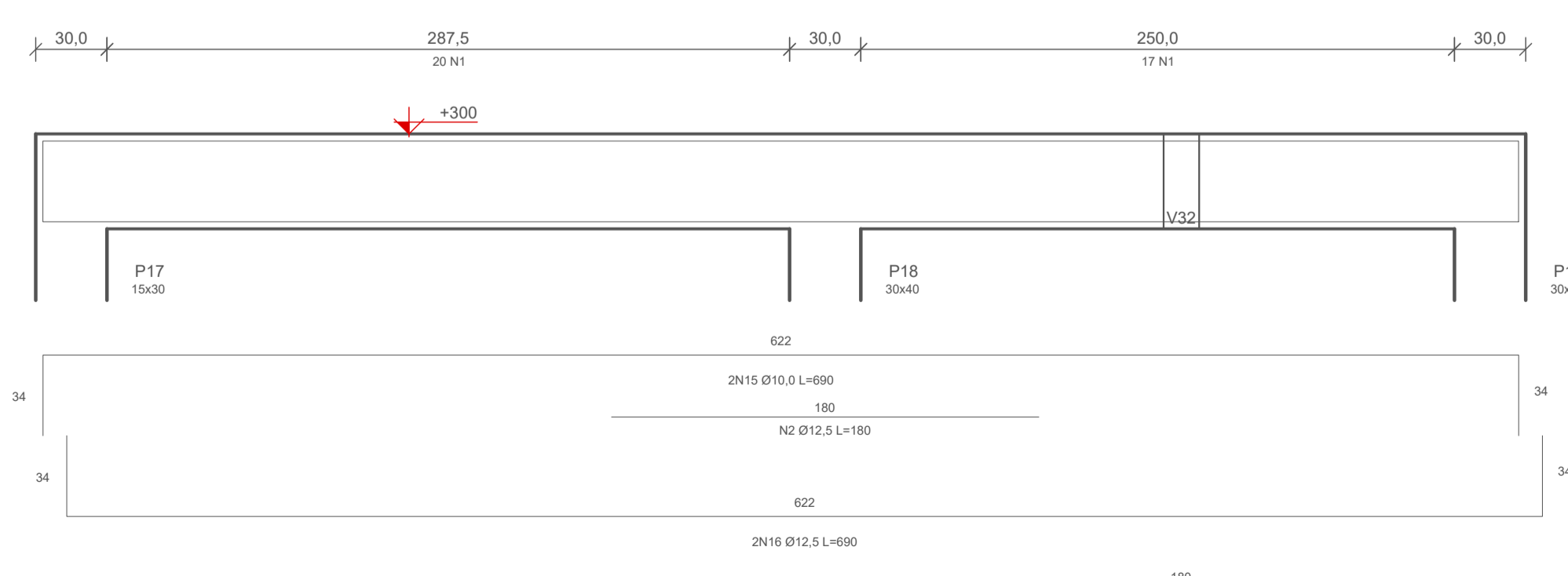
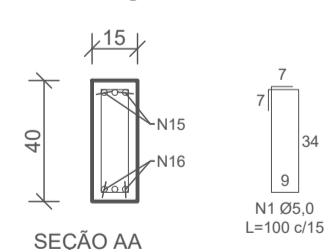
2 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V24 (15x40)

V25



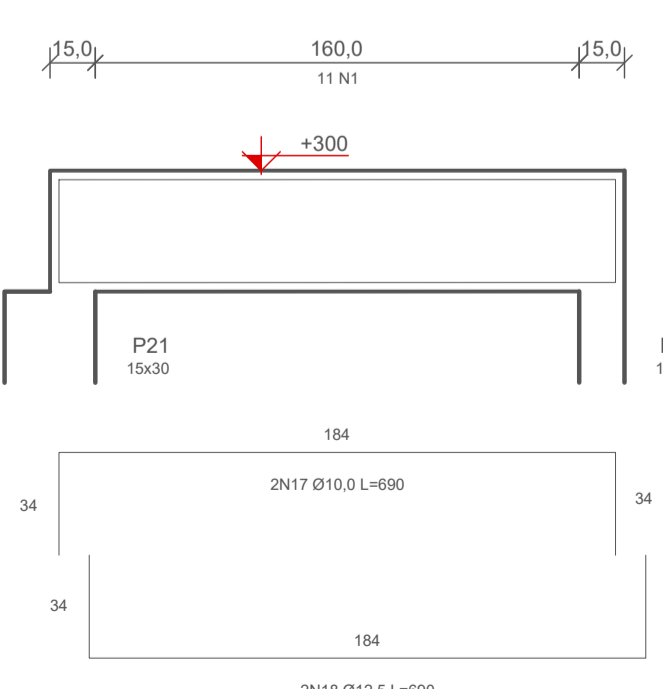
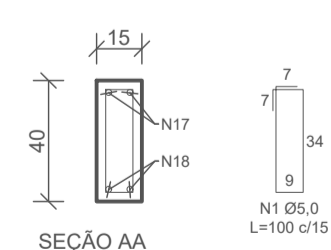
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V25 (15x40)

V26



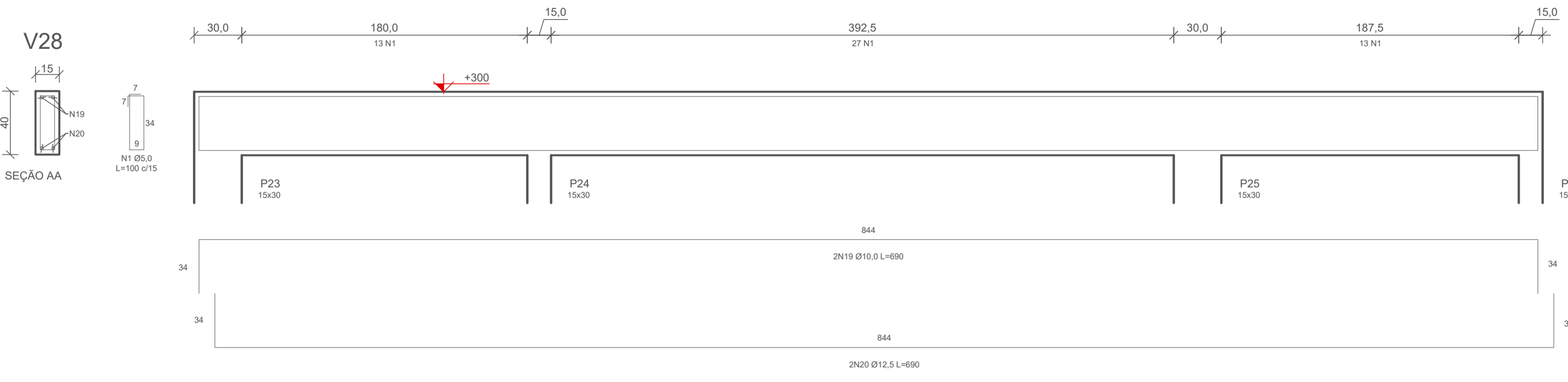
4 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V26 (15x40)

V27

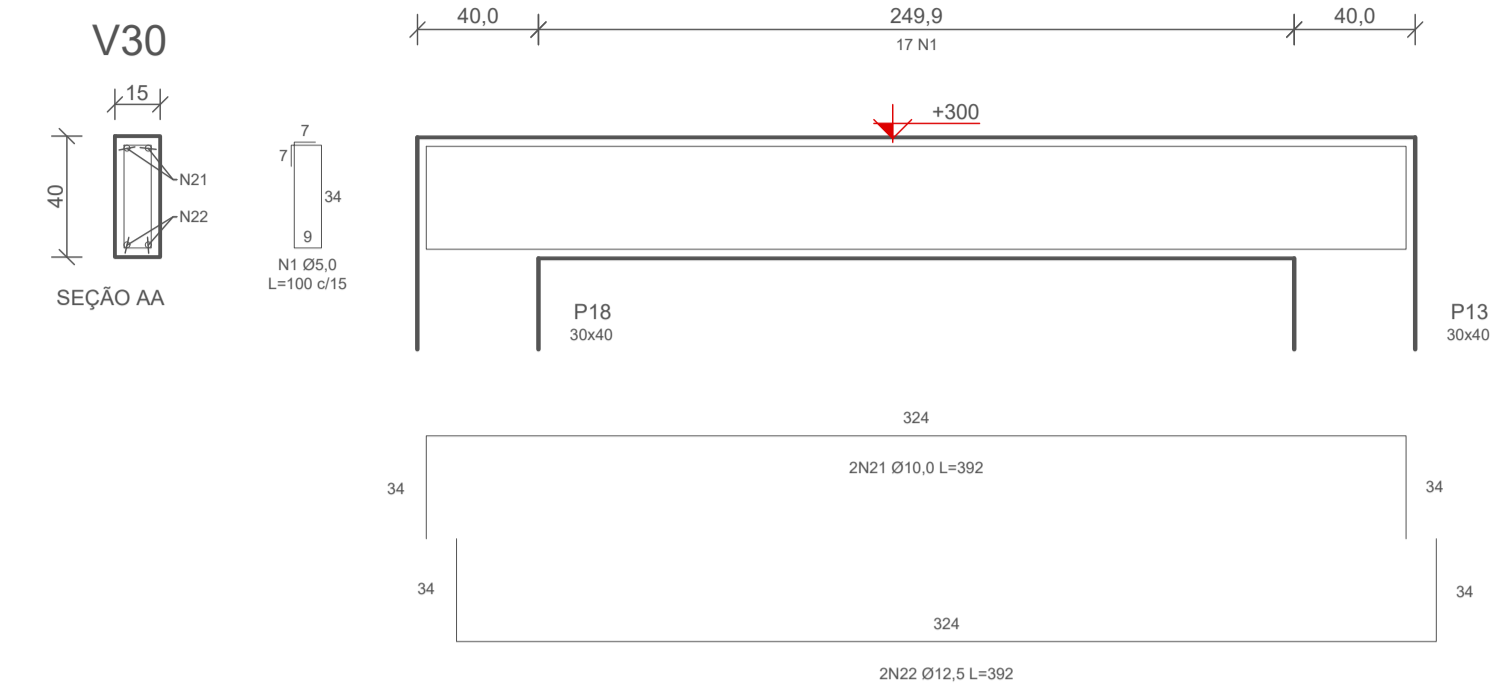


5 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V27 (15x40)

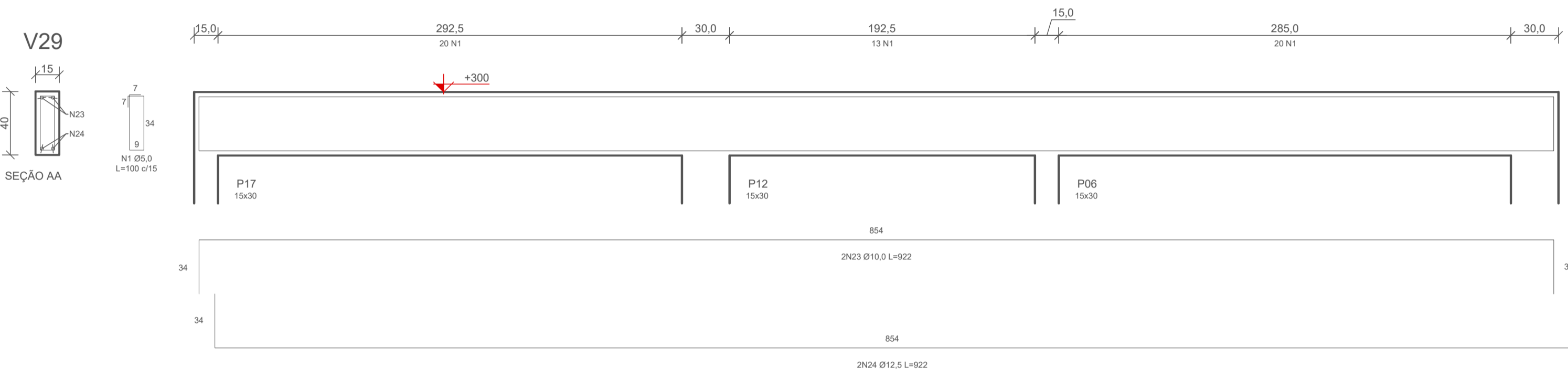
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIO	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1
ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15
	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSIONAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST. 08/10



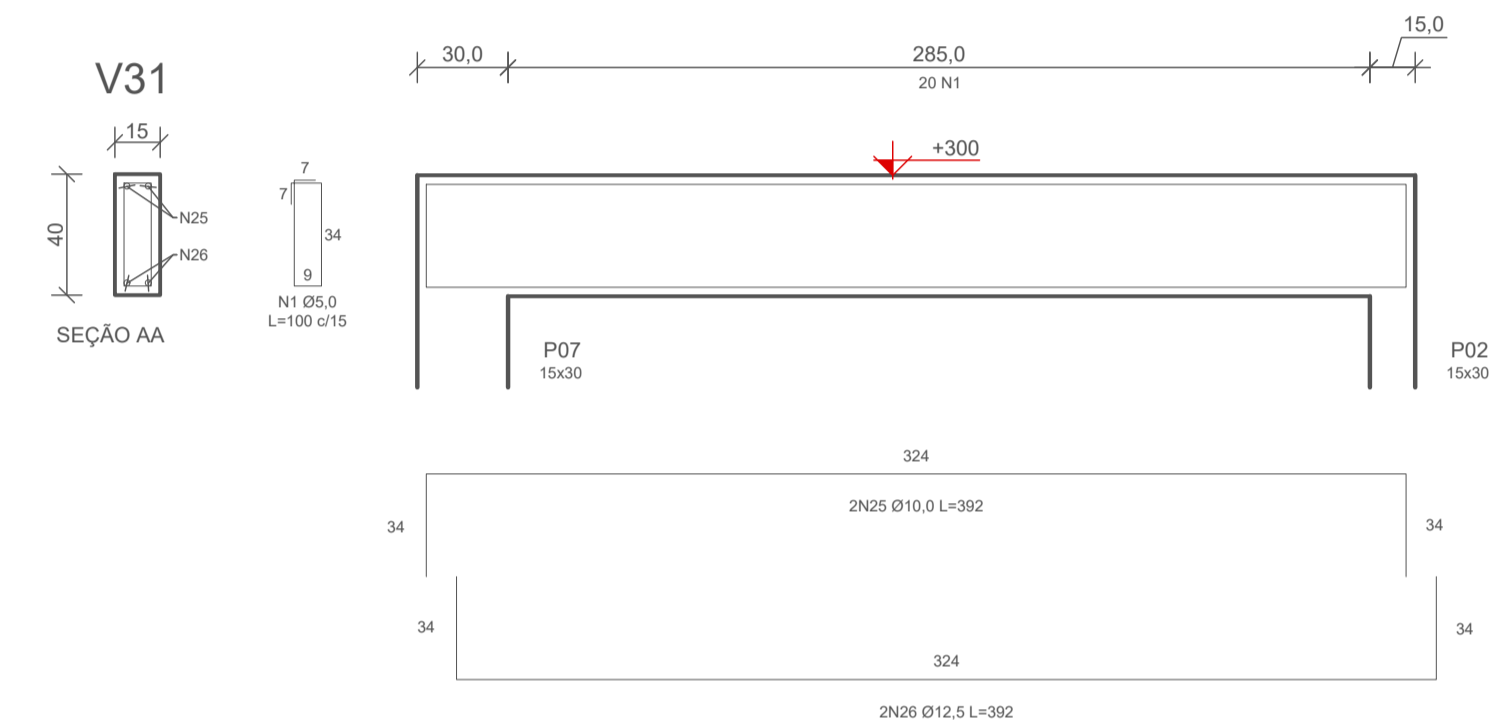
1 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V28 (15x40)
ESCALA: 1/25



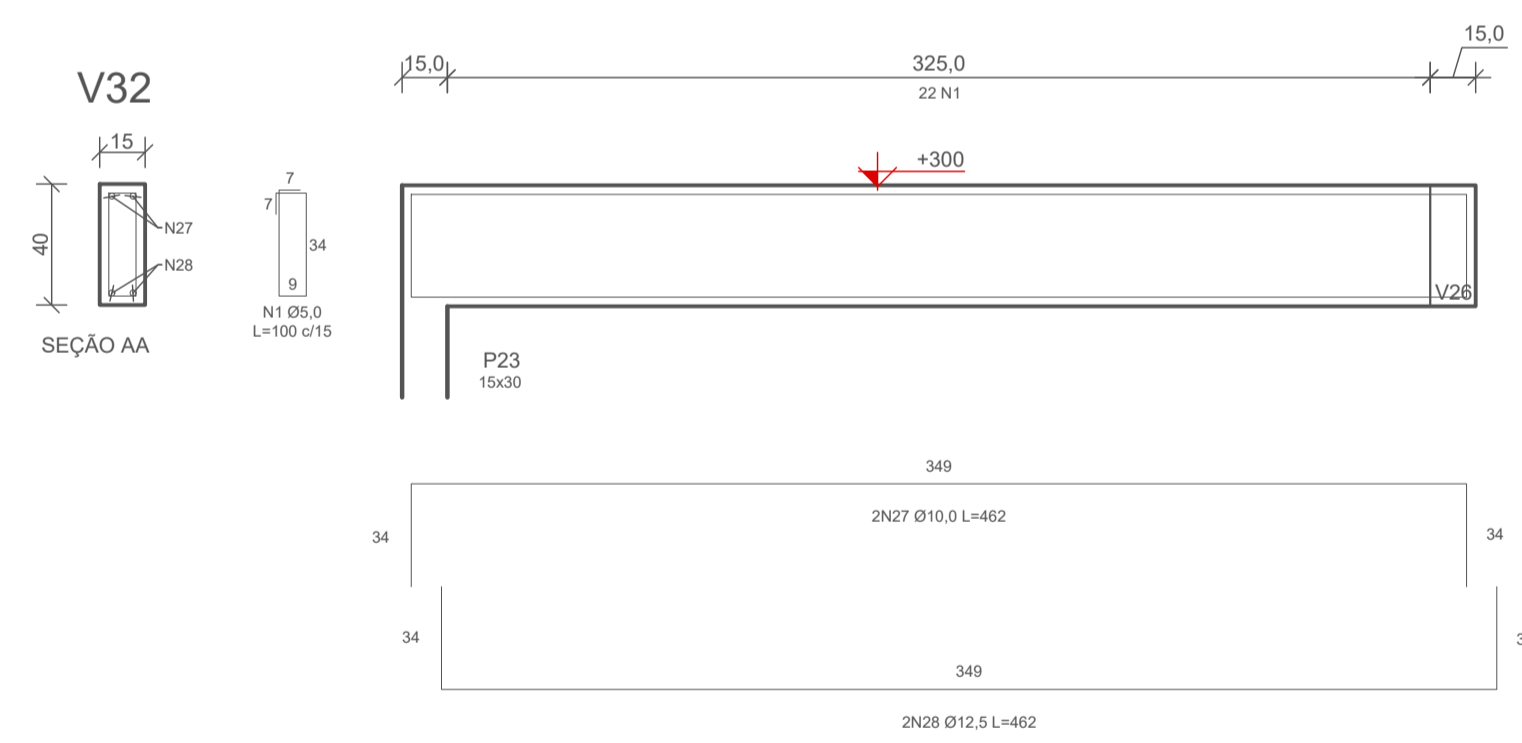
2 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V30 (15x40)
ESCALA: 1/25



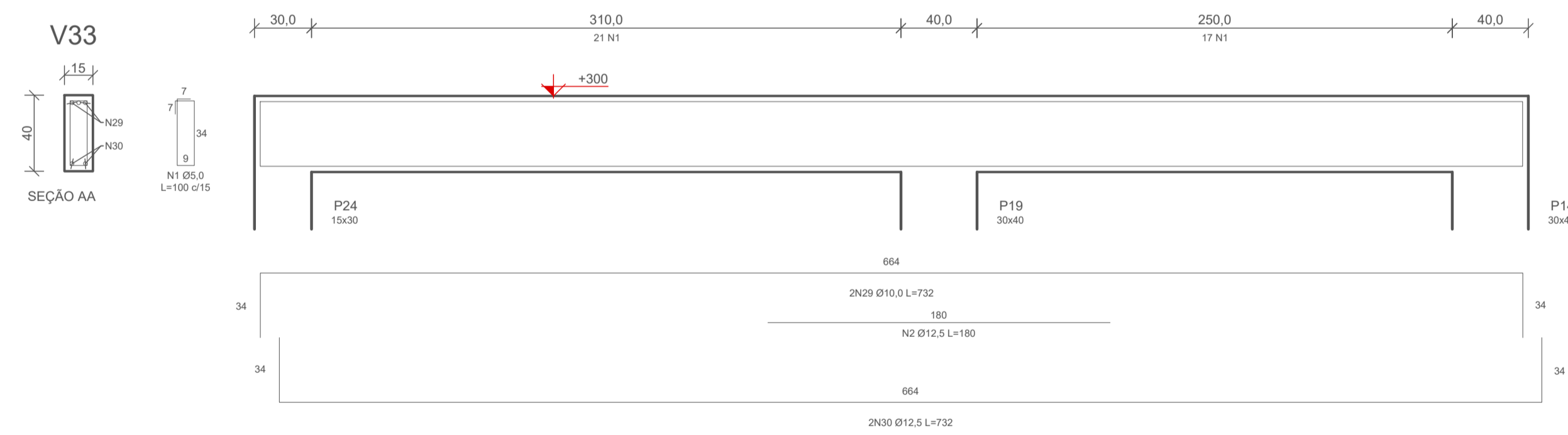
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V29 (15x40)
ESCALA: 1/25



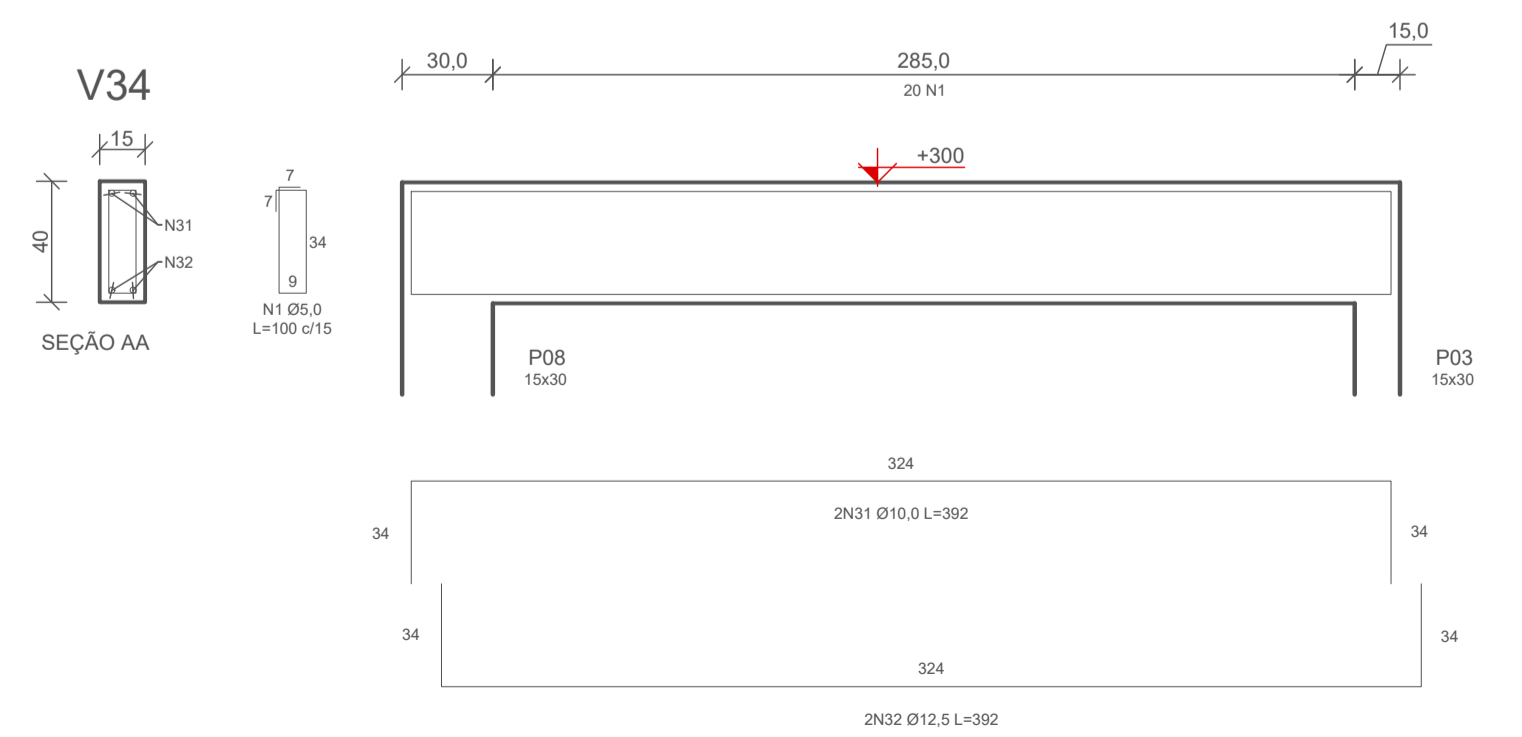
4 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V31 (15x40)
ESCALA: 1/25



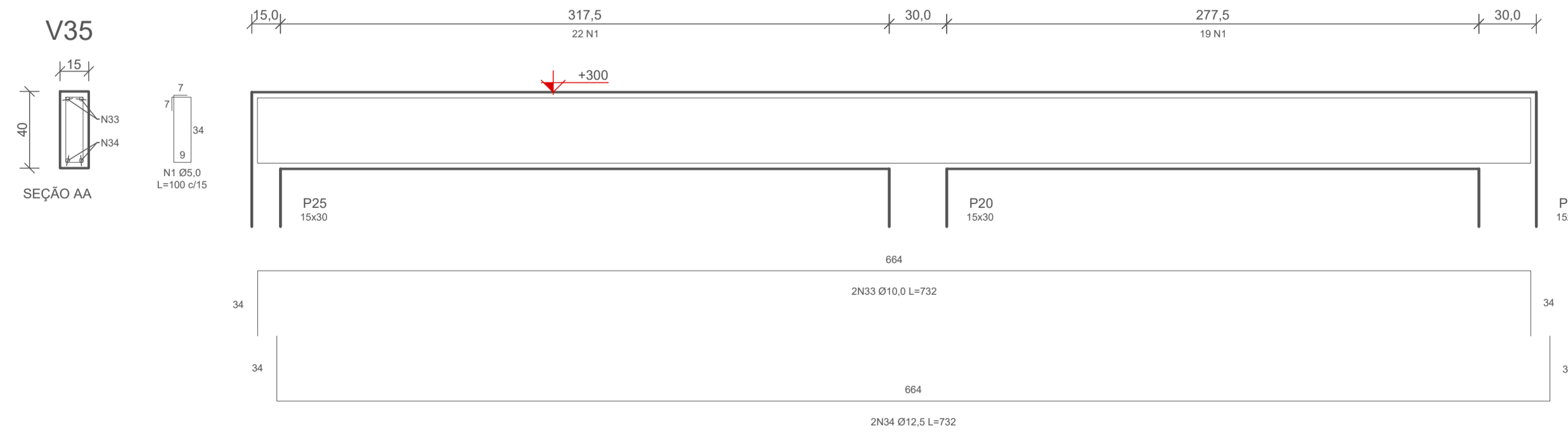
5 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V32 (15x40)
ESCALA: 1/25



6 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V33 (15x40)
ESCALA: 1/25

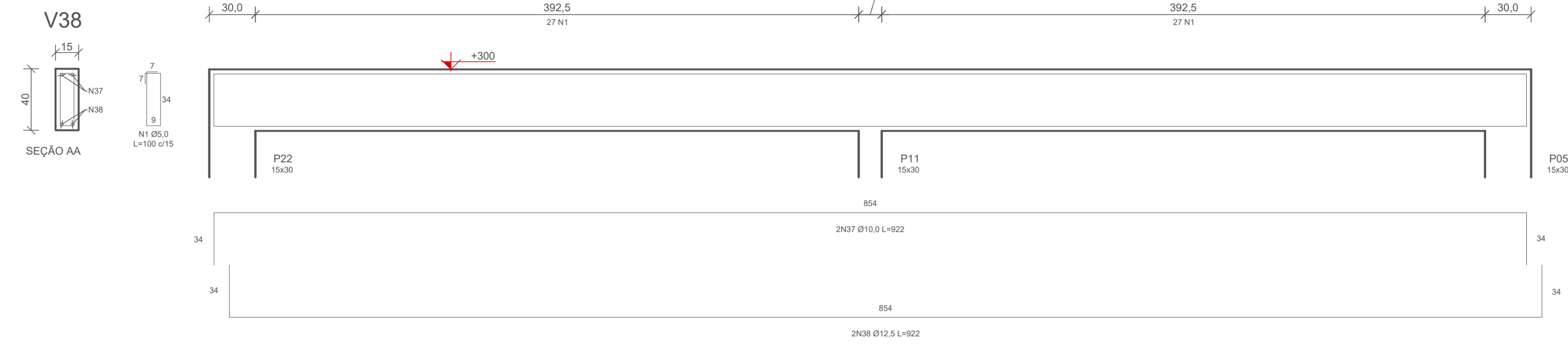
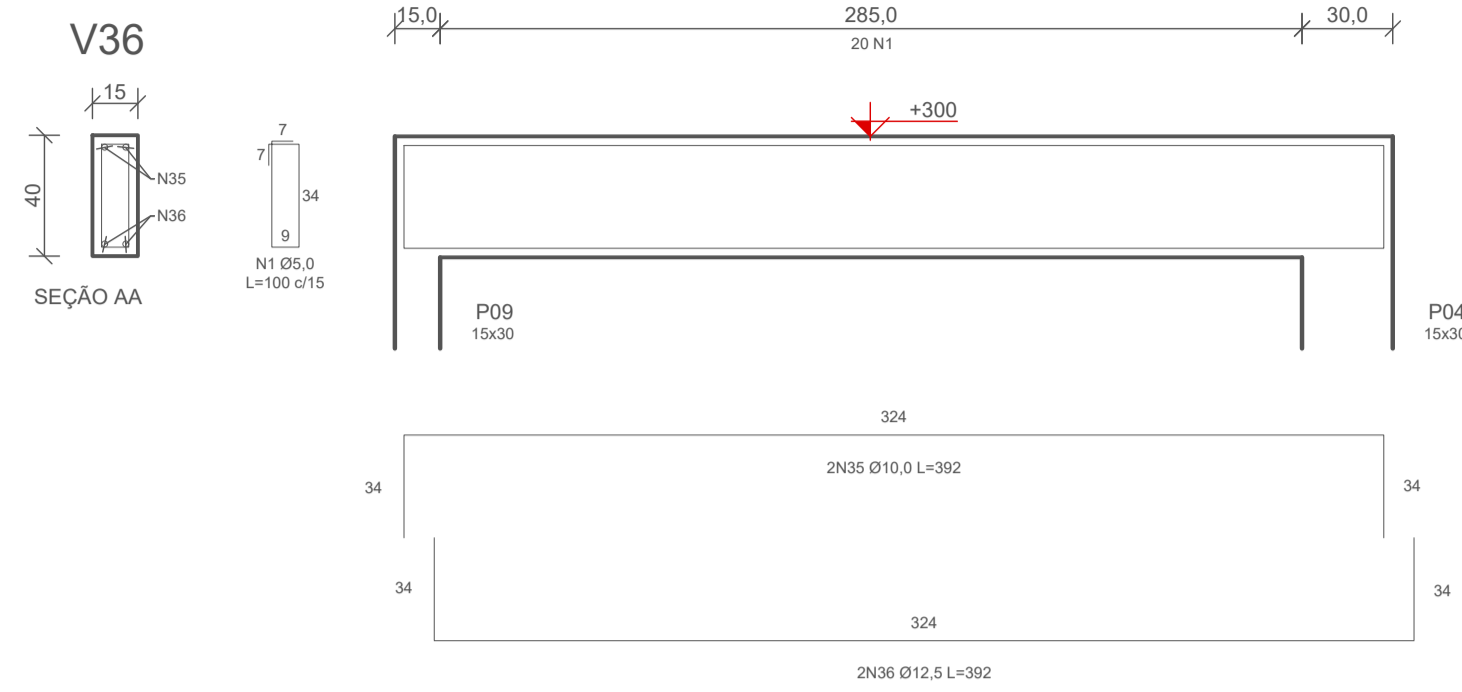


7 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V34 (15x40)
ESCALA: 1/25



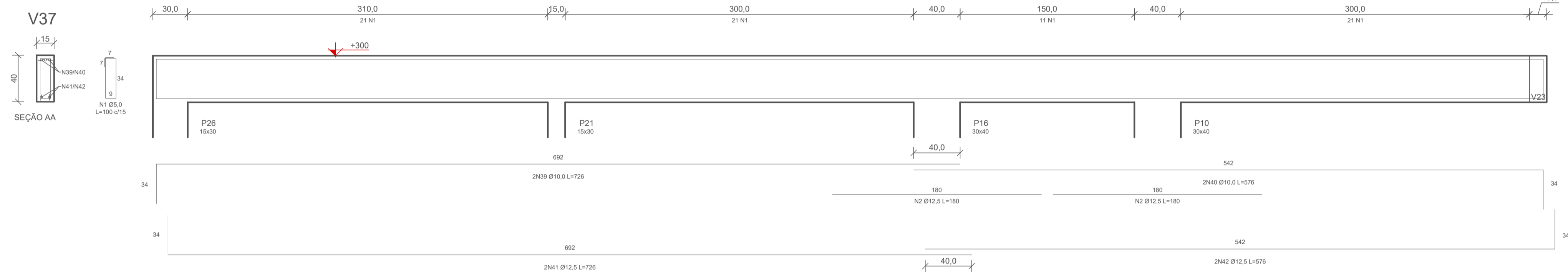
8 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V35 (15x40)
ESCALA: 1/25

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CPFCNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSÃO INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST. 09/10

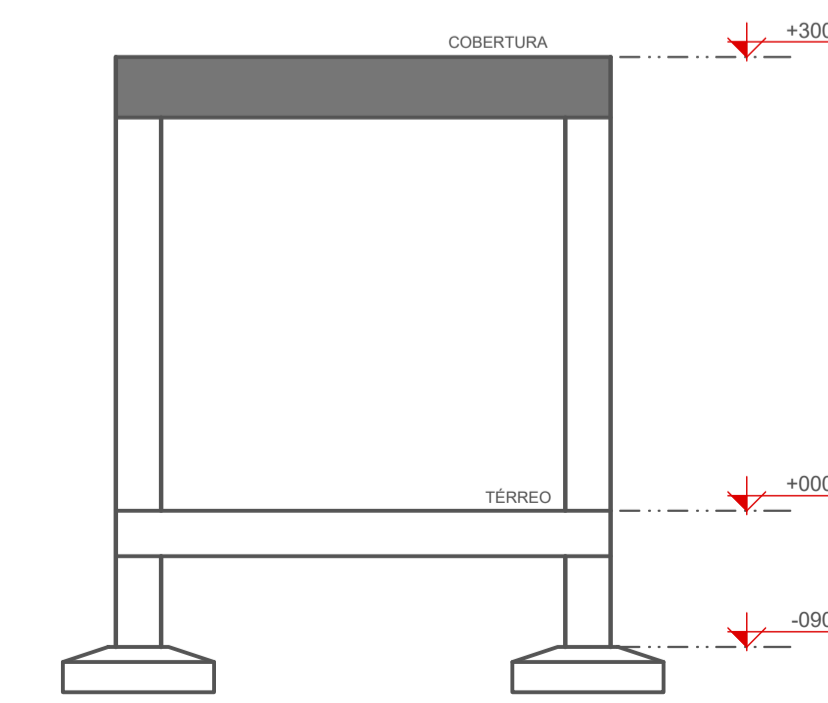


1 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V36 (15x40)
ESCALA: 1/25

2 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V38 (15x40)
ESCALA: 1/25



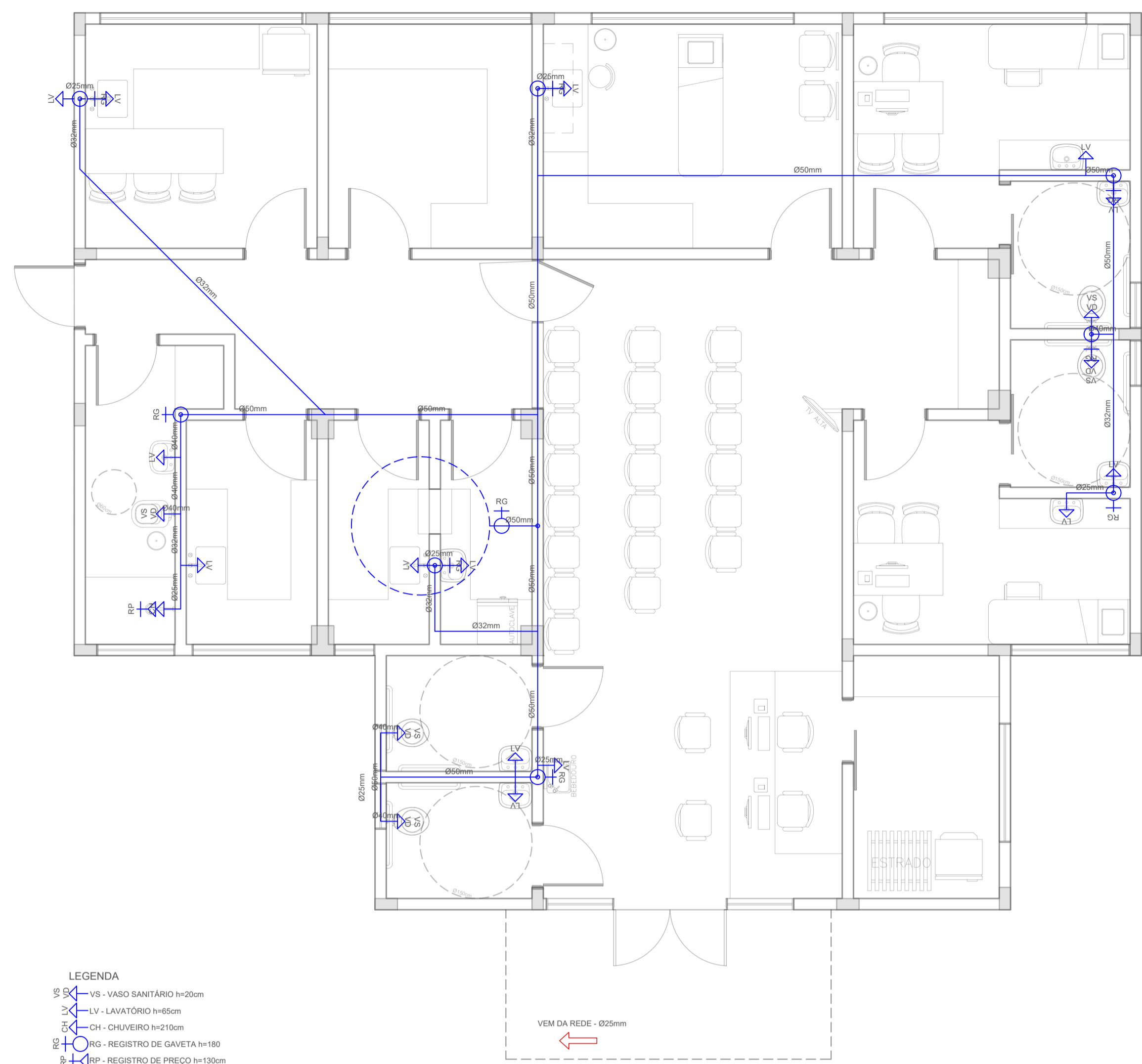
3 DETALHE ARMADURA - VIGAS COBERTURA (+300) - V37 (15x40)
ESCALA: 1/25



4 CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA: 1/50

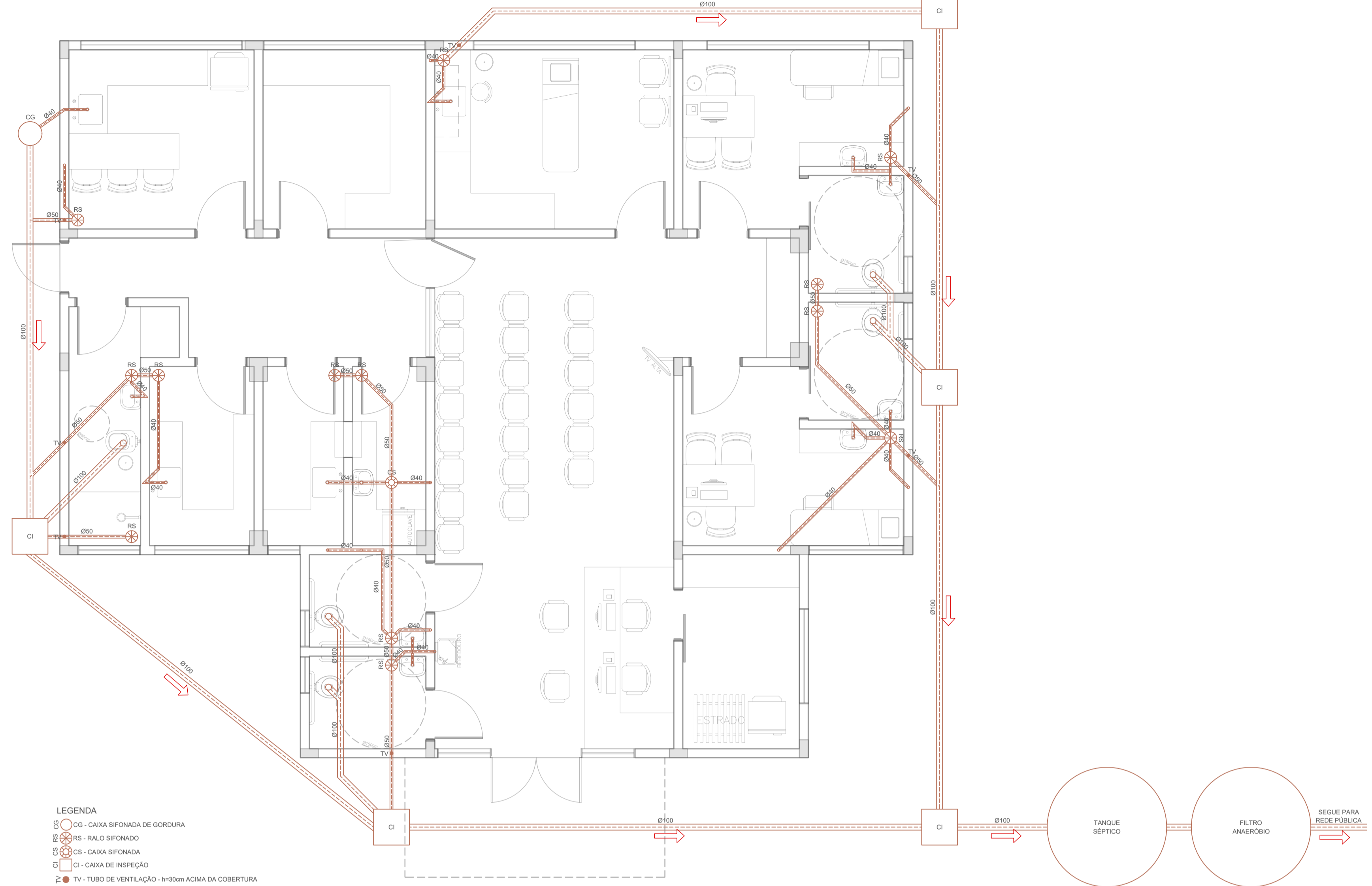
VIGAS COBERTURA					
N	QT D	Ø	COMP. UNIT. (cm)	COMP. TOTAL (cm)	
1	706	5,0	100	70600	
2	8	12,5	180	1440	
3	2	10,0	674	1348	
4	2	10,0	846	1692	
5	2	12,5	674	1348	
6	2	12,5	846	1692	
7	2	10,0	674	1348	
8	2	10,0	846	1692	
9	2	12,5	674	1348	
10	2	12,5	846	1692	
11	2	10,0	674	1348	
12	2	10,0	846	1692	
13	2	12,5	674	1348	
14	2	12,5	846	1692	
15	2	10,0	690	1380	
16	2	12,5	690	1380	
17	2	10,0	690	1380	
18	2	12,5	690	1380	
19	2	10,0	690	1380	
20	2	12,5	690	1380	
21	2	10,0	392	784	
22	2	12,5	392	784	
23	2	10,0	922	1844	
24	2	12,5	922	1844	
25	2	10,0	392	784	
26	2	12,5	392	784	
27	2	10,0	462	924	
28	2	12,5	462	924	
29	2	10,0	732	1464	
30	2	12,5	732	1464	
31	2	10,0	392	784	
32	2	12,5	392	784	
33	2	10,0	732	1464	
34	2	12,5	732	1464	
35	2	10,0	392	784	
36	2	12,5	392	784	
37	2	10,0	922	1844	
38	2	12,5	922	1844	
39	2	10,0	726	1452	
40	2	10,0	576	1152	
41	2	12,5	726	1452	
42	2	12,5	576	1152	
43	7	10,0	250	1750	
ACO	Ø	kg/m	COMP. TOTAL (m)	PESO TOTAL (kg)	
CA-6	0	5,0	0,154	706,00	108,72
CA-5	0	10,0	0,617	282,90	174,55
CA-5	0	12,5	0,963	279,80	269,45
PESO TOTAL (kg)				552,72	
ÁREA DE FÔRMA (m²)				87,96	
VOLUME DE CONCRETO (m³)				6,69	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JÚNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1
ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC	
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL	
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSION INICIAL
ESCALA: INDICADA	FOLHA: EST.10/10



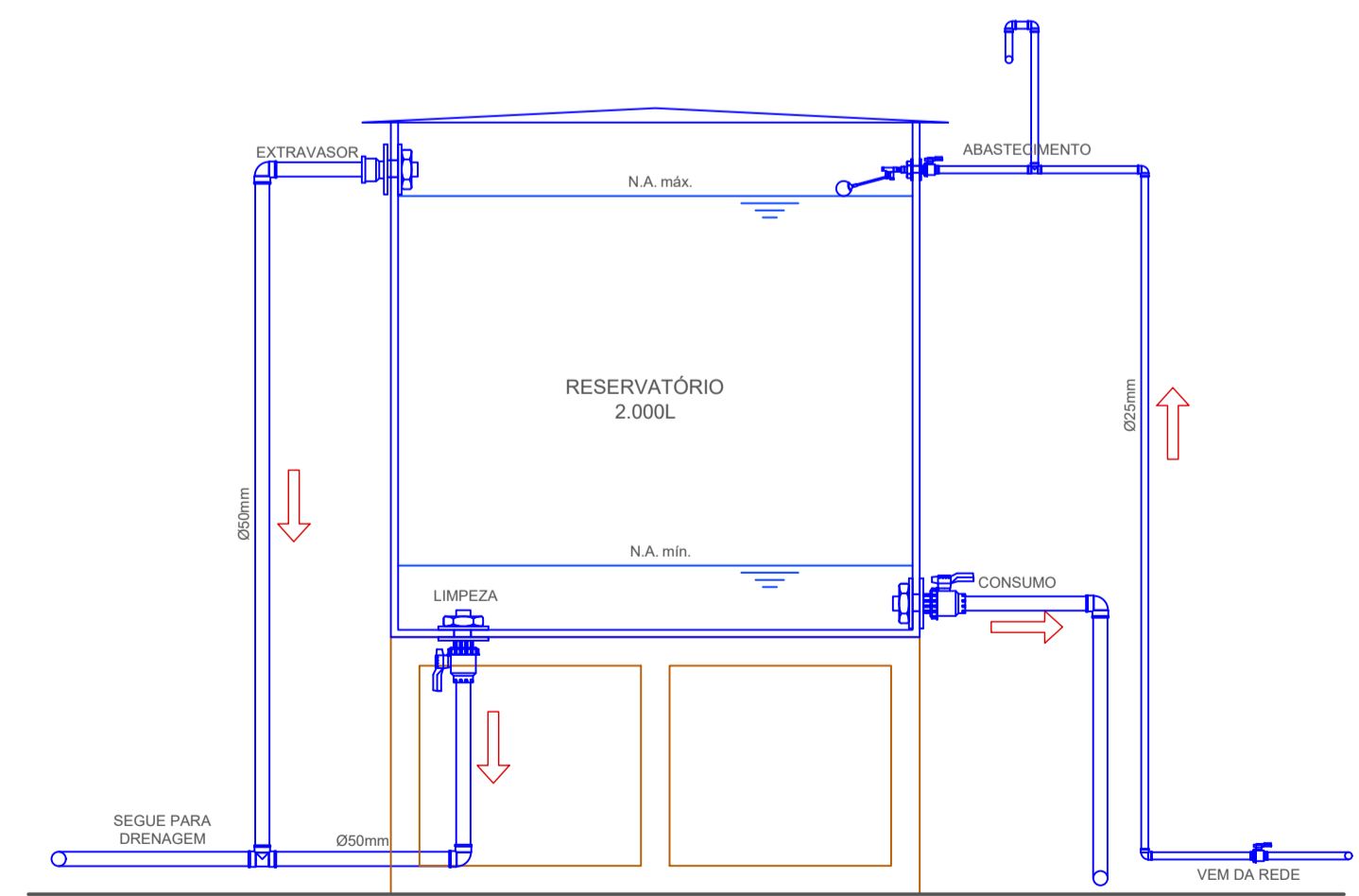
- LEGENDA
- VS - VASO SANITÁRIO h=20cm
 - LV - LAVATÓRIO h=65cm
 - CH - CHUVEIRO h=210cm
 - RG - REGISTRO DE GAVETA h=180
 - RP - REGISTRO DE PREÇO h=130cm

1 PLANTA BAIXA - HIDRÁULICA
ESCALA: 1/50

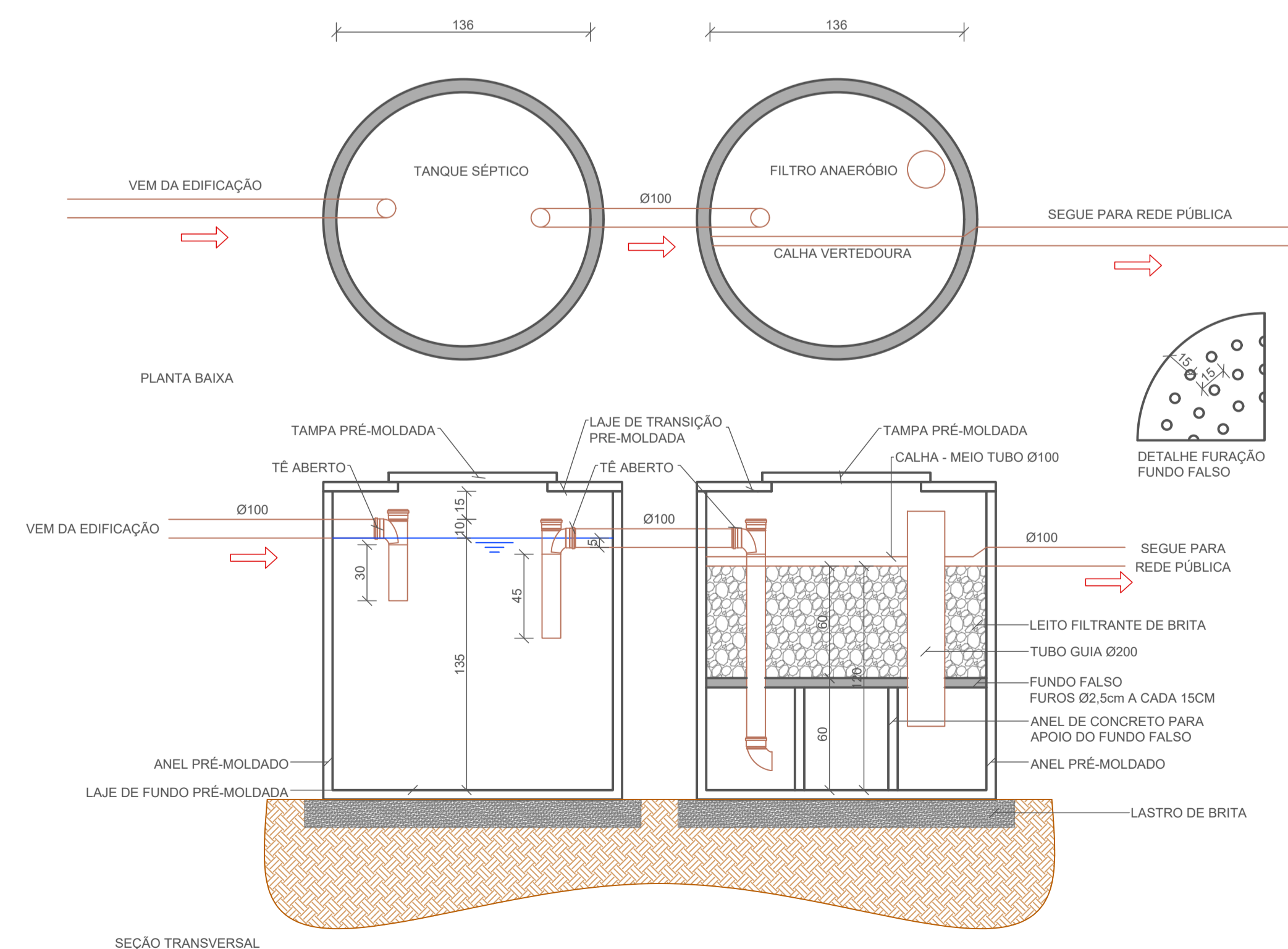


- LEGENDA
- CG - CAIXA GIFONADA DE GORDURA
 - RS - RALO SIFONADO
 - CS - CAIXA SIFONADA
 - CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
 - TV - TUBO DE VENTILAÇÃO - h=30cm ACIMA DA COBERTURA

2 PLANTA BAIXA - SANITÁRIO
ESCALA: 1/50



3 DETALHE ESQUEMÁTICO RESERVATÓRIO D'ÁGUA
ESCALA: 1/25



4 DETALHE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
ESCALA: 1/25

MEMORIAL DE CÁLCULO

PERMANÊNCIA PROLONGADA (FUNCIONÁRIOS)
UNIDADES DE CONTRIBUIÇÃO (N)=10 PESSOAS
CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTOS (C)=50 L/PESSOA/DIA
LODO FRESCO (LF)=0,2L/PESSOA/DIA

CURTA PERMANÊNCIA (USUÁRIOS)
UNIDADES DE CONTRIBUIÇÃO (N)=50 PESSOAS
CONTRIBUIÇÃO (C)=2 L/PESSOA/DIA
LODO FRESCO (LF)=0,02 L/PESSOA/DIA

INTERVALO ENTRE LIMPEZAS = 1 ANO
TEMPERATURA = 15°C
TAXA DE ACUMULAÇÃO DE LODO DIGERIDO (K) = 65 DIAS

DIMENSIONAMENTO TANQUE SÉPTICO (ABNT NBR 7.229/1993)
PERÍODO DE DETENÇÃO (T)=1 DIA
 $V = 1000 \cdot N \cdot (C \cdot T + K \cdot L)$
 $V = 1000 \cdot 10 \cdot (50 \cdot 1 + 65 \cdot 0,2) + 50 \cdot (2 \cdot 1 + 65 \cdot 0,02)$
 $V = 1.795L$

SISTEMA ADOTADO
DIÂMETRO INTERNO ÚTIL = Ø1,36m
PROFUNDIDADE ÚTIL = H=1,35m
VOLUME ÚTIL ADOTADO = $\pi \cdot (R^2) \cdot h = 3,14 \cdot ((1,36/2)^2) \cdot 1,35 = 1.960L$

DIMENSIONAMENTO FILTRO ANAERÓBIO (ABNT NBR 13.969/1997)
PERÍODO DE DETENÇÃO (T)=1 DIA

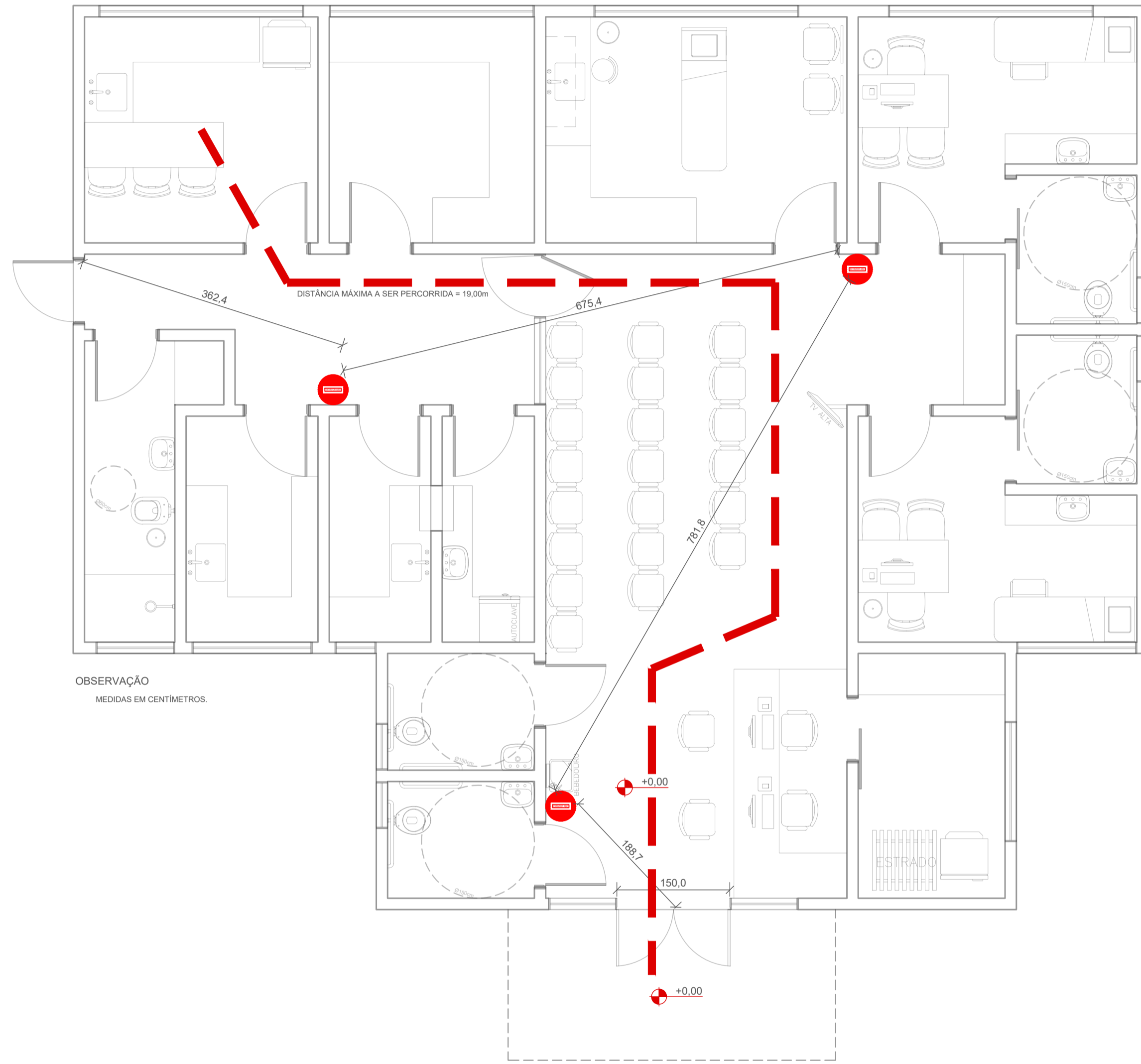
$V = 1.60 \text{ N.C.T.}$
 $V = 1.60 \cdot (10 \cdot 50 \cdot 1 + 50 \cdot 2 \cdot 1)$
 $V = 960L$

SISTEMA ADOTADO
DIÂMETRO INTERNO ÚTIL = Ø1,36m
PROFUNDIDADE ÚTIL = H=1,20m
VOLUME ÚTIL ADOTADO = $\pi \cdot (R^2) \cdot h = 3,14 \cdot ((1,36/2)^2) \cdot 1,20 = 1.742L$

OBSERVAÇÃO

CONFORME ABNT NBR 7.229/1993 ITEM 5:
5.1 Distâncias mínimas
Os tanques sépticos devem observar as seguintes distâncias horizontais mínimas:
a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.
Nota: As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	CPFCNPJ: 83.102.764/0001-15
ASSINATURA:	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA	
ENDEREÇO:	RUA DONA CLARA, Nº 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC
PROJETO:	PROJETO HIDROSSANITÁRIO
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO:	ALVENARIA
TIPO DO ALVARÁ:	CONSTRUÇÃO
ÁREA DO PROJETO:	160,37m²
FINALIDADE DO ALVARÁ:	SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)
DATA:	16/05/2023
REVISÃO:	EMISSÃO INICIAL
ESCALA:	INDICADA
FOLHA:	HID. 01/01



1 PLANTA BAIXA - PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO E PÂNICO
ESCALA: 1/50

IN01 - SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SCI) - 26/12/2022
ANEXO B - TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS OCUPAÇÕES: H3 - POSTO DE SAÚDE
ANEXO C - TABELA 2 - MÓVEIS COM ÁREA < 750,00m² E ALTURA < 12,00m
EXIGÊNCIAS DE SISTEMA E MEDIDAS DE SCI - H3
 1) BRIGADA DE INCÊNDIO;
 2) CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;
 3) EXTINTORES - Sistema Vital;
 4) GÁS COMBUSTÍVEL;
 5) HIDRÁULICO PREVENTIVO
 6) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
 7) DISPENSADO para edificações com área de até 200 m²;
 8) DISPENSADO para ambientes internos com área de até 200 m² e distância máxima percorrida de 20 m até a porta de acesso a circulação comum do pavimento ou área externa;
 9) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA VOLTAGEM
 2) Isento para edificação com área inferior a 200m²;
 8) PLANO DE EMERGÊNCIA
 9) SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
 10) SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL - Sistema Vital
 1) DISPENSADO para edificações com área de até 200 m²;
 2) DISPENSADO para ambientes internos com área de até 200 m² e distância máxima percorrida de 20 m até a porta de acesso a circulação comum do pavimento ou área externa

IN28 - BRIGADA DE INCÊNDIO (BI) - 14/02/2022
ANEXO B
TABELA 1 - DIMENSIONAMENTO DOS BRIGADISTAS PARTICULARES
 H-3 - CARGA DE INCÊNDIO BAIXA - Não se aplica
TABELA 2 - DIMENSIONAMENTO DOS BRIGADISTAS VOLUNTÁRIOS
 H-3 - CARGA DE INCÊNDIO BAIXA - Isento (população máxima fixa inferior a 10 pessoas)
 Nota: Somente os funcionários da edificação são considerados na composição da Brigada de Incêndio.
 Em caso de alteração da condição após a ocupação do edifício, deverá ser elaborado Plano de Implantação da Brigada de Incêndio (PIBI) por profissional técnico habilitado.

IN18 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR) - 26/12/2022
ANEXO B
TABELA 4 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CLASSE DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM FUNÇÃO DO GRUPO/DIVISÃO E DA APLICAÇÃO - H-3
 PISO: Classe IV-A - contrapiso de concreto com revestimento cerâmico, incombustível;
 PAREDE E DIVISÓRIA: Classe II-A sem gesso/jazida - alvenaria com revestimento de pintura e cerâmica, incombustíveis;
 TETO E FORRO: Classe II-A sem gesso/jazida - laje premoldada de concreto com revestimento de pintura, incombustível;
 COBERTURA (FACE SUPERIOR): Classe II-B - telha metálica, incombustível;
 FACHADA: Classe II-B sem gesso/jazida - alvenaria com revestimento de pintura, incombustível.

IN8 - INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP E GN) - 23/07/2018
 Não se aplica, uma vez que a edificação não contará com instalações de gás combustível.

IN7 - SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP) - 26/12/2022
 Não se aplica, uma vez que a edificação possui teto somente 1 pavimento.

IN11 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SIE) - 26/12/2022
 Não se aplica, uma vez que a edificação possui área inferior a 200,00m².

IN19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO - 17/02/2020
 Não se aplica, uma vez que a edificação possui área inferior a 200,00m².

IN31 - PLANO DE EMERGÊNCIA - 28/03/2014
 Art. 5º O plano de emergência contra incêndio deverá conter:
 I - procedimentos básicos na segurança contra incêndio;
 II - dos exercícios simulados;
 III - plantas de emergência;
 IV - programa de manutenção dos sistemas preventivos.

IN9 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - 26/12/2022
 Art. 19. A largura da escada de emergência, rampa, porta, acesso (circulação ou corredor), descarga e passarela deve ser calculada conforme a equação:
 $N = P \times C$
 Onde:
 N = número de unidades de passagem, (se fracionário, arredonda-se para mais);
 P = população ou lotação, ver Anexo C;
 C = capacidade de passagem, ver Anexo C.
 Considerando:
 Ocupação = H-3
 Sendo:
 $P = 1 \text{ pessoa}/7\text{m}^2 \text{ área} = 23 \text{ pessoas}$
CAPACIDADE DE PASSAGEM: C = 30 pessoas/unidade de passagem/1min
 $N = 23 \times 30$
 $N = 70 \times 1,1 \times 1,1 = 85 \text{ cm}$
Nadado = 150cm = 2,72UP

Art. 30. O Anexo D especifica as distâncias máximas a serem percorridas dentro da edificação para se atingir um local seguro ou de relativa segurança.
 § 1º A definição da distância máxima a ser percorrida é realizada da porta de acesso da unidade autônoma mais distante, com permanência habitual de pessoas, até o ponto em que se atinja um local seguro ou de relativa segurança desde que o caminho interno ao ambiente seja inferior a 10 m, observadas as seguintes particularidades:
 a) em salas de aula (ocupação do grupo E) e nas salas/quartos ambulatórios ou de internação (grupo H), caso o caminho interno na unidade autônoma seja superior a 10 m, a distância deve ser computada em relação ao centro geométrico daquele ambiente;
 b) nas ocupações do grupo A não se aplica a condicionante de 10 m de caminho interno, ou seja, o caminho dentro da unidade autônoma residencial é limitado.
 Considerando que o empreendimento não contará com salas/quartos ambulatórios de internação, foi considerada a distância máxima a ser percorrida conforme Anexo D, considerando pavimento de piso de descarga, com saída única, sem chuveiros automáticos, sendo a distância máxima de 35,00m.

IN6 - SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES (SPE) - 26/12/2022

Art. 7º A capacidade extintora mínima de cada tipo de extintor portátil (para que se constitua uma unidade extintora) bem como a distância máxima a ser percorrida para alcançar o extintor, devem atender o disposto na Tabela 1.

Tipo de extintor	Capacidade extintora mínima			
	Área	Distância	Altura	Tempo
Água	100 m²	10 m	2,10 m	15 s
CO2	100 m²	10 m	2,10 m	15 s
Água	100 m²	10 m	2,10 m	15 s
CO2	100 m²	10 m	2,10 m	15 s

Extintores portáteis
 Art. 9º Nos seguintes locais, exige-se 01 (um) extintor portátil com uma unidade extintora, desde que a carga de incêndio do imóvel ou bloco isolado seja inferior a 1.200 MJ/m² e o caminho máximo seja atendido:
 I - mezaninos com área inferior a 100 m²;
 II - pavimentos com área inferior a 100 m² e
 III - imóveis ou blocos isolados com área inferior a 100 m².
 Parágrafo Único. Nos demais casos, em cada pavimento, inclusive no térreo e em mezaninos, são exigidos no mínimo 02 (dois) extintores portáteis, com pelo menos uma unidade extintora cada, mesmo que apenas um equipamento atenda a distância máxima a ser percorrida.
 Art. 10. Para postos de abastecimento de combustíveis é obrigatória a instalação, no mínimo, de uma unidade extintora de pó tipo BC, por bomba de abastecimento.
 Art. 11. Os extintores devem ser instalados em locais acessíveis e disponíveis para o emprego imediato em princípios de incêndio, colocados da seguinte forma:
 I - se em paredes ou divisórias, sua alça de transporte deve ficar, no máximo, 1,50 m acima do piso acabado;
 II - se localizados sobre o piso, devem estar em suporte apropriado;
 III - se localizados em abrigos, esses devem ter as seguintes características:
 a) ser fáceis de abrir, sem tranco ou cadeado;
 b) possuir abertura para ventilação;
 c) permitir o manuseio fácil dos extintores;
 IV - ser de material:
 a) metálico ou de madeira, na cor vermelha ou
 b) em vidro temperado: liso, transparente, incolor e sem película.
 Parágrafo Único. Para edificações do grupo A2, nos pavimentos com hall de área máxima 12 m², fica autorizada porta de abrigo em material diverso do especificado e em qualquer cor, possuindo visor em vidro transparente com área mínima de 900 cm² contendo, em destaque, o pictograma conforme artigo 19.



Art. 16. Os extintores do incêndio devem estar localizados:
 I - na circulação e em área comuns;
 II - onde a probabilidade do fogo bloquear o acesso do extintor seja a menor possível; e
 III - onde possuir boa visibilidade e acesso desimpedido.
 Parágrafo Único. Deve ser previsto um extintor a não mais de 5 m da entrada principal da edificação.
 Art. 17. É proibido:
 I - depósito de materiais abaixo ou acima dos extintores; e
 II - extintor de incêndio localizado nas escadas, rampas, entre-lanaras e seus patamares.
 Art. 18. Para a sinalização de parede, deve ser instalada placa com o pictograma da Figura 1, conforme NBR 15620 imediatamente acima do extintor, com altura mínima de 1,80 m da base do pictograma ao piso acabado.
 § 1º Sempre que houver obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização.
 § 2º Quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima, nestes casos, a sinalização deve incluir o símbolo do equipamento (pictograma) e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento.
 § 3º Para os extintores portáteis localizados em suporte sobre o piso, a sinalização deve estar agregada ao suporte, mesmo se afastado da parede.
 § 4º Nos casos em que os extintores colocados em suportes sobre o piso forem ocultos por balcões, mobiliário ou qualquer elemento deve ser prevista sinalização na parede complementar à do suporte.

IN13 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (SAL) - 26/12/2022
 Não se aplica, uma vez que a edificação possui área inferior a 200,00m².

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMBÓ	
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	NÚMERO DE REGISTRO: CREA/SC 072.054-1	CPF/CNPJ: 83.102.764/0001-15	ASSINATURA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS DONA CLARA			
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA, N° 24 - BAIRRO DONA CLARA - TIMBÓ/SC			
PROJETO: PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO PLANTA BAIXA E DIMENSIONAMENTO			
MATERIAL(S) DE CONSTRUÇÃO: ALVENARIA	TIPO DO ALVARÁ: CONSTRUÇÃO	ÁREA DO PROJETO: 160,37m²	
FINALIDADE DO ALVARÁ: SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)		FOLHA: PPCI. 01/01	
DATA: 16/05/2023	REVISÃO: EMISSION INICIAL	ESCALA: INDICADA	